



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 01
Processo n° 057-2024
Rubrica RJ

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ	01.597.629/0001-23

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

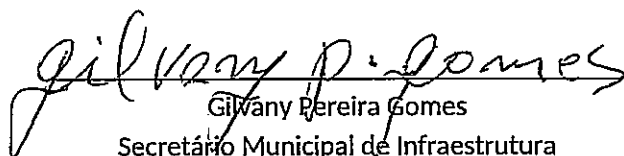
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta atualmente um grave problema relacionado à ineficiência e irregularidade na iluminação pública, o que tem acarretado sérias consequências para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que residem neste município. A falta de iluminação adequada em diversas áreas da cidade tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, tornando as ruas mais propícias para a prática de crimes e trazendo preocupação aos moradores.

Além disso, a deficiência na iluminação pública também impacta diretamente na mobilidade e no conforto dos habitantes, comprometendo a utilização de espaços públicos durante a noite e dificultando a realização de atividades cotidianas. Esta situação representa um desafio urgente que precisa ser enfrentado pela administração municipal, visando garantir a segurança e bem-estar da população de São João do Paraíso.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível a realização de medidas eficazes para solucionar este problema, seja por meio da modernização da rede de iluminação existente, da ampliação da cobertura de pontos de luz ou da implementação de sistemas mais eficientes e sustentáveis. Somente através de ações concretas e imediatas será possível promover a melhoria significativa da iluminação pública neste município, assegurando um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para todos os seus habitantes.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Gilvany Pereira Gomes, Ricardo Petuba de Moraes

São João do Paraíso - MA, 29 de Maio de 2024


Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 015/2024



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 01.597.629/0001-23

Folha n°

02

Processo n°

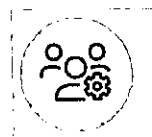
057-2024

Rubrica



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Gilvany Pereira Gomes, Ricardo Petuba de Moraes.



Problema Resumido

Existe uma significativa ineficiência e irregularidade na iluminação pública no município de São João do Paraíso, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos habitantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta atualmente um grave problema relacionado à ineficiência e irregularidade na iluminação pública, o que tem acarretado sérias consequências para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que residem neste município. A falta de iluminação adequada em diversas áreas da cidade tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, tornando as ruas mais propícias para a prática de crimes e trazendo preocupação aos moradores.

Além disso, a deficiência na iluminação pública também impacta diretamente na mobilidade e no conforto dos habitantes, comprometendo a utilização de espaços públicos durante a noite e dificultando a realização de atividades cotidianas. Esta situação representa um desafio urgente que precisa ser enfrentado pela administração municipal, visando garantir a segurança e bem-estar da população de São João do Paraíso.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível a realização de medidas eficazes para solucionar este problema, seja por meio da modernização da rede de iluminação existente, da ampliação da cobertura de pontos de luz ou da implementação de sistemas mais eficientes e sustentáveis. Somente através de ações concretas e imediatas será possível promover a melhoria significativa da iluminação pública neste município, assegurando um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para todos os seus habitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 03
Processo nº 057-2024
Rubrica: [assinatura]

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A solução contratada deve garantir a eficiência e regularidade da iluminação pública no município de São João do Paraíso, proporcionando segurança e qualidade de vida aos habitantes.
2. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de iluminação pública em outras cidades.
3. A solução deve ser economicamente viável, com custos competitivos e que garantam a sustentabilidade do serviço ao longo do contrato.
4. Deve ser utilizada tecnologia moderna e eficiente para a iluminação pública, garantindo economia de energia e redução de impactos ambientais.
5. Garantia de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com prazos definidos para atendimento de chamados e reposição de lâmpadas queimadas.
6. Relatórios mensais de desempenho da iluminação pública, com indicadores de eficiência, qualidade e satisfação dos moradores.
7. Capacitação e treinamento da equipe responsável pela operação e manutenção da iluminação pública, visando a excelência na prestação do serviço.

Estes são os requisitos mínimos e indispensáveis para a contratação da solução que irá solucionar o problema da ineficiência e irregularidade na iluminação pública em São João do Paraíso. Com estes requisitos, garantimos que apenas propostas que atendam integralmente às necessidades da Prefeitura Municipal serão consideradas na competição.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED:
Vantagens:
 - Maior eficiência energética, reduzindo os custos de manutenção e consumo de energia.
 - Maior durabilidade das lâmpadas, diminuindo a necessidade de substituição frequente.
 - Melhoria na qualidade da iluminação, aumentando a segurança dos habitantes.
Desvantagens:
 - Investimento inicial alto para troca de todas as lâmpadas.
 - Possível resistência por parte da população devido à mudança no tipo de iluminação.
2. Implantação de Sensores de Presença:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 04
Processo n° 057-2024
Rubrica RA

Vantagens:

- Redução do desperdício de energia, já que as luzes só se acendem quando necessário.
- Melhoria na segurança, pois locais mais escuros podem ser identificados rapidamente.

Desvantagens:

- Custo inicial de instalação dos sensores.
- Possíveis falhas de funcionamento e necessidade de manutenção constante.

3. Contratação de empresa terceirizada para manutenção da iluminação pública:

Vantagens:

- Profissionais especializados garantirão a manutenção adequada da iluminação.
- Redução da sobrecarga de trabalho dos funcionários municipais.

Desvantagens:

- Possibilidade de custos elevados com a contratação do serviço.
- Dependência de uma empresa externa, o que pode gerar atrasos na resolução de problemas.

4. Implementação de um sistema de monitoramento remoto da iluminação pública:

Vantagens:

- Identificação rápida de falhas na iluminação, facilitando a manutenção preventiva.
- Relatórios automatizados sobre o funcionamento das luzes, facilitando a gestão.

Desvantagens:

- Investimento inicial em equipamentos e infraestrutura necessária para o monitoramento.
- Necessidade de treinamento dos funcionários municipais para operar o sistema adequadamente.

Ao considerar essas opções, é importante avaliar não só as vantagens e desvantagens de cada solução, mas também o contexto local, as restrições orçamentárias e as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. A escolha da melhor solução dependerá da análise detalhada de todos esses fatores.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa terceirizada para a manutenção da iluminação pública no município de São João do Paraíso se mostra como a melhor solução para resolver o problema de ineficiência e irregularidade na iluminação pública, garantindo a segurança e a qualidade de vida dos habitantes.

Uma das principais vantagens dessa escolha é a garantia de profissionais especializados que serão responsáveis por realizar a manutenção adequada da iluminação. Esses profissionais possuem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 05

Processo nº 057-2024

conhecimento técnico específico e experiência na área, o que garante um serviço de qualidade e eficiente, contribuindo para a melhoria da iluminação pública e, consequentemente, para a segurança dos cidadãos.

Além disso, ao optar pela contratação de uma empresa terceirizada, haverá uma redução significativa da sobrecarga de trabalho dos funcionários municipais. Com os profissionais especializados da empresa terceirizada cuidando da manutenção da iluminação, os servidores públicos poderão focar em outras atividades essenciais para o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, otimizando a eficiência e a produtividade dos mesmos.

É importante ressaltar que a terceirização do serviço de manutenção da iluminação pública também traz benefícios em termos operacionais, uma vez que a empresa terceirizada será responsável por disponibilizar todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização dos serviços. Isso evita a necessidade de investimentos em infraestrutura e capacitação interna por parte da prefeitura, resultando em uma economia de recursos financeiros e tempo.

Portanto, diante dos impactos positivos e dos benefícios operacionais, técnicos e econômicos citados acima, a contratação de uma empresa terceirizada para a manutenção da iluminação pública se mostra como a melhor opção para resolver o problema de ineficiência e irregularidade na iluminação pública no município de São João do Paraíso. A garantia de profissionais especializados, a redução da sobrecarga de trabalho dos funcionários municipais e a economia de recursos são fatores determinantes para justificar essa escolha como a mais adequada e eficaz para atender às necessidades da prefeitura e da população local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
		e			
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)	MÊS	5,00	R\$ 99.666,67	R\$ 498.333,33
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso	MÊS	5,00	R\$ 24.800,00	R\$ 124.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 06
Processo n° 057-2024
Rubrica RA

também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)

3	HASTE DE ATERramento 3/4"	UND	17,00	R\$ 165,67	R\$ 2.816,33
4	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	300,00	R\$ 25,33	R\$ 7.600,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	UND	3,00	R\$ 162,67	R\$ 488,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	UND	41,00	R\$ 238,33	R\$ 9.771,67
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	UND	45,00	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	1.620,00	R\$ 27,63	R\$ 44.760,60
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	150,00	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	1.500,00	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	150,00	R\$ 5,13	R\$ 769,50
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	150,00	R\$ 6,60	R\$ 990,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	150,00	R\$ 5,60	R\$ 840,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	150,00	R\$ 7,27	R\$ 1.090,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	325,00	R\$ 7,60	R\$ 2.470,00
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	3,00	R\$ 6,17	R\$ 18,50
17	CONECTOR ARACTINHO T1	Und	45,00	R\$ 14,73	R\$ 663,00
18	CONECTOR ARACTINHO T2	Und	45,00	R\$ 14,73	R\$ 663,00
19	CONECTOR ARACTINHO T3	Und	45,00	R\$ 13,30	R\$ 598,50
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	450,00	R\$ 8,67	R\$ 3.903,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	30,00	R\$ 12,27	R\$ 368,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	30,00	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFÁSICO	Und	30,00	R\$ 19,17	R\$ 575,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFÁSICO	Und	30,00	R\$ 65,73	R\$ 1.972,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFÁSICO	Und	30,00	R\$ 84,67	R\$ 2.540,00
26	ELO FUSÍVEL 1H	Und	15,00	R\$ 3,02	R\$ 45,25
27	ELO FUSÍVEL 3H	Und	15,00	R\$ 3,02	R\$ 45,25
28	ELO FUSÍVEL 5H	Und	15,00	R\$ 3,02	R\$ 45,25
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	300,00	R\$ 5,37	R\$ 1.610,00
30	FITA ALTA FUSÃO 3M	Mt	1.248,00	R\$ 3,20	R\$ 3.993,60
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	123,00	R\$ 8,07	R\$ 992,20
32	ISOLADOR PORCELANA	Und	48,00	R\$ 37,33	R\$ 1.792,00
33	LAMPADA 30W LED	Und	165,00	R\$ 22,07	R\$ 3.641,00
34	LÂMPADA 40W LED	Und	165,00	R\$ 30,43	R\$ 5.021,50
35	LAMPADA 50W LED	Und	252,00	R\$ 42,40	R\$ 10.684,80
36	LUMINÁRIA ABERTA E-27	Und	66,00	R\$ 43,38	R\$ 2.863,30
37	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 60W	Und	99,00	R\$ 355,00	R\$ 35.145,00
38	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	150,00	R\$ 352,33	R\$ 52.850,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	39,00	R\$ 592,67	R\$ 23.114,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	126,00	R\$ 30,00	R\$ 3.780,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	126,00	R\$ 16,47	R\$ 2.074,80
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	375,00	R\$ 13,63	R\$ 5.112,50
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	123,00	R\$ 8,83	R\$ 1.086,50
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	3,00	R\$ 1.385,67	R\$ 4.157,00
45	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	Und	24,00	R\$ 28,99	R\$ 695,84
46	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	Und	900,00	R\$ 28,99	R\$ 26.094,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	756,00	R\$ 13,56	R\$ 10.251,36
Valor Total					R\$ 911.545,58



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 07
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

A contratação não será parcelada.

A solução não deverá ser parcelada, sendo que todos os itens, inclusive a mão de obra, deverão ser conjuntamente licitados, ou seja, realizado um lote. A justificativa para isso é de que havendo vencedor de apenas um lote favorecerá em termos de qualidade e agilidade, pois o mesmo fornecedor do serviço verificará os itens que possuem necessidade de conserto e já fará o respectivo conserto ou substituição, conferindo-se inviabilidade de adquirir os materiais de uma empresa e o serviço de outra.



RESULTADOS PRETENDIDOS

De acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), as licitações devem garantir a observância do desenvolvimento nacional sustentável, que é um dos princípios a serem seguidos nos procedimentos licitatórios. Isso significa que as contratações públicas devem considerar os aspectos econômicos, sociais e ambientais, buscando a eficiência, a qualidade, a inovação e o menor impacto possível ao meio ambiente. No caso específico da iluminação pública, alguns dos resultados esperados em termos de desenvolvimento sustentável são: Segurança: A iluminação pública é um fator importante para a prevenção da violência e da criminalidade, especialmente para grupos vulneráveis que precisam se deslocar pelas cidades à noite. A iluminação pública também melhora a visibilidade e a segurança dos pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito. Inclusão: A iluminação pública pode contribuir para a valorização e a revitalização de espaços públicos, como praças, parques, monumentos e áreas de lazer, cultura, turismo e cidadania.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências a serem adotadas previamente à contratação.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Observa-se que no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura não há CONTRATOS interdependentes com objeto deste ETP.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Exceto pelo seu descarte como resíduo comum após seu uso nas atividades de manutenção para as quais são destinados, não se localizou danos ambientais conhecidos causados pelos materiais ora especificados. A contratada é responsável pelo devido encaminhamento dos resíduos da prestação de serviços bem como sua destinação final.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 08
Processo n° 057-2024
Rubrica



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São João do Paraíso - MA, 4 de Junho de 2024

Gilvany P. Gomes

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

RICARDO PETUBA DE
MORAES:051661133
06

Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2024.06.04 16:14:07 -03'00'

Ricardo Petuba de Moraes
Engenheiro Civil

Vania Marinho Abreu

Vania Marinho Abreu
Responsável pela elaboração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 01.597.629/0001-23
Gilvany Pereira Gomes,



Objeto

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta atualmente um grave problema relacionado à ineficiência e irregularidade na iluminação pública, o que tem acarretado sérias consequências para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que residem neste município. A falta de iluminação adequada em diversas áreas da cidade tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, tornando as ruas mais propícias para a prática de crimes e trazendo preocupação aos moradores.



Além disso, a deficiência na iluminação pública também impacta diretamente na mobilidade e no conforto dos habitantes, comprometendo a utilização de espaços públicos durante a noite e dificultando a realização de atividades cotidianas. Esta situação representa um desafio urgente que precisa ser enfrentado pela administração municipal, visando garantir a segurança e bem-estar da população de São João do Paraíso.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Junho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 10
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]



Indicação da Equipe de Planejamento
Ricardo Petuba de Moraes



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos para o município de Coroatá MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários á execução dos serviços.)	MÊS	5
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	MÊS	5
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UND	17
4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	300
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	UND	3
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	UND	41
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	UND	45
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	1.620
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	150
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	1.500
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	150
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	150
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	150
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	150
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	325
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	3
17	CONECTOR ARACTINHO T1	Und	45
18	CONECTOR ARACTINHO T2	Und	45
19	CONECTOR ARACTINHO T3	Und	45
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	450
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	30
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	30
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	30
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	30
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	30
26	ELO FUSIVEL 1H	Und	15
27	ELO FUSIVEL 3H	Und	15

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 11

Processo nº 057-2024

- 28 ELO FUSIVEL 5H
- 29 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4
- 30 FITA ALTA FUSÃO 3M
- 31 FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M
- 32 ISOLADOR PORCELANA
- 33 LAMPADA 30W LED
- 34 LAMPADA 40W LED
- 35 LAMPADA 50W LED
- 36 LUMINARIA ABERTA E-27
- 37 LUMINARIA LED PÚBLICA 60W
- 38 LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W
- 39 LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W
- 40 PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM
- 41 PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM
- 42 PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM
- 43 PARAFUSO OLHAL 16x400 MM
- 44 POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM
- 45 RELÉ FOTOELETRICO NA
- 46 RELÉ FOTOELETRICO NF
- 47 SOQUETE PORCELANA E-27

Rubrica	Und	15
	Mt	300
	Mt	1.248
	Und	123
	Und	48
	Und	165
	Und	165
	Und	252
	Und	66
	Und	99
	Und	150
	Und	39
	Und	126
	Und	126
	Und	375
	Und	123
	Und	3
	Und	24
	Und	900
	Und	756

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 5 de Junho de 2024

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 12

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 057-2024

Rubrica

Ao

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Senhor Contador,

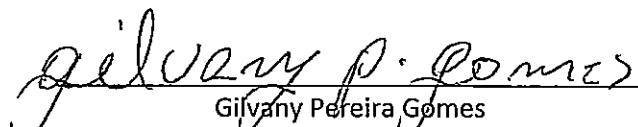
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 911.545,02 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 5 de Junho de 2024


Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folha nº

13

Processo nº

057-2024

Rubrica

21

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Transportes

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, objeto do Processo Administrativo nº 057/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2024



Marcos Ribeiro Coelho
CRC nº 012542/0-MA
Contador Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 14

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

Processo nº 057-2021

Rubrica

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit. R\$ Total
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)	MÊS	5	R\$ 99.666,67 R\$ 498.333,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 498.333,35				
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estádios e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	MÊS	5	R\$ 24.800,00 R\$ 124.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 124.000,00				
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UND	17	R\$ 165,67 R\$ 2.816,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 2.816,34				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n° 15

Processo 053-20599-0
R\$ 238,33 R\$ 7.599,90

Rubrica

4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	300			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.599,90					
	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	UND	3	R\$ 162,67	R\$ 488,00	
5	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 488,00					
	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	UND	41	R\$ 238,33	R\$ 9.771,65	
6	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 41,00 Valor Total R\$ 9.771,65					
	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	UND	45	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00	
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 2.430,00					
	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	1.620	R\$ 27,63	R\$ 44.760,60	
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 1.620,00 Valor Total R\$ 44.760,60					
	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00	
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.980,00					
	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	1.500	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00	
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 4.830,00					
	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50	
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 769,50					
	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00	
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 990,00					
	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00	
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 840,00					
	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	150	R\$ 7,27	R\$ 1.090,05	
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.090,05					
	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	325	R\$ 7,60	R\$ 2.470,00	
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 325,00 Valor Total R\$ 2.470,00					
	CHAVE DE COMANDO IP	Und	3	R\$ 6,17	R\$ 18,50	
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 18,50					
	CONECTOR APACTINHO T1	Und	45	R\$ 14,73	R\$ 662,99	
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 662,99					
	CONECTOR APACTINHO T2	Und	45	R\$ 14,73	R\$ 662,99	
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 662,99					
	CONECTOR APACTINHO T3	Und	45	R\$ 13,30	R\$ 598,50	
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 598,50					
	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	450	R\$ 8,67	R\$ 3.902,85	
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 3.902,85					
	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	30	R\$ 12,27	R\$ 368,01	
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 368,01					
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 30,00	Valor Total R\$ 1.980,00		
	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	30		
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 30,00	Valor Total R\$ 575,01		
	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	30	R\$ 65,73	R\$ 1.971,99
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 30,00	Valor Total R\$ 1.971,99		
	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	30	R\$ 84,67	R\$ 2.540,01
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 30,00	Valor Total R\$ 2.540,01		
	ELO FUSIVEL 1H	Und	15	R\$ 3,02	R\$ 45,26
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 15,00	Valor Total R\$ 45,26		
	ELO FUSIVEL 3H	Und	15	R\$ 3,02	R\$ 45,26
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 15,00	Valor Total R\$ 45,26		
	ELO FUSIVEL 5H	Und	15	R\$ 3,02	R\$ 45,26
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 15,00	Valor Total R\$ 45,26		
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	300	R\$ 5,37	R\$ 1.610,10
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 300,00	Valor Total R\$ 1.610,10		
	FITA ALTA FUSÃO 3M	Mt	1.248	R\$ 3,20	R\$ 3.993,60
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 1.248,00	Valor Total R\$ 3.993,60		
	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	123	R\$ 8,07	R\$ 992,24
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 123,00	Valor Total R\$ 992,24		
	ISOLADOR PORCELANA	Und	48	R\$ 37,33	R\$ 1.791,98
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 48,00	Valor Total R\$ 1.791,98		
	LAMPADA 30W LED	Und	165	R\$ 22,07	R\$ 3.641,06
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 165,00	Valor Total R\$ 3.641,06		
	LAMPADA 40W LED	Und	165	R\$ 30,43	R\$ 5.021,45
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 165,00	Valor Total R\$ 5.021,45		
	LAMPADA 50W LED	Und	252	R\$ 42,40	R\$ 10.684,80
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 252,00	Valor Total R\$ 10.684,80		
	LUMINARIA ABERTA E-27	Und	66	R\$ 43,38	R\$ 2.863,28
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 66,00	Valor Total R\$ 2.863,28		
	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	Und	99	R\$ 355,00	R\$ 35.145,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 99,00	Valor Total R\$ 35.145,00		
	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	150	R\$ 352,33	R\$ 52.849,95
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 150,00	Valor Total R\$ 52.849,95		
	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	39	R\$ 592,67	R\$ 23.114,01
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 39,00	Valor Total R\$ 23.114,01		
	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	126	R\$ 30,00	R\$ 3.780,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Quantidade: 126,00	Valor Total R\$ 3.780,00		
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	126	R\$ 16,47	R\$ 2.074,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

Processo n°

Rubrica

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				Rubrica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 126,00 Valor Total R\$ 2.074,84					
	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	375	R\$ 13,63	R\$ 5.112,38
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 5.112,38					
	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	123	R\$ 8,83	R\$ 1.086,46
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 123,00 Valor Total R\$ 1.086,46					
	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	3	R\$ 1.385,67	R\$ 4.157,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 4.157,00					
	RELÉ FOTOELETRICO NA	Und	24	R\$ 28,99	R\$ 695,83
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 695,83					
	RELÉ FOTOELETRICO NF	Und	900	R\$ 28,99	R\$ 26.093,70
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 900,00 Valor Total R\$ 26.093,70					
	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	756	R\$ 13,56	R\$ 10.251,36
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Quantidade: 756,00 Valor Total R\$ 10.251,36					
Valor Total					R\$ 911.545,03

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta atualmente um grave problema relacionado à ineficiência e irregularidade na iluminação pública, o que tem acarretado sérias consequências para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que residem neste município. A falta de iluminação adequada em diversas áreas da cidade tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, tornando as ruas mais propícias para a prática de crimes e trazendo preocupação aos moradores.

Além disso, a deficiência na iluminação pública também impacta diretamente na mobilidade e no conforto dos habitantes, comprometendo a utilização de espaços públicos durante a noite e dificultando a realização de atividades cotidianas. Esta situação representa um desafio urgente que precisa ser enfrentado pela administração municipal, visando garantir a segurança e bem-estar da população de São João do Paraíso.

Diante deste cenário, torna-se imprescindível a realização de medidas eficazes para solucionar este problema, seja por meio da modernização da rede de iluminação existente, da ampliação da cobertura de pontos de luz ou da implementação de sistemas mais eficientes e sustentáveis. Somente através de ações concretas e imediatas será possível promover a melhoria significativa da iluminação pública neste município, assegurando um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para todos os seus habitantes.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Rubrica

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de sete(7) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [CONTRATAÇÃO DIRETA], na modalidade [ADESÃO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

19

Processo

057-2024

[CONTINUADO].

Rubrica

[Handwritten signature]

12.2. O fornecimento do objeto

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço. *20*
Processo 157-2021
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante ~~apresentação de certidão~~ *Publifica* expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº

Processo nº

distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecendo as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

Processo n°

Publicação

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

23

Processo n°

057-2024

Rubrica

- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

Processo n° 057-2024

~~Pública de gerenciamento do~~

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha n°

Processo n°

057-2024

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



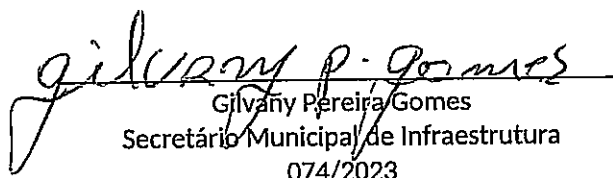
Folha n°

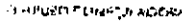
Processo n°

26
057-2024

- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2024


Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Folha n°

Processo nº

Rubrica

PROCESSO ADM. Nº032/SEMAD/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), sediada na AV PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **ARNALDO LUNA DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 062908632017-0 e do CPF nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024**, publicada, **Processo Administrativo nº 032/SEMAD/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 PURPOSE:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Presidente Vargas/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 035/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A K P SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 26.189.219/0001-32						
ENDEREÇO: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, CEP: 65.415.000, COROATA/MA						
REPRESENTANTE: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA						
E-MAIL: carvalholicitacao@outlook.com					TEL.: (99) 98265-7688	
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT/MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública com fornecimento de material e inclusas todas despesas para o município de Presidente Vargas/MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06	Mes	SERVIÇO	10	R\$ 95.000,00	R\$ 950.000,00

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

[illegible]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

Folha n° 28

Processo n° 057-2021

Rubrica RJ

	eletricistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreenda serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR36, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)					
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estações e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	H	SERVIÇO	10	R\$ 20.800,00	R\$ 208.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	Und	OLIVO	36	R\$ 111,00	R\$ 3.996,00
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	Und	EXATRON	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	Und	EXATRON	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	BRACO ZINCADO DE 2,00 METRO	Und	OLIVO	82	R\$ 220,00	R\$ 18.040,00
7	BRACO ZINCADO DE 1,80 METRO	Und	OLIVO	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	CORFIO	3240	R\$ 1,25	R\$ 4.050,00
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	CORFIO	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	CORFIO	650	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	EXATRON	8	R\$ 4,30	R\$ 25,80
17	CONECTOR APACTINHO T1	Und	INCESA	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	Und	INCESA	90	R\$ 10,50	R\$ 945,00
19	CONECTOR APACTINHO T3	Und	INCESA	90	R\$ 9,65	R\$ 868,50
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	INCESA	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	DECORLUX	90	R\$ 5,50	R\$ 510,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	DECORLUX	90	R\$ 59,00	R\$ 3.480,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	DECORLUX	90	R\$ 12,00	R\$ 720,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	DECORLUX	90	R\$ 59,00	R\$ 3.480,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	DECORLUX	90	R\$ 78,00	R\$ 4.560,00
26	ELO FUSIVEL 1H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
27	ELO FUSIVEL 3H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
28	ELO FUSIVEL 5H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	TRAMONTINA	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

Imprimir e Assinar por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
CPF: 024.252.913-50
Assinatura de Camila Nayanne Araujo da Silva - RFB, C-108
e-CPF: 02425291350
CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA:02425291350
Assinatura de Camila Nayanne Araujo da Silva
CPF: 024.252.913-50
Assinatura de Camila Nayanne Araujo da Silva
Assinatura de Camila Nayanne Araujo da Silva

30	FITA ALTA FUSÃO 3M	Mt	DECORLUX	2496	R\$ 1,30	R\$ 3.244,80
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	DECORLUX	246	R\$ 7,00	R\$ 1.722,00
32	ISOLADOR PORCELANA	Und	INCESA	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
33	LÂMPADA 30W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 17,00	R\$ 5.610,00
34	LÂMPADA 40W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
35	LÂMPADA 50W LED	Und	LUMANTI	504	R\$ 33,00	R\$ 16.632,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	Und	OLIVO	132	R\$ 43,00	R\$ 5.676,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	Und	LUMANTI	198	R\$ 340,00	R\$ 67.320,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	LUMANTI	300	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	LUMANTI	78	R\$ 560,00	R\$ 43.680,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 22,00	R\$ 5.544,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 8,95	R\$ 2.255,40
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	OLIVO	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	OLIVO	246	R\$ 6,50	R\$ 1.599,00
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	PREMA	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
45	RELE FOTOELETRICO NA	Und	EXATRON	48	R\$ 19,89	R\$ 954,72
46	RELE FOTOELETRICO NF	Und	EXATRON	1800	R\$ 19,89	R\$ 35.802,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	DECORLUX	1512	R\$ 7,89	R\$ 11.929,68
VALOR TOTAL:					R\$	R\$ 1.569.103,40

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD)**.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEMOTDU)**.

4. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações previstas pela Lei Federal nº 14.770/23, observadas as seguintes requisitos:

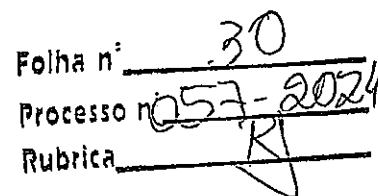
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

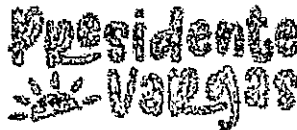
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

Folha n° 34
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA em 2024.05.27 às 14:11:11.
Dados do Documento: 02425291350
Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA em 2024.05.27 às 14:11:11.
Dados do Documento: 02425291350

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

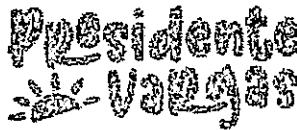
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

Folha n° 34
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA em 20/05/2024 às 14:52:11.
Certificado: 1. Assinatura de CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA em 20/05/2024 às 14:52:11.
Certificado: 1. Assinatura de CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA em 20/05/2024 às 14:52:11.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Folha nº 36
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

[illegible]



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>

Folha n° 37

Processo n° 057/2024

Rubrica

boa tarde segue em anexo ofício de solicitação de Contação

Mensagens

ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>
Para: documentosmilenius@gmail.com

27 de maio de 2024 às 17:14

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)**

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsparaíso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 27 de MAIO 2024.

Regina Araújo Ribeiro
Diretora do Dpto de Compras

 modelos de cotação.doc
191K

milenius iluminacao <documentosmilenius@gmail.com>
Para: ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>

28 de maio de 2024 às 16:51

Segue Cotação da empresa MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA
(anexo mensagem anterior para o Sr. I)

 COTAÇÃO SÃO JOÃO DO PARAISO ASS.pdf
364K

milenius iluminacao <documentosmilenius@gmail.com>
Para: ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 08:55

SEGUE COTAÇÃO CORRETA

FAVOR DESCONSIDERAR COTAÇÃO ANTERIOR!

(anexo mensagem anterior para o Sr. I)

 COTAÇÃO SÃO JOÃO DO PARAISO.pdf
362K

Folha n° 38
Processo n° 057-2024
Rubrica 



MILENIUS ILUMINAÇÃO

MILENIUS ILUMINAÇÃO - LTDA.

TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B

COROATÁ - MA CEP: 65.415.000

E-MAIL: mileniusiluminacao@gmail.com

CNPJ: 15.557.605/0001-55

Folha nº 39

Processo nº 057-2024

Rubrica [assinatura]

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA
RUA MARCOS SILVA S/N CENTRO CEP 65973-000 SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco: Banco do Brasil Agência: 2004-4 Conta corrente: 34.886-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)	5	MÊS	R\$ 105.000,00	R\$ 525.000,00
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. (Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estádios e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	5	MÊS	R\$ 25.800,00	R\$ 129.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	17	UND	R\$ 115,00	R\$ 1.955,00
4	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO	300	UND	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	3	UND	R\$ 158,00	R\$ 474,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	41	UND	R\$ 225,00	R\$ 9.225,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	45	UND	R\$ 47,00	R\$ 2.115,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	1620	ML	R\$ 1,39	R\$ 2.251,80
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	150	Mt	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	1500	Mt	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	150	Mt	R\$ 3,49	R\$ 523,50



MILENIUS ILUMINAÇÃO

MILENIUS ILUMINAÇÃO - LTDA.

TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B

COROTÁ - MA CEP: 65.415.000

E-MAIL: mileniusiluminacao@gmail.com

CNPJ: 15.557.605/0001-55

Folha nº

40

Processo nº

057-2024

Rubrica

★

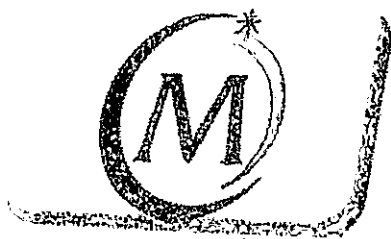
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	150	Mt	R\$	5,00	R\$	750,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	150	Mt	R\$	4,20	R\$	630,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	150	Mt	R\$	6,20	R\$	930,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	325	Mt	R\$	7,80	R\$	2.535,00
16	CHAVE DE COMANDO IP	3	Und	R\$	5,90	R\$	17,70
17	CONECTOR APACTINHO T1	45	Und	R\$	13,20	R\$	594,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	45	Und	R\$	14,20	R\$	639,00
19	CONECTOR APACTINHO T3	45	Und	R\$	10,20	R\$	459,00
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	450	Und	R\$	5,39	R\$	2.425,50
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	30	Und	R\$	9,80	R\$	294,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	30	Und	R\$	62,00	R\$	1.860,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	30	Und	R\$	13,50	R\$	405,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	30	Und	R\$	61,20	R\$	1.836,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	30	Und	R\$	82,00	R\$	2.460,00
26	ELO FUSIVEL 1H	15	Und	R\$	2,15	R\$	32,25
27	ELO FUSIVEL 3H	15	Und	R\$	2,15	R\$	32,25
28	ELO FUSIVEL 5H	15	Und	R\$	2,15	R\$	32,25
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	300	Mt	R\$	4,50	R\$	1.350,00
30	FITA ALTA FUSÃO 3M	1248	Mt	R\$	2,00	R\$	2.496,00
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	123	Und	R\$	8,20	R\$	1.008,60
32	ISOLADOR PORCELANA	48	Und	R\$	32,00	R\$	1.536,00
33	LAMPADA 30W LED	165	Und	R\$	15,20	R\$	2.508,00
34	LAMPADA 40W LED	165	Und	R\$	26,30	R\$	4.339,50
35	LAMPADA 50W LED	252	Und	R\$	34,20	R\$	8.618,40
36	LUMINARIA ABERTA E-27	66	Und	R\$	44,15	R\$	2.913,90
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	99	Und	R\$	345,00	R\$	34.155,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	150	Und	R\$	338,00	R\$	50.700,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	39	Und	R\$	568,00	R\$	22.152,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	126	Und	R\$	23,00	R\$	2.898,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	126	Und	R\$	9,50	R\$	1.197,00
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	375	Und	R\$	11,30	R\$	4.237,50
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	123	Und	R\$	7,50	R\$	922,50
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	3	Und	R\$	1.057,00	R\$	3.171,00
45	RELÉ FOTOELETRICO NA	24	Und	R\$	21,20	R\$	508,80
46	RELÉ FOTOELETRICO NF	900	Und	R\$	21,20	R\$	19.080,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	756	Und	R\$	8,90	R\$	6.728,40

TOTAL

R\$

869.506,85

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 869.506,85 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).



MILENIUS ILUMINAÇÃO

MILENIUS ILUMINAÇÃO - LTDA.

TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B

COROATÁ - MA CEP: 65.415.000

E-MAIL: mileniusiluminacaogv@gmail.com

CNPJ: 15.557.605/0001-55

Folha n° 41
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo: GEOVANE ALVES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Qualificação Profissional: EMPRESÁRIO

Endereço: TRAVESSA JORGE AMORIM 476B

FONE: (99) 98172-0155

Estado Civil:

CPF: 045.290.085-92

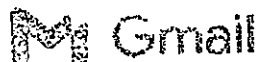
RG: 08345893121

Coroatá, 29 de maio de 2024.

MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:155576
05000155

Assinado de forma
digital por MILENIUS
ILUMINACAO
LTDA:15557605000155
Dados: 2024.05.29
08:54:04 -03'00'

MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.557.605/0001-55



ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsiparaíso@gmail.com>

boa tarde segue em anexo ofício de solicitação de cotações

Folha n°

42

2 mensagens

Processo n° 057-2024

Rubrica 27 de maio de 2024 às 17:10

ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsiparaíso@gmail.com>
Para: Gustavo Carvalho <carvalholicitacao@outlook.com>**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)**

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsiparaíso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 27 de MAIO 2024.

Regina Araújo Ribeiro
Diretora do Dpto de Compras modelos de cotação.doc
191KCarvalho Licitações <carvalholicitacao@outlook.com>
Para: ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsiparaíso@gmail.com>

3 de junho de 2024 às 17:00

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro e Presidente da CPL de São João do Paraíso/MA
Segue em anexo a cotação de preços para os devidos fins licitatórios.

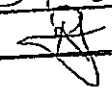
COTAÇÃO SÃO JOÃO DO PARAISO J.PEREIRA FAIXÃO.pdf

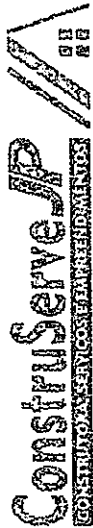
CARVALHO LICITAÇÕES
Assessoria Empresarial/Pública
Tel: 99 98265 7688
E-mail: carvalholicitacao@outlook.com
Site: carvalholicitacoes.com.br
Rua São Francisco, Bairro Maripá, Carapátá/MA

De: ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsparaíso@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2024 17:10
Para: Gustavo Carvalho <carvalholicitacao@outlook.com>
Assunto: boa tarde segue em anexo ofício de solicitação de cotações

Atenção: mensagens anteriores perdidas

 COTAÇÃO SÃO JOÃO DO PARAISO J.PEREIRA PAIXÃO.pdf
276K

Folha n° 413
Processo n° 057-2024
Rubrica 



J. PEREIRA PAIXAO

CNPJ: 29.219.700/0001-53 Rua do Cajueiro, 1595-A Bairro: Areal, Coroaá-Ma Cep: 65415-000
Contato: (99) 98839-5356 E-mail: carvalhojcitacao@outlook.com INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.548351-1

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

RUA MARCOS SILVA S/N CENTRO CEP 65973-000 SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

Prezados Senhores,

Segue cotação de preços para o objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

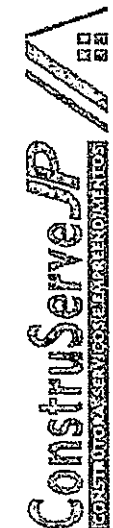
Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (dias) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para o fornecimento é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Folha n° 44
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos para o município de Presidente Vargas/MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)	5	MÊS	R\$ 99.000,00	R\$ 495.000,00
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	5	H	R\$ 27.800,00	R\$ 139.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	17	Und	R\$ 271,00	R\$ 4.607,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	300	Und	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	3	Und	R\$180,00	R\$ 540,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	41	Und	R\$270,00	R\$ 11.070,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	45	Und	R\$70,00	R\$ 3.150,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	1620	Mt	R\$80,25	R\$ 130.005,00
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	150	Mt	R\$20,90	R\$ 3.135,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	1500	Mt	R\$5,15	R\$ 7.725,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	150	Mt	R\$8,45	R\$ 1.267,50

12	CABO FIO FLEX 6,00MM	150	Mt	R\$9,90	R\$ 1.485,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	150	Mt	R\$8,80	R\$ 1.320,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	150	Mt	R\$9,80	R\$ 1.470,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	325	Mt	R\$8,50	R\$ 2.762,50
16	CHAVE DE COMANDO IP	3	Und	R\$8,30	R\$ 24,90
17	CONECTOR APACTINHO T1	45	Und	R\$19,00	R\$ 855,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	45	Und	R\$19,50	R\$ 877,50
19	CONECTOR APACTINHO T3	45	Und	R\$19,85	R\$ 893,25
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	450	Und	R\$15,30	R\$ 6.885,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	30	Und	R\$18,50	R\$ 555,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	30	Und	R\$78,00	R\$ 2.340,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	30	Und	R\$32,00	R\$ 960,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	30	Und	R\$78,00	R\$ 2.340,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	30	Und	R\$96,00	R\$ 2.880,00
26	ELO FUSIVEL 1H	15	Und	R\$4,95	R\$ 74,25
27	ELO FUSIVEL 3H	15	Und	R\$4,95	R\$ 74,25
28	ELO FUSIVEL 5H	15	Und	R\$4,95	R\$ 74,25
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	300	Mt	R\$7,80	R\$ 2.340,00
30	FITA ALTA FUSÃO 3M	1248	Mt	R\$6,30	R\$ 7.862,40
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	123	Und	R\$9,00	R\$ 1.107,00
32	ISOLADOR PORCELANA	48	Und	R\$50,00	R\$ 2.400,00
33	LAMPADA 30W LED	165	Und	R\$34,00	R\$ 5.610,00
34	LAMPADA 40W LED	165	Und	R\$40,00	R\$ 6.600,00
35	LAMPADA 50W LED	252	Und	R\$60,00	R\$ 15.120,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	66	Und	R\$43,00	R\$ 2.838,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	99	Und	R\$380,00	R\$ 37.620,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	150	Und	R\$390,00	R\$ 58.500,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	39	Und	R\$650,00	R\$ 25.350,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	126	Und	R\$45,00	R\$ 5.670,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	126	Und	R\$30,95	R\$ 3.899,70
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	375	Und	R\$19,30	R\$ 7.237,50
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	123	Und	R\$12,50	R\$ 1.537,50



J. PEREIRA PAIXAO

CNPJ: 29.219.700/0001-53 Rua do Cajueiro, 1595-A Bairro: Areal, Coroa-Ma Cep: 65415-000
Contato: (99) 98839-5356 E-mail: carvalholicitacao@outlook.com INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.548351-1

44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	3	Und	R\$2.050,00	R\$ 6.150,00
45	RELÉ FOTOELETRICO NA	24	Und	R\$45,89	R\$ 1.101,36
46	RELÉ FOTOELETRICO NF	900	Und	R\$45,89	R\$ 41.301,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	756	Und	R\$23,89	R\$ 18.060,84

TOTAL	R\$ 1.080.675,70

EXTENSO: UMI MILHÃO E OITENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, Serviços, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Nome completo: IDÃO PEREIRA PAIXÃO

Nacionalidade: Brasileiro - Estado Civil: Casado

Qualificação Profissional: Empresário CPF: 40918017300 RG: 041223522010-2

Endereço: Rua do Cajueiro, 1595-A Bairro: Areal, COROATÁ-MA, CEP: 65.415-000

FONE: (99) 982657688

J. PEREIRA PAIXAO

João Pereira Paixão

Sócio Proprietário

RG: 041223522010-2 SSP - MA

CPF: 409.180.173-00

CNPJ: 29.219.700/0001-53

INSU: 12.548351-1

J. PEREIRA PAIXAO

Rua do Cajueiro, 1595-A - Areal

Tel: (99) 98839-5356

Coroatá - MA CEP: 65.415-000

COROATÁ - MA 04 DE JUNHO DE 2024.

ASSINATURA

Regina Araújo Ribeiro

Regina Araújo Ribeiro

45	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	48	24	Und	R\$	19,89	R\$	477,36	R\$ 21,20	R\$	508,80	R\$ 45,89	R\$ 101,36	R\$	28,99	R\$	595,84	R\$	9,10	R\$	10,89	R\$	477,36	
46	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	1500	900	Und	R\$	19,89	R\$	17.901,00	R\$ 21,20	R\$	19.090,00	R\$ 45,89	R\$ 41.301,00	R\$	28,99	R\$	20.094,00	R\$	9,10	R\$	10,89	R\$	17.901,00	
47	SOCUETE PORCELANA E-27	1512	756	Und	R\$	7,89	R\$	5.964,84	R\$ 8,00	R\$	6.726,40	R\$ 23,89	R\$ 18.060,84	R\$	13,56	R\$	10.261,20	R\$	5,67	R\$	7,89	R\$	5.964,84	
						TOTAL		R\$ 784.454,20	TOTAL		R\$ 883.606,85	TOTAL	R\$ 1.088.876,70		TOTAL		R\$	911.646,58			TOTAL		R\$	784.454,20

SETOR DE COMPRAS

Folha n° 49
 Processo n° 057-902H
 Rubrica RJ

Regina Maria Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Folha n° 50
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Transportes

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, no valor de R\$ 911.545,02 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2024

RICARDO PETUBA DE
MORAES:051661133
06

Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2024.06.06 16:14:38
-03'00'

Ricardo Petuba de Moraes
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folha nº 51
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço;

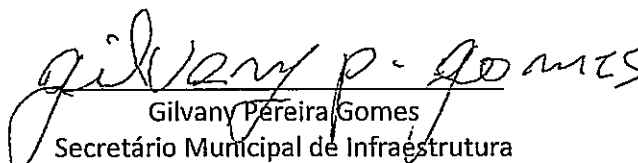
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

Aprovo o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, no valor R\$ 911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2024


Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

Folha nº 52
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

No uso de minhas atribuições, em 6 de Junho de 2024, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 001/2024, originário do Processo Administrativo nº 057/2027, que tem por finalidade Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com valor total estimado em R\$ 911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação



AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova Nº 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA, CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha nº 53
Processo nº 0257-2024
Rubrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2024, Processo Administrativo nº 032/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura de Presidente Vargas – MA.

Venho aqui por meio dessa autorização que seja feito a adesão da Ata de registro de preço da prefeitura municipal de Presidente Vargas – MA.

Autorizo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Maranhão s/n, Centro. Que seja feito o processo de adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, no valor total de R\$ **784.454,20**, (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Quatro Reais e Vinte Centavos.

Coroatá - MA, 07 de junho de 2024.

**A K P
SERVICOS**

**LTDA:2618621
5000132**

Assinado de forma
digital por A K P
SERVICOS

LTDA:26186215000132
Dados: 2024.06.07
09:26:37 -03'00'

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 024.252.913-50
CNPJ: 26.186.215/00001-32



EMPRESA A K P SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.186.215/0001-32 - IE: 125048955

PROPOSTA DE PREÇO

SRP Nº 035/2024

END. DA EMPRESA: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, COROATÁ - MA CEP: 65.415.000
CELULAR: (99) 98265-7688
EMAIL: carvalholicitacao@outlook.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (SIM)

Banco do Brasil

Agência: 2004-4

C/C: 52328-3

Representante da Empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: CNH nº 05600177223

Órgão Expedidor: SSP/MA

CPF: 024.252.913-50

Endereço: TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B, COROATÁ-MA, CEP: 65.415-000

Cargo: Empresária

Folha nº 54
Processo nº 057-2024
Rubrica

1. Propomos fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

NR ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QNT	VALOR UNITÁRIO	PREÇO FINAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos para o município de Coroatá MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários á execução dos serviços.)	MÊS	SERVIÇOS	5	R\$ 95.000,00	R\$ 475.000,00
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estaduais e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	MÊS	SERVIÇOS	5	R\$ 20.800,00	R\$ 104.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	UND	OLIVO	17	R\$ 111,00	R\$ 1.887,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	EXATRON	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	UND	EXATRON	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	UND	OLIVO	41	R\$ 220,00	R\$ 9.020,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	UND	OLIVO	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	CORFIO	1620	R\$ 1,25	R\$ 2.025,00

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA:0242529135
Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA:0242529135
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34182547000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ICP-Brasil, CN=Camila Nayanne Araujo da Silva, DN=0242529135
Razão: Esta é a cópia autografada do documento
Localização:
Data: 2024.06.07 09:57:45-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.2.2

9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	CORFIO	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	CORFIO	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	CORFIO	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	CORFIO	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	CORFIO	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	CORFIO	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	CORFIO	325	R\$ 6,50	R\$ 2.112,50
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	EXATRON	3	R\$ 4,30	R\$ 12,90
17	CONECTOR APACTINHO T1	Und	INCESA	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	Und	INCESA	45	R\$ 10,50	R\$ 472,50
19	CONECTOR APACTINHO T3	Und	INCESA	45	R\$ 9,85	R\$ 443,25
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	INCESA	450	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	DECORLUX	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	DECORLUX	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	DECORLUX	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	DECORLUX	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	DECORLUX	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
26	ELO FUSIVEL 1H	Und	LORRENZETTI	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
27	ELO FUSIVEL 3H	Und	LORRENZETTI	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
28	ELO FUSIVEL 5H	Und	LORRENZETTI	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	TRAMONTINA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
30	FITA ALTA FUSÃO 3M	Mt	DECORLUX	1248	R\$ 1,30	R\$ 1.622,40
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	DECORLUX	123	R\$ 7,00	R\$ 861,00
32	ISOLADOR PORCELANA	Und	INCESA	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
33	LAMPADA 30W LED	Und	LUMANTI	165	R\$ 17,00	R\$ 2.805,00
34	LAMPADA 40W LED	Und	LUMANTI	165	R\$ 25,00	R\$ 4.125,00
35	LAMPADA 50W LED	Und	LUMANTI	252	R\$ 33,00	R\$ 8.316,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	Und	OLIVO	66	R\$ 43,00	R\$ 2.838,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	Und	LUMANTI	99	R\$ 340,00	R\$ 33.660,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	LUMANTI	150	R\$ 329,00	R\$ 49.350,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	LUMANTI	39	R\$ 560,00	R\$ 21.840,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	OLIVO	126	R\$ 22,00	R\$ 2.772,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	OLIVO	126	R\$ 8,95	R\$ 1.127,70
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	OLIVO	375	R\$ 10,30	R\$ 3.862,50
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	OLIVO	123	R\$ 6,50	R\$ 799,50
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	PREMA	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
45	RELÉ FOTOELETRICO NA	Und	EXATRON	24	R\$ 19,89	R\$ 477,36
46	RELÉ FOTOELETRICO NF	Und	EXATRON	900	R\$ 19,89	R\$ 17.901,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	DECORLUX	756	R\$ 7,89	R\$ 5.964,84
						R\$ 784.440,70
EXTENSO: SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS.						

- Garantia Contratual de 2 anos.
- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.
- Declaramos que o prazo de início de fornecimento e execução dos serviços e produtos, será de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital deste processo.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.
- Declaro que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.
- Declaro que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

CAMILA NAYANNE
ARAÚJO DA
SILVA:02425291350

Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA:02425291350
Data: 2024.06.27 09:42:02Z
Certificado: 02425291350
CPF: 02425291350
Assinado digitalmente por CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA:02425291350
Data: 2024.06.27 09:42:02Z
Certificado: 02425291350
CPF: 02425291350

13. Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

14. Declaro conhecer e aceito a legislação de regência desta licitação e da administração e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

15. Declaramos sob as penas da lei, e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

16. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

17. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

18. Declaramos compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

Não () Sim (x) / Empresa de Pequeno Porte - EPP

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

CAMILA NAYANNE
ARAUJO DA
SILVA:02425291350

Assinado eletronicamente por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA:02425291350
Razão Social: C.N. 02425291350-0001, CNPJ: 02425291350-0001, inscrita no
Registro Federal de Imposto de Renda (RFB), CNPJ nº 02425291350-0001, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 02425291350-0001.
Assinado por CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA:02425291350
Localidade: São João do Paraíso - MA
Data: 2024.06.07 09:58:31-0530T
Pasta PDF Reader Versão: 2024.2.2

Coroatá - MA, 07 de junho de 2024.

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
Cargo: Empresária Titular
CNH nº 05600177223
CPF: 024.252.913-50

[assinatura]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha n° <u>57</u>	
				Processo <u>057-0024</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Rubrica <u>RA</u>		DATA DE ABERTURA 16/09/2016	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.186.215/0001-32		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL A K P SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AKP SERVICOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NOVA		NÚMERO 2141		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AKPSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8162-2310			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 15:44:52 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

TABULADO: 24/09/2012

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/10/1988 COROATAMA

DATA EMISSÃO: 01/07/2022

VALIDADEZ: 21/05/2032

ACC: [] D: []

AUSÊNCIA DE OUTROS CRIMINOSOS / OTHER THUGS / I/F: 200527220020 SESP MA

RG CPF: 024.252.913-50

S/P REGISTRO: 05600177223

D CAT. HAB: 0

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FRENCO: ANTONIO TOMAZ DE ARAUJO

GLEONICE MARTINS ARAUJO

ASSINATURA DO PORTADOR:

ACC	06	10	11	12	D	06	10	11	12
A	[]	[]	[]	[]	D1	[]	[]	[]	[]
A1	[]	[]	[]	[]	BE	[]	[]	[]	[]
B	[]	[]	[]	7/05/2032	CE	[]	[]	[]	[]
B1	[]	[]	[]	[]	C1E	[]	[]	[]	[]
C	[]	[]	[]	[]	DE	[]	[]	[]	[]
C1	[]	[]	[]	[]	D1E	[]	[]	[]	[]

11 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHAO

ASSINATURA DO DETENTOR: 64647004489

MAD47502130



SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Tributação do Estado do Maranhão

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.186.215/0001-32 Inscrição Estadual: 12.504895-5

Razão Social: A K P SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha nº 59
Processo nº 057-2024
Rubrica RA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA

Número: 2141 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COROATA UF: MA

CEP: 65415000 DDD: Telefone: 36413342

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/08/2023

Número da Consulta:



8

2

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA ⁶⁰

C N A DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: 26.186.215/0001-32

Processo nº 057-2024

Rubrica 

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário individual para SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/10/1986, portadora da CNH: 05600177223 DETRAN/MA e CPF: 024.252.913-50, residente e domiciliada na Trav. Jorge Amorim, 476, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, na qualidade de empresária da empresa **C N A DA SILVA CONFECÇÕES**, com sede na Trav. Jorge Amorim, 476, Anexo 2, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21102121955 em 15/09/2016, inscrita no CNPJ: 26.186.215/0001-32, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, da IN nº 35/2017 – DREI e disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, sob a denominação de **A K P Serviços LTDA** e usará a expressão **AKP Serviços** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), no total de 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Unipessoal Limitada altera o objeto social para:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Folha n. 61
Processo n. 057-2024
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - A sócia **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Unipessoal Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A sócia **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
A K P Serviços LTDA

A Sra. **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 30/10/1986, portadora da CNH: 05600177223 DETRAN/MA e CPF: 024.252.913-50, residente e domiciliada na Trav. Jorge Amorim, 476, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, RESOLVE, neste ato, constituir uma SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, da IN nº 35/2017 – DREI e disposto no art. 2º da Lei 441/2011, pelas cláusulas a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a razão social de **A K P Serviços LTDA** e usará a expressão **AKP Serviços** como nome fantasia.

[assinatura]

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Trav. Jorge Amorim, 476, Anexo 2, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa terá objeto:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Folha n° 62
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), no total de 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

[assinatura]

CLAUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada pela Sra. CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA SETIMA: O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA: Declara a administradora desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Folha n° 63
Processo n° 057-2024
Rubrica

CLAUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Unipessoal Limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Coroatá – MA, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Sociedade Unipessoal Limitada.

Este instrumento será assinado em 1 (uma) via, que será levado à registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Coroatá – MA, 01 de Dezembro de 2022.

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
CPF: 024.252.913-50

[Assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 64
Processo n° 0576.2024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa A K P SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 22:21 SOB Nº 21201317882.
PROTOCOLO: 221356002 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215497984. CNPJ DA SEDE: 26186215000132.
NIRE: 21201317882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
A K P SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Folha n°

65

A K P SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.186.215/0001-32

Processo n°

057-2024

Rubrica



Pelo presente instrumento particular de alteração CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/10/1986, portadora da CNH: 05600177223 DETRAN/MA e CPF: 024.252.913-50, residente e domiciliada na Trav. Jorge Amorim, 476, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA. Única sócia da sociedade limitada A K P SERVIÇOS LTDA, com sede na Trav. Jorge Amorim, 476, Anexo 2, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21201317882 em 16/09/2016, inscrita no CNPJ: 26.186.215/0001-32, resolve assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Nova, 2141, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade Unipessoal Limitada altera o objeto social para:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida, com o teor seguinte:



A K P SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.186.215/0001-32
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Folha n' 66
Processo n' 057-2024
Rubrica [assinatura]

A Sra. **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA**, brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 30/10/1986, portadora da CNH: 05600177223 DETRAN/MA e CPF: 024.252.913-50, residente e domiciliada na Trav. Jorge Amorim, 476, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, RESOLVE, neste ato, consolida a SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, da IN nº 35/2017 – DREI e disposto no art. 2º da Lei 441/2011, pelas cláusulas a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a razão social de A K P Serviços LTDA e usará a expressão AKP Serviços como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Nova, 2141, Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa terá objeto:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

[assinatura]

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Folha n° 67

Processo n° 057-2024

Rubrica A

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), no total de 1.000.000 (Um milhão de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLAUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada pela Sra. CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA SETIMA: O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA OITAVA: Declara a administradora desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Unipessoal Limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

B

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Coroatá – MA, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Sociedade Unipessoal Limitada.

Este instrumento será assinado em 1 (uma) via, que será levado à registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

Folha n° 68
Processo n° 057-2024
Rubrica A

Coroatá – MA, 16 de Dezembro de 2022.

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
CPF: 024.252.913-50

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n°

69

Processo n°

057-2021

Rubrica

Certificamos que o ato da empresa A K P SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 11:39 SOB N° 20221465014.
PROTOCOLO: 221465014 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216136594. CNPJ DA SEDE: 26186215000132.
NIRE: 21201317882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
A K P SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02425291350
DATA: 29/12/2022
HORA: 16:03

INSC. ESTADUAL: 12.504.895-5
RAZÃO SOCIAL: A K P SERVICOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/12/2022

Folha n° 70

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Processo n° 057-2021

Rubrica

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.186.215/0001-32
RAZÃO SOCIAL: A K P SERVICOS LTDA
NIRE: 21201317882
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2016
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: MALHARIASHALLONCTA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65415-000
ENDEREÇO: RUA NOVA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: COROATA
TELEFONE: (99)3641-3342
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2141
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA NOVA
COMPLEMENTO: ANEXO 2
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: COROATA
TELEFONE: (99)3641-3342
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 2141
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
13	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
14	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
15	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
19	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
20	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	101 - SÓCIO
2425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR


SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Folha n° USUÁRIO: 02425291350
 DATA: 28/12/2022
 Processo nº HORA: 16:03

REPRESENTANTES LEGAIS			Rubrica
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	
2027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA	3 - CONTADOR	

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/09/2018	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

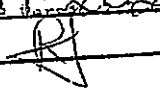
SIMPLES
NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em: 05/01/2023 09:58:53

Folha em: 05/01/2023 09:57:51

Processo: 051-2024

Rubrica: 

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 26.186.215 Nome Empresarial: A K P SERVIÇOS LTDA
Data de Abertura: 16/09/2016 Regime de Apuração: Competência Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 26186215202212001

Período de Apuração (PA): 12/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Total de Receitas Brutas (R\$)	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita Bruta de PA (RPA) - Competência	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)			
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	6.000,00	0,00	6.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	4.600.000,00	4.600.000,00	
Limite de receita bruta proporcionalizada			

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	3.000,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 26.186.215/0001-32



Município: COROATA	UF: MA	Folha n° 73
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Processo n° 057-2024

Valor de Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 3.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	4,20	15,29	3,31	49,80	40,80	0,00	0,00	120,00
Parcela 1: R\$ 3.000,00								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 3.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível - suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	4,20	15,29	3,31	49,80	40,80	0,00	0,00	120,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	4,20	15,29	3,31	49,80	40,80	0,00	0,00	120,00

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	4,20	15,29	3,31	49,80	40,80	0,00	0,00	120,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
6,60	4,20	15,29	3,31	49,80	40,80	0,00	0,00	120,00

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 26186215202212001

Número: 07202300599494758			Data de Vencimento: 20/01/2023			Data limite para acolhimento: 20/01/2023		
IRPJ	6,60	CSLL	4,20	COFINS	15,29	PIS/PASEP	3,31	
INSS/CPF	49,80	ICMS	40,80	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	120,00	Multa	0,00	Juros	0,00	Total		120,00
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino				
IRPJ		6,60		União				

CSLL	4,20	União
COFINS	15,29	União
PI3	3,31	União
INSS/CPV	49,80	União
ICMS	40,80	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

Folha n° 74
 Processo n° 057-9024
 Rubrica R



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022 75
Folha nº
Ano Calendário: 2021
Processo nº
Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:48:09
Número do Recibo 02.07.22339.0123062-3
Autenticação 26060.18067.62624.15017

8



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha n° 76
Exercício: 2021
Processo nº 057-2024
Ano Calendário: 2023
Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K F SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:44:57
Número do Recibo
02.07.22339.0120462-7
Autenticação
26203.18253.62775.15470

8



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2023

Folha n

Processo n

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

N-me empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05.12/2022 10:41:09
Número do Recibo 02.07.22339.0117391-3
Autenticação 26212.18384.62892.15060



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº: 78

Ano Calendário: 2024

Rubrica: [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:36:55
Número do Recibo
02.07.22339.0113919-7
Autenticação
26313.18466.62679.15592

[assinatura]



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017 79

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Processo nº 057-2024

Rubrica

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K F SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:31:47
Número do Recibo
02.07.22339.0109770-2
Autenticação
26085.18278.62877.15423

JS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125048955

Nome / Razão Social: A K P SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Endereço: TRAVESSA JORGE AMORIM, CENTRO CEP: 65415000 no município de Coroatá/

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

São Luis, quinta, 01 de dezembro de 2022

Código de Autenticidade: **X3UJAILF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

R



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº: 20-88

Ano Processor: 057-2024

Rubrica: [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
04/12/2022 10:31:47
Número do Recibo
02.07.22339.0109770-2
Autenticação
26085.18276.62877.15423

[assinatura]



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exatidão: 2018-89

Ano de processamento: 057-2024

Rubrica: [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:36:55
Número do Recibo
02.07.22339.0113919-7
Autenticação
16313.18466.62679.15592

J



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº 83

Recebido em 05/12/2022

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:41:09
Número do Recibo
02.07.22339.0117391-3
Autenticação
16212.18321.62892.15060



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Folha nº 84
Ano Calendário: 2021

Processo nº 057-2024

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:44:57
Número do Recibo 02.07.22339.0120482-7
Autenticação 26203.18253.62/15.15470

8



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº 25
Exercício: 2021
Processo nº 0237-2024
Ano Calendário: 2021
Rubrica [assinatura]

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:48:09
Número do Recibo
02.07.22339.0123062-3
Autenticação
26060.18067.62624.15017



Folha n° 86
Processo n° 057.2024
Rubrica [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A K P SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.186.215/0001-32

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:52 do dia 07/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MN62070624111552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 87
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A K P SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.186.215/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:54 do dia 07/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2024.

Código de controle da certidão: **60C3.7B40.22BC.3298**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Folha n°

88

Processo n°

057-2024

Rubrica

RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 024.252.913-50

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:17:00 do dia 07/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GEZN070624111700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha n° 89
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A K P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Certidão n°: 31788236/2024

Expedição: 07/05/2024, às 17:24:32

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A K P SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.186.215/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Validade: 90
Processo nº 057-9074
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 166413/24

Data da

07/05/2024 17:09:59

Inscrição Estadual: 125048955

CPF/CNPJ: 26186215000132

Razão Social: A K P SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 2141 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)36413342

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 07/05/2024 17:09:59



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 91
Processo n° 057-90224
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (07/06/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.186.215/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.142A.3B6C.B258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 92
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

Certifico que nesta data (07/06/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.252.913-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.143F.4F2E.F279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha n° 93
Processo n° 1057-9121
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C. N. A. DA SILVA - CONFECÇOES**26.186.215/0001-32****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2QAP.WVJ6.MJAM.WYYP.Y2OZ***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº

Rubrica

94
057-9024
RJ

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A K P SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.186.215/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:07 do dia 07/06/2024 , com validade até o dia 07/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rPI8IZNXIXzvXoOSmZKp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folha n°

95

Processo n°

057.2024

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C. N. A. DA SILVA - CONFECCOES
26.186.215/0001-32

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RA6Z.5UUC.63UL.8BCU.U448**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Folha nº 96
Processo nº 057-2024

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033984/24

Data da

07/05/2024 17:10:59

Inscrição Estadual: 125048955

CPF/CNPJ: 26186215000132

Razão Social: A K P SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 2141 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)36413342

Município: COROATA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2024 17:10:59



Folha n° 97
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA**

CPF: **024.252.913-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:43 do dia 07/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WXH2070624111643**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 98
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
CPF/CNPJ: 024.252.913-50

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:57:43 do dia 12/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: AW88120424095743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Folha n° 99
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000175/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A.K.P. SERVIÇOS LTDA
ISC MUNICIPAL	210360426186215000132
CNPJ	26.186.215/0001-32
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE
ENDEREÇO	R. NOVA, 2141, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000121/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 26.186.215/0001-32**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:08:03 hs do dia 08 de Maio de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Agosto de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
[assinatura]
[nome e cargo]
[data]

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **BTX6DR240508**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá

CERTJUDONE-1VCR - 462024
Código de validação: 08F3D880BC

Folha n° 100
Processo n° 0257-2024
Rubrica [assinatura]

Número da guia: 24052601001791326.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF. n.º **024.252.91353**, residente na Rua Nova, n.º 2141, Centro, Coroatá/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (Jânio Silva Soares), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, nove de maio de 2024

Prazo de validade: 08 dias

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 09/05/2024 17:22 (JANIO SILVA SOARES)

[assinatura]



CERTJUDONE-1VCR - 462024 / Código: 08F3D880BC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha n° 101
Processo n° 059-2024
Rubrica R

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A K P SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2403255186	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201317882	CNPJ: 26186215000132	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 09/02/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
21102121955	16/09/2016	INSCRIÇÃO	
20160618274	16/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/02/2024, às 10:07:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHVZM7MH.

MAC2403255186

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

J



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA		Folha n° 102	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		Processo n° 057-922	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	Rubrica	
FILHO DE (pai) ANTONIO TOMAZ DE ARAUJO		(mãe) CLEONICE MARTINS ARAUJO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 30/10/1986	IDENTIDADE (número) 05600177223	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.252.913-50	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA Jorge Amorim			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002442 - Coroa
MUNICÍPIO Coroatá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. N. A. DA SILVA - CONFECÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA JORGE AMORIM			
COMPLEMENTO ANEXO 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002442 - Coroa
MUNICÍPIO Coroatá		UF MA	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MALHARIAHALLONCTA@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1411801, 1413401, 1413402, 1422300, 4755501, 4755503, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECÇÕES ADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIA E TRICOTAGEM, EXCETO MEIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 15/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Camila Nayanne Araujo da Silva		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO		MA1160000422657	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 17:15 SOB Nº 21102121955.
PROTOCOLO: 160618282 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601838741. NIRE: 21102121955.
C. N. A. DA SILVA - CONFECÇÕES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário C. N. A. DA SILVA - CONFECÇÕES, estabelecido(a) na TRAVESSA JORGE AMORIM, 476 ANEXO 2, CENTRO, Coroatá - MA, CEP: 65415-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Coroatá - MA, 15/09/2016

Camila Nayanne Araújo da Silva
CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2016 17:15 SOB Nº 20160618274.
PROTOCOLO: 160618274 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601838733. NIRE: 21102121955.
C. N. A. DA SILVA - CONFECÇÕES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coroatá

Folha nº 104
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

CERTJUDONE-1VCR - 472024
Código de validação: 999D9A670D

Número da guia: 24052601001791319.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia nove de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **A K P SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. n.º 26.186.215/0001-32, localizada na Rua Nova, n.º 2141, Centro, Coroatá/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, (Jânio Silva Soares), Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, nove de maio de 2024.

Prazo de validade: 60 dias

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara da Comarca de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 09/05/2024 17:27 (JANIO SILVA SOARES)



CERTJUDONE-1VCR - 472024 / Código: 999D9A670D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa A K P SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 26.186.215/0001-32 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403389988	
NIRE (Sede) 21201317882	CNPJ 26.186.215/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2016		Início de Atividade 15/09/2016
Endereço Completo RUA NOVA, Nº2141, CENTRO - Coroatá/MA - CEP65415000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		
223	20230189270	Data	Descrição	
002	20221465014	09/02/2023	BALANÇO	
		19/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	21201317882	01/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21201317882	01/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
315	20160618274	16/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21102121955	16/09/2016	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 15:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJLMNM1C.

MAC2403389988

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A K P SERVICOS LTDA NIRE : 21201317882 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403389974		
NIRE (Sede) 21201317882	CNPJ 26.186.215/0001-32	Data de Ato Constitutivo 16/09/2016	Início de Atividade 15/09/2016		
Endereço Completo Rua NOVA, Nº 2141, CENTRO - Coroatá/MA - CEP 65415-000					
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	CPF/CNPJ 024.252.913-50	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA		CPF 024.252.913-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/02/2023	Número 20230189270	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 15:14:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPARTCV8.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar

Imprimir

Folha n° 107
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.186.215/0001-32
Razão Social: A K P SERVICO LTDA
Endereço: RUA NOVA 2141 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302425999831989

Informação obtida em 06/06/2024 17:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

Folha nº

108

Processo nº

057-2024

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000126/2024

Este CNPJ 26.186.215/0001-32 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATÁ
na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360426186215000132

TELEFONE

NOME

A.K.P. SERVIÇOS LTDA

CELULAR

CPF/CNPJ

26.186.215/0001-32

E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE

DESCRIÇÃO

ENDEREÇO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

COROATÁ

COMPLEMENTO:

LOGRADOURO

R. NOVA

UF

MA

NÚMERO

2141

CEP

65415-000

VALIDADE

Este documento é válido até 06 de Agosto de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:07:18 hs do dia 08 de Maio de 2024

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nato Magalhães Silva

*Representante da arrecadação tributária
Portaria 2112621 Nomeação*

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **DK683R240508**.



3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

Folha nº 109
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000171/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A.K.P. SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	R. NOVA, Nº 2141, CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360426186215000132
GPF/CNPJ	26.186.215/0001-32
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000121

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:08:57 hs do dia 08 de Maio de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Agosto de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
Vato Magalhães Silva
Secretaria de Administração

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **9NABRG240508**.



[assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Folha n°

Processo n°

Rubrica

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho, por tempo determinado, entre A K P SERVIÇOS LTDA. Que possui nome fantasia de A K P SERVIÇOS, sediada na Rua Nova, N° 2141 – Bairro, Centro – Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob n° 26.186.215/0001-32, a seguir denominado como CONTRATANTE, neste ato representado por Camila Nayanne Araújo Da Silva, empresária, Brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob n° 05600177223 e do CPF sob n° 024.252.913-50, residente e domiciliado, na TV. Jorge Amorim n° 476B, Bairro Centro, na cidade de Coroatá – MA e a Sra. NATHALIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA, portador do CPF sob n° 000.513.583-44 de nacionalidade Brasileira, Engenheira de segurança de trabalho, registro no CREA de n° 111977123-4/ MA, residente e domiciliada na cidade de Paço Do Lumiar, na R. 129 , 15 , QD 92 QD 92, bairro Maibão, a seguir denominado como CONTRATADA, fica justo e contratado o seguinte:

1 – O contratado receberá seus salários juntamente com pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 9.209,00 (Nove Mil e Duzentos e Nove Reais) mensais.

2 – O contratante descontará do contrato, o que conta na lei, ou por for determinado.

3 – O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais.

4 – A vigência deste contrato será pelo prazo de 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura em 20/04/2023 a 20/04/2025.

E por estarem assim, justo e contratado, assim o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Coroatá – MA, 20 de abril de 2023.

NATHALIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 111977123-4/ MA

	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora
Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de NATHALIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA, que confere com a ficha arquivada neste cartório. Dou Fé. Emolumentos R\$ 19,18 , Ferc R\$ 0,57, Temp.Fadep R\$ 1,52 Total R\$ 21,27..Selo Digital: REC FIR031583Y70MEHCEJARRB05	
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br Paço do Lumiar-MA. 24 de abril de 2023	

CAMILLA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA
EMPRESÁRIA

TESTEMUNHA 1: Kauan Patrick Miranda CPF: 620327623-58

TESTEMUNHA 2: Gleice Martins CPF: 104.377.113-15

Jailson Augusto de Melo
CPF: 743.143.143-14

Poder Judiciário TJMA. Selo.

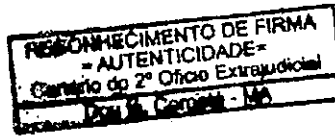
REC FIR 030361SYH45E3W87K4DLB1, 02/05/2023

10:38:01, Ata: 13.17.4, Parte(s): CAMILA NAYANNE

ARAUJO DA SILVA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$

21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76

FEMP R\$ 0,76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Folha nº 111
Processo nº 057-9024
Rubrica RJ


Jaisson Batista de Melo
2º Substituto
CPF: 743.316.513-34

X

CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO

Folha n°

11.2

Processo n°

057-2024

Rubrica

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento de contrato de trabalho, por tempo determinado, entre **AKP SERVIÇOS LTDA**. Que possui nome fantasia de **AKP SERVIÇOS**, sediada na Rua Nova n° 2141- Bairro, Centro - Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob n° 26.186.215/0001-32, a seguir denominado como **CONTRATANTE**, neste ato representado por Camila Nayanne Araújo da Silva, empresária, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade sob n° 200527220020 e do CPF sob n° 024.252.913-50, residente e domiciliado, na Trav. Jorge Amorim n° 476B, Bairro Centro, na cidade de Coroatá - MA, e o Sr. **LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 178.127.203-49 de nacionalidade Brasileiro, Engenheiro Elétrico, com registro no CREA de n° 5169-D/MA, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na Rua Simeão de Macedo, n° 1515, bairro Benedito Centro, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

1 - O contratado receberá seus salários juntamente com pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de R\$ 7.950,00 (Sete mil Novecentos e Cinquenta Reais) mensais.

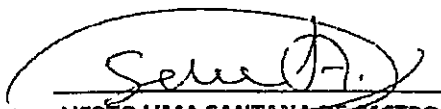
2 - O contratante descontará do contratado, o que conta na Lei, ou por for determinado.

3 - O seu horário de trabalho será de 10 horas semanais.

4 - A vigência deste contrato será pelo prazo de 24 (Vinte quatro) meses a contar da data de assinatura em 01/01/2023 a 31/12/2025.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Coroatá - MA, 01 janeiro de 2023.


LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 5169-D/MA

AKP SERVICOS
LTDA:2618621
5000132

Assinado de forma
digital por AKP
SERVICOS
LTDA:26186215000132
Dados: 2023.01.06
15:44:49 -03'00'

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHA 1



CPF: 608.418.963-62

TESTEMUNHA 2:

CPF:

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 113

Processo n° 057-2024

Rubrica R



FRENTE DA LOJA

S



AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

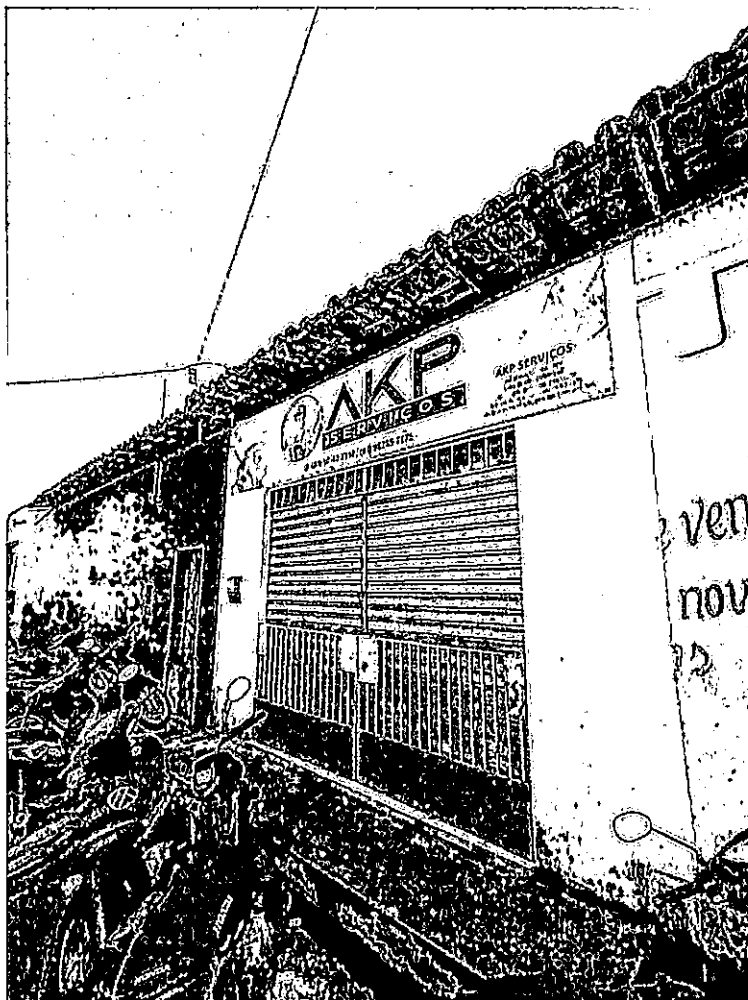
Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 114

Processo n° 057-2024

Rubrica [assinatura]



FRENTE DA LOJA

[assinatura]



AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n°

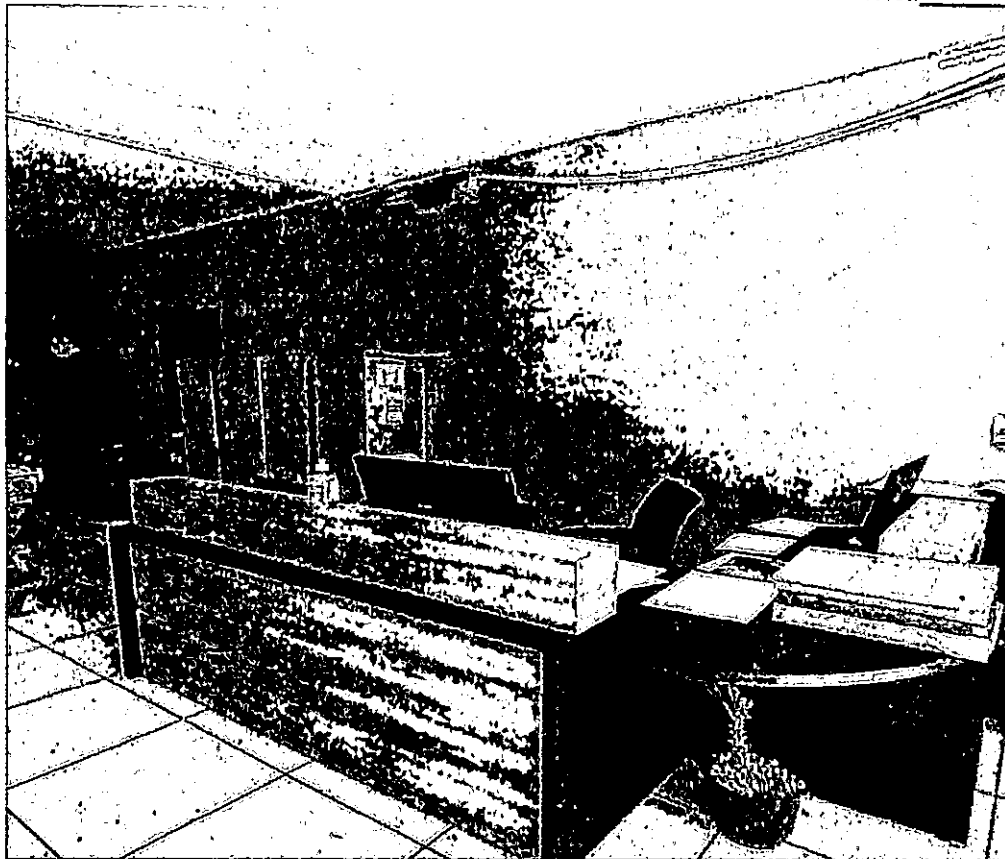
115

Processo n°

057-9024

Rubrica

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

AKP
SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

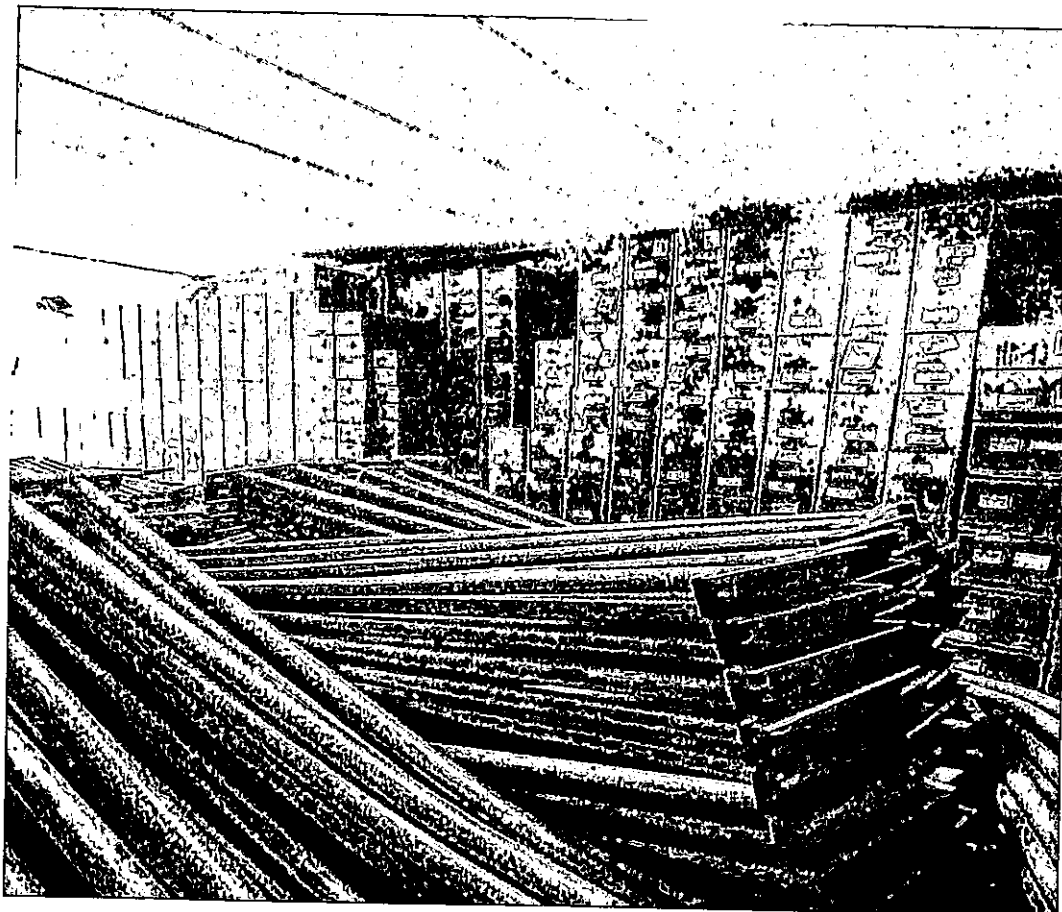
Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 116

Processo n° 057-2024

Rubrica *[assinatura]*



[assinatura]



AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

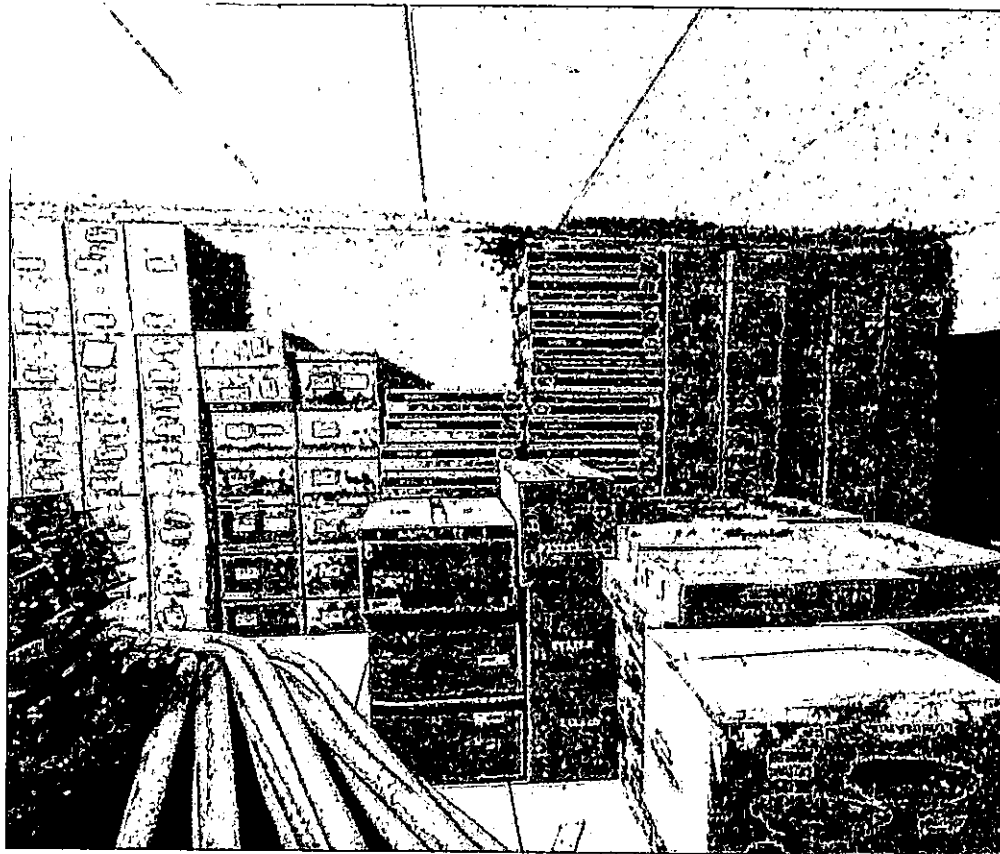
Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 117
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]



✓

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n°

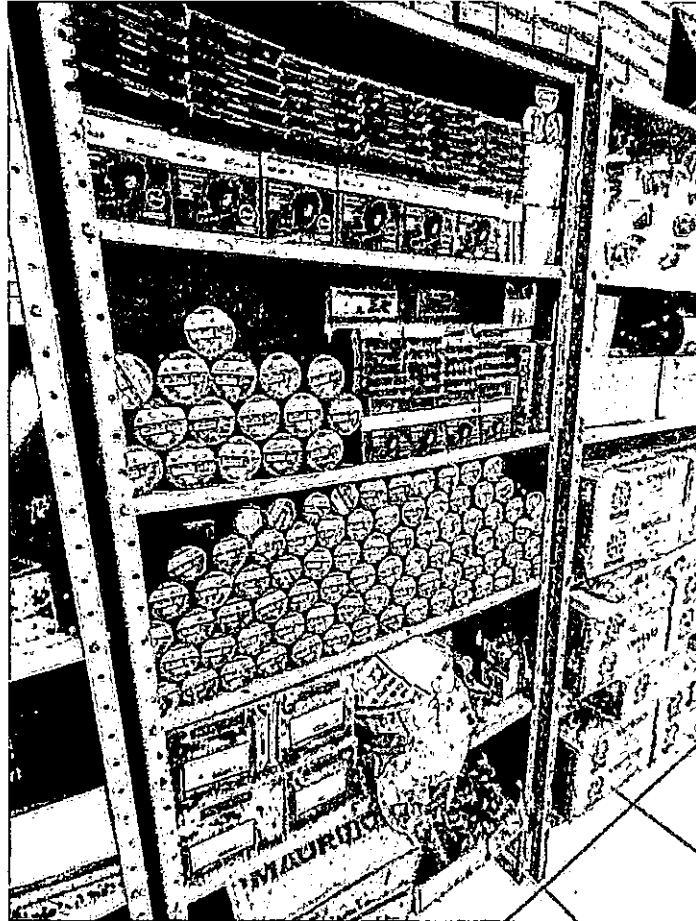
118

Processo n°

057-2024

Rubrica







**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroaá - MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n°

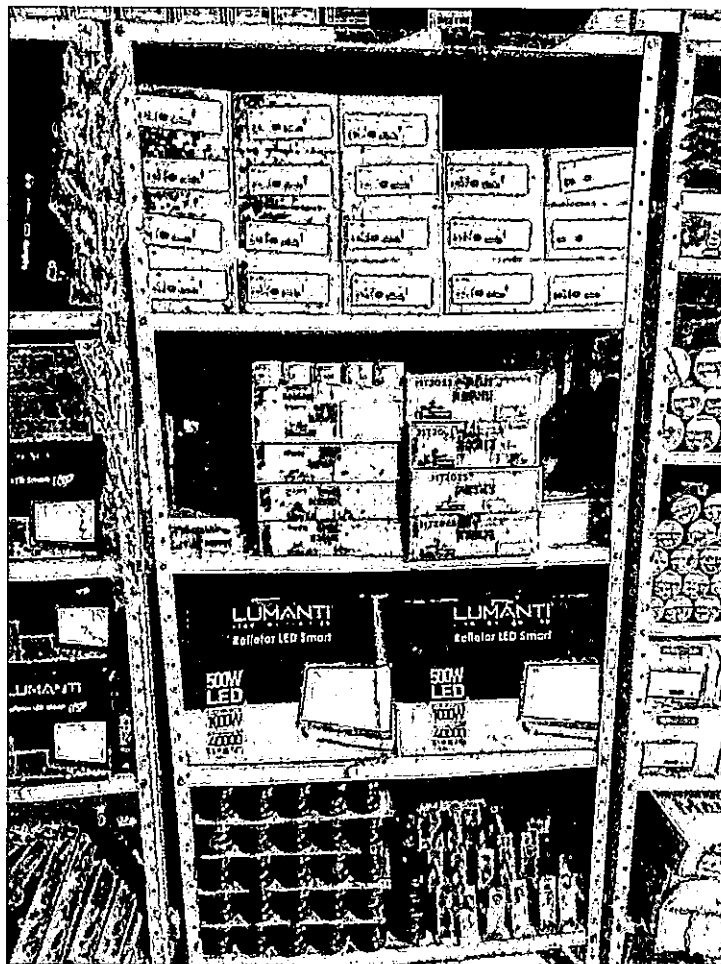
119

Processo n°

057-2024

Rubrica

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

AKP
SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova Nº 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha nº

420

Processo nº

057-2024

Rubrica

R



Σ

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n°

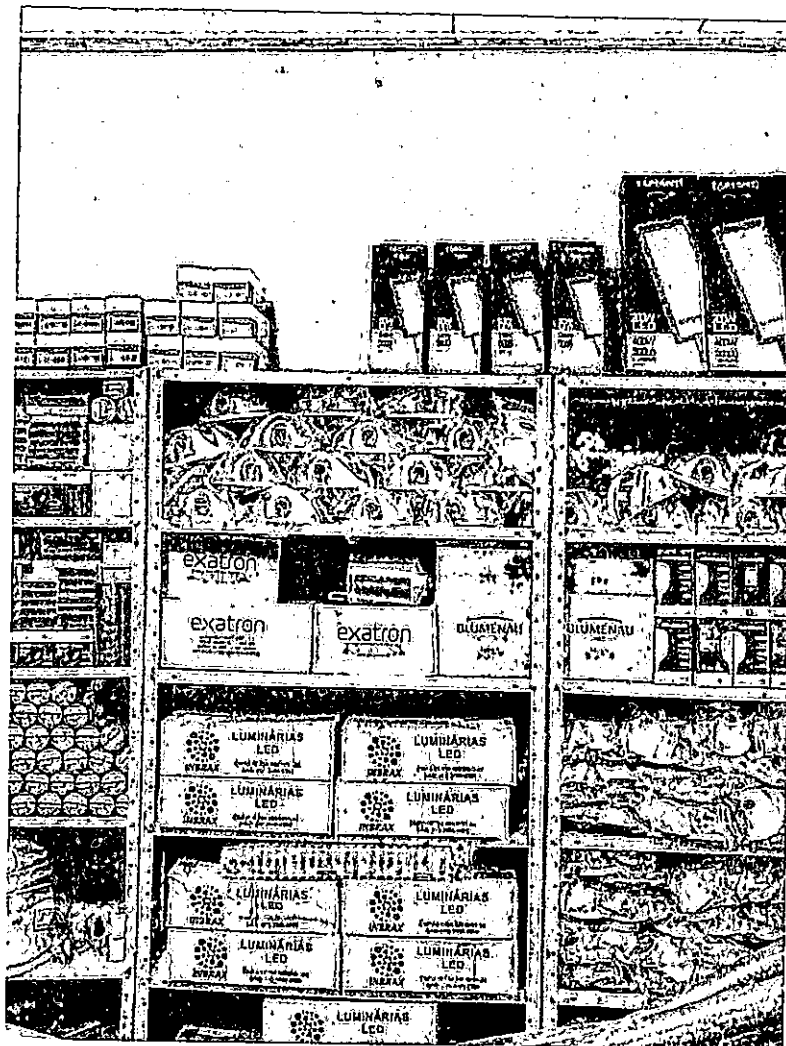
121

Processo n°

057-2024

Rubrica

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova Nº 2141 Bairro: Centro

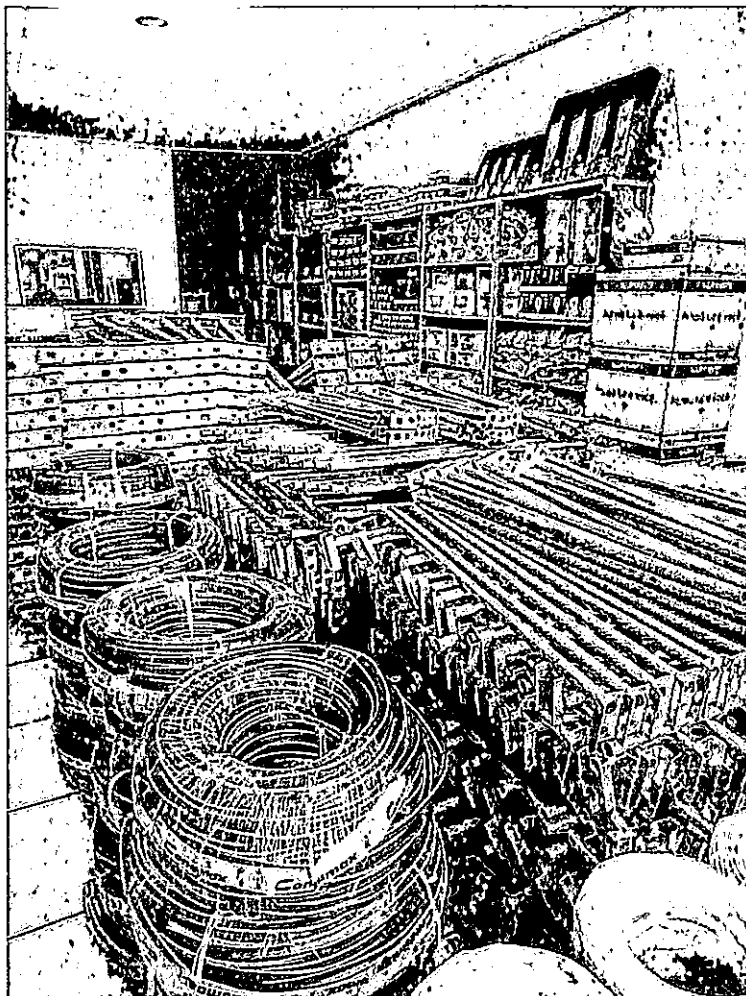
Cidade: Coroaá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha nº 129
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]



[assinatura]

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova Nº 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha nº

123

Processo nº

057-9024

Rubrica

RJ



RJ

**AKP
SERVIÇOS**

AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

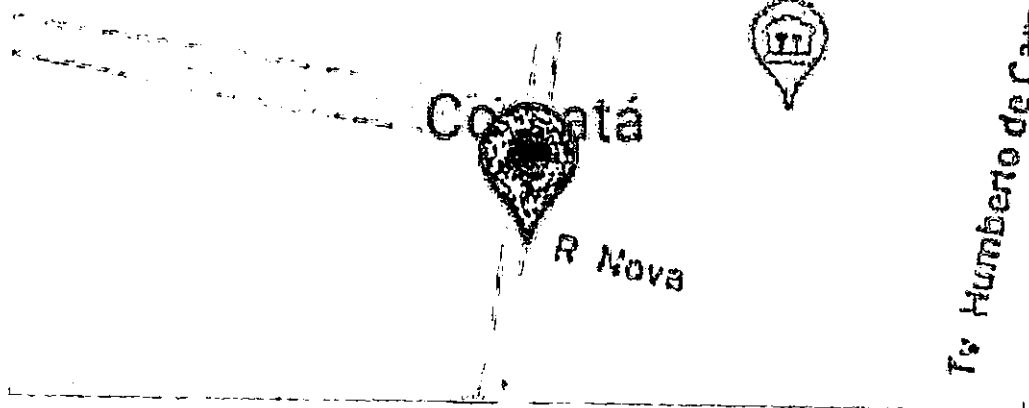
CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 124

Processo 057-9024

Rubrica 98

Prefeitura Municipal
de Coroatá



LOCALIZAÇÃO MAPS

<https://maps.app.goo.gl/Rzf5LF94kSuEhKvc6>

A K P SERVICOS Assinado de forma digital
LTDA:2618621 por A K P SERVICOS
5000132 LTDA:26186215000132
Dados: 2024.05.07
09:50:33 -03'00'

AKP SERVIÇOS – LTDA
EMPRESÁRIA
CNPJ: 26.186.215/0001-32

[Handwritten signature]



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº 125

Processo nº 057.9024

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05.12/2022 10:31:47
Número do Recibo 02.07.22339.0109770-2
Autenticação 26285.18278.62877.15423



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha nº

126

Processo nº

057-2024

Rubrica

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05.12/2022 10:26:55
Número do Recibo
02.07.22339.0113919-7
Autenticação
16313.18466.62679.15592



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Folha n°

127

Processo n°

057-2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Rubrica

RV

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:41:09
Número do Recibo
02.07.22339.0117391-3
Autenticação
26112.18381.62892.15060



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

Folha nº 128

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Processo 057-2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020 Rubrica

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2022 10:44:57
Número do Recibo
02.07.22239.0120482-7
Autenticação
26203.18252.62775.15470

J



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Folha nº 129
Ano Calendário: 2021
Processo nº 057-9024
Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/09/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/12/2021 10:43:09
Número do Recibo
02.07.22339.0123062-3
Autenticação
26060.18067.62624.15017

J



MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA

TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B

COROATÁ – MA CEP: 65.415.000

E-MAIL: ILUMINACAOMILENIOS2020@GMAIL.COM

CNPJ: 15.557.605/0001-55 TEL: (99)99954-5795

Folha nº

130

Processo nº

057-2024

Rubrica

R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A K P SERVIÇOS LTDA**, empresa privada com sede na R NOVA, CENTRO, Nº 2141, COROATÁ-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.186.215/0001-32, vem desde 17/03/2022, prestando o fornecimento de materiais, consoante ao CONTRATO firmado entre as partes. **MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA**, empresa privada com sede na Trav. Jorge Amorim Centro Nº 476, Letra B Coroaá – MA CEP: 65.415-00, inscrita no CNPJ sob o nº 15.557.605/0001-55, doravante denominado CONTRATANTE.

Fornecimento de materiais para iluminação predial e pública, de frente ao estabelecimento, abrangendo a via pública onde está localizado a contratante;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E-27	22
2	CABO FIO 1,5MM FLEXIVEL	5
3	CABO FIO 2,5MM FLEXIVEL	5
4	CABO FIO 4,00MM FLEXIVEL	5
5	LAMPADA BULBO LED 50W	25
6	LAMPADA BULBO LED 40W	20
7	LAMPADA BULBO LED 30W	40
8	RELE FOTOELERONICO NF C/BASE	26
9	BASE PARA FOTOELETRICO	30
10	CONECTOR PERFURANTE 35 MM	40
12	LUMINARIA PUBLICA LED 200W	8
13	LUMINARIA PUBLICA LED 150W	10
15	LUMINARIA PUBLICA LED 100W	20
16	LUMINARIA PUBLICA LED 50W	15
17	PARAFUSO MAQUINA 16X250MM	12
18	PARAFUSO MAQUINA 16X300MM	13
19	PARAFUSO MAQUINA 16X350MM	14
20	PARAFUSO MAQUINA 16X400MM	15
21	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO BORRACHA 10MX19MMX0,76MM	12
22	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO BORRACHA 5MX19MMX0,76MM	12
23	FITA ISOLANTE PVC 20MX18MMX,13MM	12
24	FITA ISOLANTE PVC 10MX18MMX0,13MM	12
25	BOCAL C/RABICHO E-27	50

R



MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA

TRAV. JORGE AMORIM CENTRO Nº 476 LETRA B

COROATÁ - MA CEP: 65.415.000

E-MAIL: ILUMINACAOMILENIOS2020@GMAIL.COM

CNPJ: 15.557.605/0001-55 TEL: (99)99954-5795

Folha nº 131
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

Coroatá - MA, 08 de MAIO de 2023.

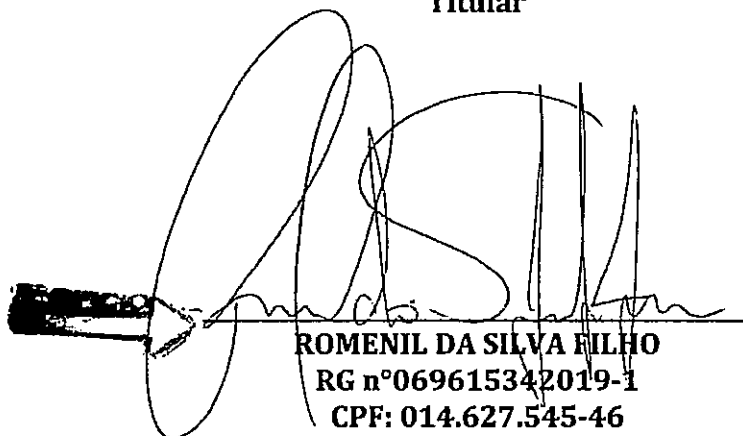


CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

RG nº 200527220020

CPF:024.252.913-50

Titular



ROMENIL DA SILVA FILHO

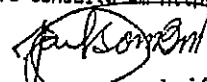
RG nº069615342019-1

CPF: 014.627.545-46

Titular

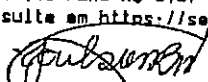
RECONHECIMENTO DE FIRMA
= AUTENTICIDADE =
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
Dou 14, Coroatá - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo
REC FIR 030361KZQV9W3TGG1YPL42
16:56:01, Ato: 13.17.4, Parte(s):
ARAUJO DA SILVA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76
FEMP R\$ 0,76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


Jailson Batista de Melo
2º Substituto
CPF: 740.310.312-7



Poder Judiciário TJMA. Selo
REC FIR 030361JT6CQPK2NNWVF12, 08/05/2023
16:59:38, Ato: 13.17.4, Parte(s): ROMENIL DA SILVA
FILHO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 21,27 Emol
R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


Jailson Batista de Melo
2º Substituto
CPF: 740.310.312-7



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Folha n: 132
Processo nº 057-2024
Rubrica RJ

Contém este livro 42 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A K P SERVICOS LTDA
Endereço : RUA NOVA, 2141
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65415-000
Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21201317882

Arquivado em 16/09/2016

Inscrição Estadual nº 12.504.895-5
C.N.P.J. nº 26.186.215/0001-32

Coroata/MA, 01 de Janeiro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
Contador
C.P.F.: 020.275.613-07
R.G. : 210354520020
C.R.C.: MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
EMPRESÁRIA
C.P.F.: 024.252.913-50
R.G.:



LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha Nº 133
do Registro : 21201317882
Processo nº 057.900.000
FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
Abert	Débito	1.1.1.01 - CAIXA		75.552,00
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO		88.083,00
Abert	Débito	1.1.1.03 - APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A		10.525,00
Abert	Débito	1.1.2.01 - CLIENTES		20.525,00
Abert	Débito	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS		30.565,00
Abert	Débito	1.3.3.02 - EDIFICIOS		50.000,00
Abert	Crédito	2.1.1.01 - FORNECEDOR		115.250,00
Abert	Crédito	2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS		150.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.02 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		10.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		275.250,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		275.250,00
10/01	2.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:		20.525,00
10/01	3.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS		25.652,00
10/01	4.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS		550,00
		Total Débitos		46.727,00
		Total Créditos		46.727,00
15/01	11.0000	4.1.2.15 - DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS		236,50
15/01	12.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:		3.000,00
15/01	14.0000	4.1.2.26 - MANUTENCAO DE IMOVEIS E INSTALACOES 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 247 - Histórico Não cadastrado		656,00
		Total Débitos		3.892,50
		Total Créditos		3.892,50
20/01	5.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS		650,00
20/01	10.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL		750,00
		Total Débitos		1.400,00
		Total Créditos		1.400,00
25/01	6.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES		150,00
		A Transportar =====> Débitos :	327.419,50	Créditos : 327.419,50

J

LIVRO DIÁRIO

Página 3 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo n°

Rubrica

N° do Registro: 24204317882

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	327.419,50
		Créditos :	327.419,50
25/01	7.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	25,50
		Total Débitos	175,50
		Total Créditos	175,50
30/01	8.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	250,00
30/01	9.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	2.565,00
30/01	233.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	6.315,00
		Total Débitos	9.130,00
		Total Créditos	9.130,00
		Total do Mês =====> Débitos :	336.575,00
		Créditos :	336.575,00
		A Transportar =====> Débitos :	336.575,00
		Créditos :	336.575,00

Z

LIVRO DIÁRIO

Página 4 de 43

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-8

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n: 135

Processo N: 2021/1201317882

FOLHA: 4

0904

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	336.575,00
			Créditos :	336.575,00
01/02	18.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS		2.652,00
			Total Débitos	2.652,00
			Total Créditos	2.652,00
05/02	15.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:		50.655,00
05/02	16.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		10.525,00
05/02	17.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS		15.656,00
			Total Débitos	76.836,00
			Total Créditos	76.836,00
15/02	19.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS		752,00
			Total Débitos	752,00
			Total Créditos	752,00
20/02	20.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES		655,00
			Total Débitos	655,00
			Total Créditos	655,00
25/02	21.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS		66,00
25/02	26.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:		50,00
			Total Débitos	116,00
			Total Créditos	116,00
28/02	22.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS		250,00
28/02	23.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		10.525,00
28/02	24.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês:		1.500,00
		A Transportar =====>	Débitos :	429.861,00
			Créditos :	429.861,00

8

LIVRO DIÁRIO

Página 5 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

136

Processo n°

057-2024

Nº do Registro : 21201317882

Rubrica

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	429.861,00
		Créditos :	429.861,00
28/02	25.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS	
		1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	100,00
		004 - DIVERSOS	
28/02	234.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS	
		1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS	30.303,00
		225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	
		Total Débitos	42.678,00
		Total Créditos	42.678,00
		Total do Mês =====> Débitos :	460.264,00
		Créditos :	460.264,00
		A Transportar =====> Débitos :	460.264,00
		Créditos :	460.264,00

8

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-01

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha nº 137

Nº do Registro : 21201317882

Processo nº 054-2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	460.264,00	Créditos : 460.264,00
15/03	27.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS		100,00
15/03	28.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:		50,00
15/03	31.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:		30,00
15/03	33.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS		655,00
15/03	128.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS		50.650,00
		Total Débitos		51.485,00
		Total Créditos		51.485,00
16/03	32.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS		10.525,00
		Total Débitos		10.525,00
		Total Créditos		10.525,00
20/03	29.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:		20.565,00
20/03	30.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		5.656,00
20/03	34.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: FEVEREIRO/2022		565,00
20/03	35.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES		235,00
20/03	36.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS		36,00
20/03	39.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês:		2.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	551.831,00	Créditos : 551.831,00

J

LIVRO DIÁRIO

Página 7 de 43

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n°

0904

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2014

LIVRO : 0001

Processo n°

057-2024

N° do Registro: 21201317882

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
20/03	129.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSAS	551.831,00
			Créditos : 551.831,00
			60.895,00
			90.452,00
			90.452,00
25/03	37.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	250,00
25/03	38.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	2.552,00
			2.802,00
			2.802,00
30/03	130.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	89.520,00
			89.520,00
			89.520,00
31/03	235.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	30.305,00
31/03	236.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	52.500,00
			82.805,00
			82.805,00
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	787.853,00
		Créditos :	787.853,00
		A Transportar =====>	
		Débitos :	787.853,00
		Créditos :	787.853,00

LIVRO DIÁRIO

Página 8 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2010

LIVRO : 0001

Folha n°

054-2024

N° de Registro : 21201317882

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 787.853,00	Créditos : 787.853,00
03/04	49.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	565,00
		Total Débitos	565,00
		Total Créditos	565,00
05/04	41.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	30.250,00
05/04	50.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	665,00
		Total Débitos	30.915,00
		Total Créditos	30.915,00
10/04	42.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
11/04	43.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	50,00
		Total Débitos	50,00
		Total Créditos	50,00
12/04	44.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	50.525,00
		Total Débitos	50.525,00
		Total Créditos	50.525,00
15/04	45.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	60.655,00
		Total Débitos	60.655,00
		Total Créditos	60.655,00
20/04	40.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês:	1.800,00
20/04	46.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	5.565,00
20/04	51.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	150,00
		A Transportar =====> Débitos : 938.178,00	Créditos : 938.178,00

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.855-07

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo n°

N° do Registro: 21201317882

EOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Rubrica	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	938.178,00	Créditos : 938.178,00
20/04	52.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS		250,00
			Total Débitos	7.765,00
			Total Créditos	7.765,00
30/04	47.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.		5.525,00
30/04	48.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:		30,00
30/04	237.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS		30.525,00
			Total Débitos	36.080,00
			Total Créditos	36.080,00
		Total do Mês =====> Débitos :	974.508,00	Créditos : 974.508,00

		A Transportar =====> Débitos :	974.508,00	Créditos : 974.508,00

2

LIVRO DIÁRIO

Página 10 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo nº 057-2024

Nº do Registro : 21201317882

Rubrica

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	974.508,00
		Créditos :	974.508,00
05/05	53.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	25.652,00
05/05	60.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	50.958,00
		Total Débitos	76.610,00
		Total Créditos	76.610,00
10/05	61.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25.652,00
		Total Débitos	25.652,00
		Total Créditos	25.652,00
15/05	55.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
15/05	62.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	24.542,00
15/05	63.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	1.500,00
15/05	64.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.500,00
15/05	65.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	1.556,00
15/05	66.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	350,00
		Total Débitos	29.548,00
		Total Créditos	29.548,00
16/05	56.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
20/05	54.0000	4.1.3.01 - TRIBUTOS FEDERAIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 034 - Pago DARFs referentes ao mês de:	2.565,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.108.913,00
		Créditos :	1.108.913,00

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Página 11 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo

Rubrica

Nº do Registro: 21201317882

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.108.913,00
		Créditos :	1.108.913,00
20/05	57.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme;	55.522,00
20/05	67.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	250,00
20/05	69.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados DIVERSOS	20.225,00
20/05	247.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: DIVERSOS	5.655,00
		Total Débitos	84.217,00
		Total Créditos	84.217,00
25/05	70.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio;	3.000,00
25/05	71.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos DIVERSOS	5.000,00
25/05	72.0000	4.1.2.15 - DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS DIVERSOS	250,00
25/05	73.0000	4.1.2.27 - DESPESAS COM FRETES 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 251 - DESPESA ADMINISTRATIVAS DIVERSOS	2.565,00
25/05	74.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	25.255,00
		Total Débitos	36.070,00
		Total Créditos	36.070,00
30/05	238.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	21.339,00
		Total Débitos	21.339,00
		Total Créditos	21.339,00
31/05	58.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
31/05	59.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES;	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.248.124,00
		Créditos :	1.248.124,00

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n°

0904

Processo n°

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 18/09/2016

LIVRO : 0001

N° do Registro : 21201317882

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.248.124,00
		Créditos :	1.248.124,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.248.124,00
		Créditos :	1.248.124,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.248.124,00
		Créditos :	1.248.124,00

D

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n° 144

Processo n° 057-2024

0904

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

Nº do Registro : 21201317882

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.248.124,00
		Créditos :	1.248.124,00
02/06	75.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
03/06	76.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
05/06	91.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.03 - APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A 236 - RESGATE APLICACAO FINANCEIRA RESGATE APLICACAO FINANCEIRA	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
10/06	78.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	15.552,00
10/06	79.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
10/06	80.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	50,00
10/06	81.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	30.565,00
		Total Débitos	46.267,00
		Total Créditos	46.267,00
15/06	82.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	10.552,00
		Total Débitos	10.552,00
		Total Créditos	10.552,00
20/06	77.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.523,00
20/06	248.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: DIVERSOS	7.445,00
		Total Débitos	9.968,00
		Total Créditos	9.968,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.325.041,00
		Créditos :	1.325.041,00

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n°

0904

Processo n°

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2018

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201317882

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.325.041,00
		Créditos :	1.325.041,00
30/06	83.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	1.155,00
30/06	84.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	10.525,00
30/06	85.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	10.525,00
30/06	86.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	562,00
30/06	87.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	565,00
30/06	88.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	1.556,00
30/06	89.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	250,00
30/06	90.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	250,00
30/06	239.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	25.363,00
Total Débitos			50.751,00
Total Créditos			50.751,00
		Total do Mês =====> Débitos :	1.375.792,00
		Créditos :	1.375.792,00

		A Transportar =====> Débitos :	1.375.792,00	Créditos :	1.375.792,00

3

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

Folha nº

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Inscrição Estadual: 12.504.896-50

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 16/09/2016

Nº do Registro : 21201317882

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.375.792,00
		Créditos :	1.375.792,00
05/07	92.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
05/07	101.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	5.656,00
		Total Débitos	5.756,00
		Total Créditos	5.756,00
06/07	93.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	30,00
06/07	102.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	105.265,00
		Total Débitos	105.295,00
		Total Créditos	105.295,00
07/07	95.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	35.525,00
		Total Débitos	35.525,00
		Total Créditos	35.525,00
20/07	94.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	3.000,00
20/07	108.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	200,00
20/07	249.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: DIVERSOS	5.656,00
		Total Débitos	8.856,00
		Total Créditos	8.856,00
25/07	96.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	565,00
25/07	99.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
25/07	100.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	70.820,00
		Total Débitos	71.485,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.602.709,00
		Créditos :	1.602.709,00

LIVRO DIÁRIO**A K P SERVICOS LTDA****0904**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo n°

Nº do Registro

Rubrica

147
057-2024
21201917882

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.602.709,00
		Créditos :	1.602.709,00
		Total Créditos	71.485,00
30/07	97.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	6.985,00
30/07	98.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
30/07	103.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	150.552,00
30/07	104.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	2.500,00
30/07	105.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.102,50
30/07	106.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	6.562,00
30/07	107.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	152,00
30/07	240.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	45.885,60
		Total Débitos	213.839,10
		Total Créditos	213.839,10
		Total do Mês =====> Débitos :	1.816.548,10
		Créditos :	1.816.548,10

		A Transportar =====> Débitos :	1.816.548,10	Créditos :	1.816.548,10

J

LIVRO DIÁRIO

0904

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n°

148

Inscrição Estadual: 12.504.895-8 Processo nº 057-2024

Data do Registro : 16/09/2016 N° do Registro: 21201317882

LIVRO : 0001

Rubrica

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.816.548,10	Créditos : 1.816.548,10
05/08	109.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
05/08	119.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	565,00
		Total Débitos	665,00
		Total Créditos	665,00
06/08	110.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	30,00
06/08	121.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	80.822,00
		Total Débitos	80.852,00
		Total Créditos	80.852,00
07/08	112.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	30.565,00
		Total Débitos	30.565,00
		Total Créditos	30.565,00
10/08	120.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	5.652,00
		Total Débitos	5.652,00
		Total Créditos	5.652,00
14/08	124.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
20/08	111.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	3.000,00
20/08	250.0000	4.1.3.05 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 228 - Pagamento Simples Nacional ref ao mês: DIVERSOS	5.655,00
		Total Débitos	8.655,00
		Total Créditos	8.655,00
25/08	113.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	5.656,00
		Total Débitos	5.656,00
		Total Créditos	5.656,00
		A Transportar =====> Débitos : 1.950.093,10	Créditos : 1.950.093,10

JS

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n° 149 0904

Processo n° 057-9021

Rubrica Registro: 21203317882

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.950.093,10 Créditos :	1.950.093,10
26/08	114.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	165,00
		Total Débitos	165,00
		Total Créditos	165,00
30/08	115.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	9.895,00
30/08	116.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
30/08	117.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	50,00
30/08	118.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	30.525,00
30/08	122.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	63.062,00
30/08	123.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	1.500,00
30/08	125.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	1.500,00
30/08	126.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	70,00
30/08	127.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	250,00
30/08	241.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	22.045,00
		Total Débitos	128.997,00
		Total Créditos	128.997,00
Total do Mês =====>		Débitos : 2.079.255,10	Créditos : 2.079.255,10

		A Transportar =====>	Débitos : 2.079.255,10	Créditos : 2.079.255,10

J

LIVRO DIÁRIO

Página 19 de 43

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n° 150

0904

Processo n° 057-2024

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016 Rubrica do Registro: 24201317882

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.079.255,10
		Créditos :	2.079.255,10
06/09	139.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	15.252,00
		Total Débitos	15.252,00
		Total Créditos	15.252,00
07/09	137.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	15.000,00
		Total Débitos	15.000,00
		Total Créditos	15.000,00
15/09	135.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	5.656,00
15/09	141.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	1.500,00
15/09	142.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.502,00
15/09	143.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	2.500,00
15/09	150.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	2.550,00
15/09	151.0000	2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS	5.052,00
		Total Débitos	18.760,00
		Total Créditos	18.760,00
20/09	133.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LOBORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	3.000,00
20/09	134.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	50.650,00
20/09	145.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.182.167,10
		Créditos :	2.182.167,10

X

LIVRO DIÁRIO

Página 20 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-Processo nº 057-2024

Data do Registro : 16/09/2016 Nº do Registro 21201317882

LIVRO : 0001 Rubrica 2 FOLHA: 20

Folha nº 151

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.182.167,10
		Créditos :	2.182.167,10
20/09	146.0000	4.1.2.16 - DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVISOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.305,00
20/09	147.0000	4.1.2.27 - DESPESAS COM FRETES 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 251 - DESPESA ADMINISTRATIVAS	2.500,00
20/09	148.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.05 - RECEITA COM LOCAÇÃO 248 - LOCAÇÃO DE BENS E MÁQUINAS DIVERSAS	5.000,00
20/09	149.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	1.052,00
20/09	152.0000	2.1.2.01 - FINANCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 217 - PAGAMENTO FINANCIAMENTO DIVERSOS	20.525,00
20/09	155.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL DIVERSOS	15.656,00
		Total Débitos	100.938,00
		Total Créditos	100.938,00
24/09	132.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	30,00
		Total Débitos	30,00
		Total Créditos	30,00
25/09	136.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	50.565,00
25/09	138.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	50,00
		Total Débitos	50.615,00
		Total Créditos	50.615,00
30/09	131.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	100,00
30/09	140.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	10.525,00
30/09	144.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	256,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.290.731,10
		Créditos :	2.290.731,10

X

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

152

Processo n°

057-9024

Publ. n°

21201317882

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.290.731,10
		Créditos :	2.290.731,10
30/09	242.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	64.122,00
30/09	246.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 208 - RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00
		Total Débitos	225.003,00
		Total Créditos	225.003,00
		Total do Mês =====> Débitos :	2.504.853,10
		Créditos :	2.504.853,10
		A Transportar =====> Débitos :	2.504.853,10
		Créditos :	2.504.853,10

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

153

Processo nº 057.907/11

Registro nº 21201317882

Rubrica

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.504.853,10
		Créditos :	2.504.853,10
07/10	215.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
07/10	216.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
07/10	217.0000	4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
		Total Débitos	6.999,30
		Total Créditos	6.999,30
15/10	157.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS DIVERSOS	100,00
15/10	158.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: DIVERSOS	30,00
15/10	161.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.500,00
		Total Débitos	1.630,00
		Total Créditos	1.630,00
18/10	167.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL DIVERSAS	10.552,00
		Total Débitos	10.552,00
		Total Créditos	10.552,00
20/10	159.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: DIVERSOS	3.000,00
20/10	160.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: DIVERSOS	15.265,00
20/10	173.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	300,00
		Total Débitos	18.565,00
		Total Créditos	18.565,00
21/10	156.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.547.599,40
		Créditos :	2.547.599,40

\$

LIVRO DIÁRIO

Página 23 de 43

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

Processo nº 057.2024

Nº do Registro: 21201317882

Rubrica

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.547.599,40
		Créditos :	2.547.599,40
		Total Créditos	5.000,00
30/10	162.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.500,00
30/10	163.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	52,00
30/10	164.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	60.559,25
30/10	165.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	30.565,00
30/10	166.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	30.565,00
30/10	168.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	1.500,00
30/10	169.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.500,00
30/10	170.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	256,00
30/10	171.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	5.652,00
30/10	172.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	250,00
30/10	243.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	25.652,00
		Total Débitos	158.051,25
		Total Créditos	158.051,25
		Total do Mês =====> Débitos :	2.705.650,65
		Créditos :	2.705.650,65
		A Transportar =====> Débitos :	2.705.650,65
		Créditos :	2.705.650,65

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2022

LIVRO : 0001

Folha nº

059-9024

Número do Registro: 21201317882

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.705.650,65
		Créditos :	2.705.650,65
02/11	175.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	5.897,00
		Total Débitos	5.897,00
		Total Créditos	5.897,00
05/11	183.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	20.656,00
05/11	220.0000	4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
		Total Débitos	26.716,00
		Total Créditos	26.716,00
07/11	218.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
14/11	189.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
15/11	174.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	5.652,00
		Total Débitos	5.652,00
		Total Créditos	5.652,00
20/11	179.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio: DIVERSOS	3.500,00
20/11	180.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: DIVERSOS	20.655,00
20/11	181.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: DIVERSOS	60,00
20/11	182.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF: DIVERSOS	30.650,00
20/11	192.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.801.065,45
		Créditos :	2.801.065,45

J

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n° 156

Processo n° 057-2024

Nº do Registro: 21201317882

Rubrica: FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.801.065,45 Créditos : 2.801.065,45	
20/11	219.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	55.619,50
		Total Créditos	55.619,50
25/11	176.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	5.656,00
25/11	184.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	5.652,00
25/11	185.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	15.256,00
		Total Débitos	26.564,00
		Total Créditos	26.564,00
30/11	177.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS DIVERSOS	100,00
30/11	178.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES: DIVERSOS	56,00
30/11	186.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	30.122,00
30/11	187.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL DIVERSAS	20.562,00
30/11	188.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	2.500,00
30/11	190.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	1.500,00
30/11	191.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	150,00
30/11	244.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	15.555,00
		Total Débitos	70.545,00
		A Transportar =====> Débitos : 2.898.628,95 Créditos : 2.898.628,95	

Z

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Folha n°

057-2024

Nº do Registro: 21201317882

Rubrica

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.898.628,95
			Créditos : 2.898.628,95
			Total Créditos 70.545,00
		Total do Mês =====> Débitos :	2.898.628,95
			Créditos : 2.898.628,95
		A Transportar =====> Débitos :	2.898.628,95
			Créditos : 2.898.628,95

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n°

158

0904

Processo n°

057-2024

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201317882

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.898.628,95
		Créditos :	2.898.628,95
01/12	210.0000	4.1.2.15 - DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS	1.500,00
01/12	211.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.2.01 - CLIENTES 001 - Recebimentos DIVERSOS	2.500,00
01/12	212.0000	4.1.2.25 - DESPESAS COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 247 - Histórico Não cadastrado DIVERSOS	2.500,00
01/12	214.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.3.1.02 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR 047 - Capital Social Integralizado	990.000,00
		Total Débitos	996.500,00
		Total Créditos	996.500,00
05/12	193.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 234 - PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS	5.255,00
05/12	200.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	5.252,00
05/12	209.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 1.1.1.01 - CAIXA 189 - Depósitos bancarios efetuados DIVERSOS	40.525,00
05/12	223.0000	4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
		Total Débitos	57.092,00
		Total Créditos	57.092,00
07/12	221.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
20/12	196.0000	4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 058 - Pro-labore pago ao Socio:	3.000,00
20/12	203.0000	4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 211 - SIMPLES NACIONAL DIVERSAS	10.525,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.966.230,75
		Créditos :	3.966.230,75

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

Folha n°

159

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

Processo

057-2024

COROATA / MA

Rubrica

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 16/09/2016

Nº do Registro : 21201317882

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.966.230,75
		Créditos :	3.966.230,75
20/12	204.0000	4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 213 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL DIVERSAS	520,00
20/12	205.0000	4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 231 - PGTO CONTA DE ENERGIA REF. AO MÊS: DIVERSAS	1.565,00
20/12	206.0000	4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 212 - DESPESAS OPERACIONAIS MANUTENÇÕES	552,00
20/12	207.0000	4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	253,00
20/12	208.0000	4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS TAXAS/TARIFAS	300,00
20/12	222.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	17.169,50
		Total Créditos	17.169,50
25/12	199.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 229 - Venda de Mercadorias conforme NF:	50.525,00
		Total Débitos	50.525,00
		Total Créditos	50.525,00
26/12	227.0000	1.3.3.04 - VEICULOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 200 - Compra de Veículos ref. NF	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
30/12	194.0000	4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 004 - DIVERSOS DIVERSOS	100,00
30/12	195.0000	4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	50,00
30/12	198.0000	4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 235 - PAGAMENTO DE CONTA REFERENTE AO MES:	80,00
30/12	201.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	5.255,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.145.885,25
		Créditos :	4.145.885,25

J

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 160 0904

Processo nº 057-9024

Inscrição Estadual: 12.504.885-25

Data do Registro : 16/09/2016

LIVRO : 0001

Nº do Registro: 21201317882

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.145.885,25
		Créditos :	4.145.885,25
30/12	202.0000	1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 214 - COMPRA DE MERCADORIAS AVISTA DIVERSAS	15.165,00
30/12	228.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.250,00
30/12	229.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.4.02 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,60
30/12	230.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.4.03 - INSS A RECOLHER 230 - PROVISÃO DE INSS	454,50
30/12	231.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 2.1.4.01 - SALARIOS A PAGAR 250 - PROVISÃO DE SÁLIARIOS MÊS:	6.060,00
30/12	232.0000	1.1.1.03 - APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 232 - APLICACAO FINANCEIRA	450.520,00
30/12	245.0000	4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 1.1.3.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS 225 - CUSTOS C/ A VENDA MERCADORIAS REF. MÊS DIVERSOS	25.134,00
		Total Débitos	605.553,10
		Total Créditos	605.553,10
31/12	251.0000	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	829.948,25
31/12	252.0000	3.1.1.03 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	150.000,00
31/12	253.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.04 - CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	395.043,60
31/12	254.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.01 - DESPESAS COM SALARIOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	18.180,00
31/12	255.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.02 - DESPESAS COM FGTS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.454,40
		A Transportar =====> Débitos :	6.140.579,60
		Créditos :	6.140.579,60

X

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n° 161

0904

Processo n° 1057-2024

Rubrica

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro : 16/09/2016

N° do Registro 21201317882

LIVRO : 0001

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.140.579,60
		Créditos :	6.140.579,60
31/12	256.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.3.01 - TRIBUTOS FEDERAIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.565,00
31/12	257.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.3.06 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	88.256,00
31/12	258.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.03 - DESPESAS COM INSS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.363,50
31/12	259.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.05 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	16.504,00
31/12	260.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.06 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	13.366,50
31/12	261.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.07 - DESPESAS COM TELEFONE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	542,00
31/12	262.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.09 - DESPESA COM AGUA/ESGOTO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	346,00
31/12	263.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.10 - DESPESAS COM PRÓ-LABORE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	27.023,00
31/12	264.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.13 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	3.100,00
31/12	265.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.15 - DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.986,50
31/12	266.0000	3.1.1.05 - RECEITA COM LOCAÇÃO 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	5.000,00
31/12	267.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.2.16 - DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.305,00
31/12	268.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.5.05 - DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.008,50
		A Transportar =====> Débitos :	6.304.945,60
		Créditos :	6.304.945,60

LIVRO DIÁRIO

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha n° 162 0904

Processo n° 057-2024

Inscrição Estadual: 12.504.885-1

Data do Registro : 16/09/2016

N° do Registro : 21201317882

LIVRO : 0001

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.304.945,60
		Créditos :	6.304.945,60
31/12	269.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.19 - DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.600,00
31/12	270.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.20 - DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	22.674,00
31/12	271.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.25 - DESPESAS COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.500,00
31/12	272.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.26 - MANUTENCAO DE IMOVEIS E INSTALACOES 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	656,00
31/12	273.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.27 - DESPESAS COM FRETES 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	5.065,00
Total Débitos			1.591.487,25
Total Créditos			1.591.487,25
Total do Mês =====> Débitos :			6.337.440,60
Créditos :			6.337.440,60

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020
C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
EMPRESÁRIA
C.P.F. :024.252.913-50
C.N.H. : 05600177223

BALANÇO PATRIMONIAL

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n° 163 0904

Processo n° 057.2024

Inscrição Estadual : 12.504.895-5

Data Registro : 16/09/2016

Número Registro: 21201317882

Folha: 32

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.387.138,35 D
CAIXA	975.182,95 D
CAIXA	14.802,00 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	509.335,95 D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A	451.045,00 D
CONTAS A RECEBER	13.025,00 D
CLIENTES	13.025,00 D
ESTOQUES	398.930,40 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	398.930,40 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	272.250,00 D
IMOBILIZADO	272.250,00 D
EDIFICIOS	50.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.250,00 D
VEICULOS	120.000,00 D
TOTAL DO ATIVO ==>	1.659.388,35 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	280.979,10 C
FORNECEDORES	149.557,00 C
FORNECEDOR	149.557,00 C
FINANCIAMENTOS	124.423,00 C
FINANCIAMENTOS	124.423,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIO FISCAIS A PAGAR	6.999,10 C
SALARIOS A PAGAR	6.060,00 C
FGTS A RECOLHER	484,60 C
INSS A RECOLHER	454,50 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.378.409,25 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a Importância de :

R\$ 1.659.388,35 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

BALANÇO PATRIMONIAL**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n°

Processo n°

Inscrição Estadual : 12.504.895-5

Data Registro : 16/09/2016

Número Registro: 21201317882

Folha: 33

CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	378.409,25 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	378.409,25 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	1.659.388,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.659.388,35 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2018

Nº do Registro: 21201317882

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n°

165

0904

Processo nº

057.2024

Rubrica

FOLHA: 34

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS

829.948,25

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS

150.000,00

RECEITA COM LOCAÇÃO

5.000,00

984.948,25

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

984.948,25

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS**

CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS

395.043,60

395.043,60

(=) Lucro Bruto

589.904,65

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESPESAS COM SALARIOS

18.180,00

DESPESAS COM FGTS

1.454,40

DESPESAS COM INSS

1.363,50

DESPESAS COM COMBUSTIVEIS

16.504,00

DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA

13.366,50

DESPESAS COM TELEFONE

542,00

DESPESA COM AGUA/ESGOTO

346,00

DESPESAS COM PRÓ-LABORE

27.023,00

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

3.100,00

DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS

1.986,50

DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.305,00

DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS

1.600,00

DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN

22.674,00

DESPESAS COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

2.500,00

MANUTENCAO DE IMOVEIS E INSTALACOES

656,00

DESPESAS COM FRETES

5.065,00

118.665,90

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

TRIBUTOS FEDERAIS

2.565,00

SIMPLES NACIONAL

88.256,00

90.821,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

380.417,75

(-) Despesas Nao Operacionais**DESPESAS FINANCEIRAS**

DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS

2.008,50

2.008,50

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

378.409,25

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.813-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A K P SERVICOS LTDA
 RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000
 COROATA / MA
 CNPJ: 26.186.215/0001-32 I.E.: 12.504.895-5
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 16/09/2016

Folha n° 166
 Processo 057-2024
 Rubrica
 N° do Registro: 21201317882
 FOLHA : 0035

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.387.138,35}{280.979,10} \quad \text{ILG : } 4,9368$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.387.138,35}{280.979,10} \quad \text{ILC : } 4,9368$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{988.207,95}{280.979,10} \quad \text{ILS : } 3,517$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{975.182,95}{280.979,10} \quad \text{ILI : } 3,4707$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{975.182,95}{1.387.138,35} \quad \text{IPD : } 0,703$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{398.930,40}{1.387.138,35} \quad \text{IPE : } 0,2876$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.387.138,35}{1.659.388,35} \quad \text{IPAC : } 0,8359$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{149.557,00}{1.387.138,35} \quad \text{IPC : } 0,1078$$

J

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A K P SERVICOS LTDA
 RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000
 COROATA / MA
 CNPJ: 26.186.215/0001-32 I.E.: 12.504.895-5
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n° 167
 Processo n° 057-2024
 Rubrica RJ
 N° do Registro: 21201317882
 FOLHA : 0036

Data do Registro: 16/09/2016

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.378.409,25}{10.000,00}$	IVRP :	137,8409

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.378.409,25}{0,00}$	IPELP :	1378409,25

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.378.409,25}{280.979,10}$	IPET :	4,9057

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.378.409,25}{1.659.388,35}$	IPP :	0,8307

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{137.840.925,00}{1.659.388,35}$	C :	83,0673

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{27.225.000,00}{1.378.409,25}$	IC :	19,751

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.387.138,35}{1.378.409,25}$	LRP :	1,0063

J

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 37 de 43

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

I.E.: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n°

168

Processo n°

057-2024

Rubrica N° do Registro

21201317862

FOLHA: 0097

Data do Registro: 16/09/2016

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{280.979,10}{1.659.388,35} \quad \text{IEG : } 0,1693$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{280.979,10}{1.659.388,35} \quad \text{IEC : } 0,1693$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{280.979,10}{1.378.409,25} \quad \text{ICT : } 0,2038$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{984.948,25}{1.659.388,35} \quad \text{IGA : } 0,5936$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{984.948,25} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{378.409,25}{1.659.388,35} \quad \text{RA : } 0,228$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{37.840.925,00}{1.378.409,25} \quad \text{RPL : } 27,4526$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{984.948,25}{606.539,00} \quad \text{IRD : } 1,6239$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 38 de 43

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

I.E.: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 16/09/2016

Folha n°

169

Processo n°

057-2024

Rubrica

N° do Registro: 21201317882

FOLHA : 0038

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{1.378.409,25}{1.659.388,35} \quad \text{IIF : } 0,8307$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.659.388,35}{280.979,10} \quad \text{ISG : } 5,9057$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{272.250,00}{1.378.409,25} \quad \text{IGI : } 0,1975$$

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Folha n° 170 FOLHA: 39

Processo nº 057-2024

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

Rubrica Registro: 21201317882

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A K P SERVICOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, e objeto social secundário: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, com início de atividades em 16/09/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades teve um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa possui aplicações financeiras no valor de R\$ 451.045,00.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde se reconhece contas a receber no valor de R\$ 13.025,00.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. : MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

FOLHA: 40

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

Folha n

Nº do Registro: 21201317882

Processo nº 057-2021
Rubrica**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência; A empresa não possui provisões em decorrências de processos tributários.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras até a data do balanço patrimonial no valor R\$ 124.423,00.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CAMILA NAYANNE ARÁUJO DA SILVA - com participação 100% (cem por cento)**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis para investimento até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

COROATÁ-MA, 31 de dezembro de 2022.

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

J

D. F. C. (Método Direto)**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro: 16/09/2016

Folha n: 179

Processo n: 057-2024/0904

Rubrica: [assinatura]

Nº do Registro: 21201317882

PÁGINA: 41

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	991.947,35
(-) Pagamento a Fornecedores	748.736,40
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	94.193,00
(-) Pagamentos a credores diversos	97.668,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	51.349,95
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	222.250,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-222.250,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	990.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	25.577,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	964.423,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	194.685,00
(=) Disponibilidades no Período	793.522,95
(=) Disponibilidades no Final do Período	988.207,95

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

Contador

C.P.F.: 020.275.613-07

C.R.C.: MA-010838/O

R.G. : 210354520020

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 024.252.913-50

R.G.: [assinatura]

Folha nº 173
 Processo nº 057-9024
 Rubrica [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 42 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A K P SERVICOS LTDA
 Endereço : RUA NOVA, 2141
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65415-000
 Cidade : COROATA / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 21201317882

Arquivado em 16/09/2016

Inscrição Estadual nº 12.504.895-5
 C.N.P.J. nº 26.186.215/0001-32

Coroata/MA, 31 de Dezembro de 2022

 ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 020.275.613-07
 R.G. : 210354520020
 C.R.C.: MA-010838/O

 CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
 EMPRESÁRIA
 C.P.F.: 024.252.913-50
 R.G.:

[assinatura]



Folha n° 174
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A K P SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 08:16 SOB N° 20230193692.
PROTOCOLO: 230193692 DE 08/02/2023. NIRE: 21201317882.
A K P SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]



AKP SERVIÇOS

AKP SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Nova N° 2141 Bairro: Centro

Cidade: Coroatá – MA. CEP: 65.415-000

E-mail: akpservicos@gmail.com

Tel: (99)98162-2310

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Folha n° 175
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2024, Processo Administrativo nº 032/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura de Presidente Vargas - MA.

Venho aqui por meio dessa autorização que seja feito a adesão da Ata de registro de preço da prefeitura municipal de Presidente Vargas – MA.

Autorizo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Maranhão s/n, Centro. Que seja feito o processo de adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Adesão de 50% da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, no valor total de R\$ **784.454,20**, (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Quatro Reais e Vinte Centavos.

Coroatá - MA, 07 de junho de 2024.

A K P
SERVICOS
LTDA:2618621
5000132

Assinado de forma
digital por A K P
SERVICOS
LTDA:26186215000132
Dados: 2024.06.07
09:26:37 -03'00'

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
EMPRESÁRIA
CPF: 024.252.913-50
CNPJ: 26.186.215/00001-32

[assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A K P SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº26.186.215/0001-32, estabelecida na RUA NOVA, CENTRO Nº 2141 COROATÁ – MA CEP: 65.415.000, vem desde 12/06/2023, prestando o fornecimento de materiais, consoante ao CONTRATO firmado entre as partes. A J S RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, de nome fantasia HEBRON, empresa privada com sede na RUA DO CAJUEIRO, CENTRO, Nº 221, SANTA INÊS - MA, CEP: 65.300-133, inscrita no CNPJ sob o nº11.854.836/0001-70, doravante denominado CONTRATANTE.

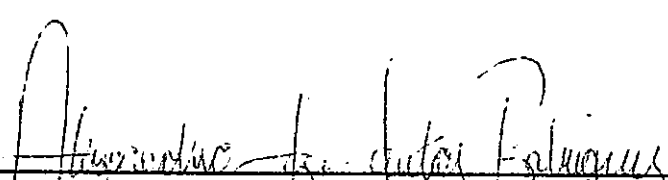
Fornecimento de materiais de construções, elétricos, ferramentas, desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos seguintes:

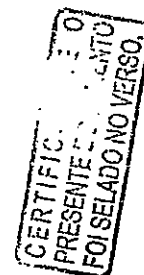
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CABO FLEX. 2,5MM CORFIO METRO	1200
2	LAMPADA LED BULBO 40W	250
3	REFLETOR SMART ECÓ LED 100W	20
4	LAMPADA LED BULBO 50W	250
5	LAMPADA LED BULBO 30W	300
6	RELÉ FOTOCONTROLADOR	100

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

Santa Inês - MA 10 de Março de 2023.


ALESSANDRO JOSÉ SANTOS RODRIGUES
RG nº 013651612000-7 SSP -MA
CPF: 918.103.883-68
Socio Proprietário



Folha n° 177
Processo n° 1057-2024
Rubrica [assinatura]

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7025
Sergio Castroquini Fanto - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total:
8,02 Santa Inês - MA, 01 de agosto de 2023



[assinatura]
Soraya Sousa Vieira - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029876ULTWM9LBZTLGRD15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]

Folha n° 178
Processo n° 057-2024
Rubrica R

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 93163-7005
Sérgio Castroquini Fante - Tabelião - Registrares

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.

Cód. Emol: 13,18 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07 Total:
6,02 Santa Inês - MA, 01 de agosto de 2023



Soraya
Soraya Souza Vieira - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029876ULTWM9LBZTLGRD15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Folha nº 179
Processo nº 057-2024
Rubrica

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:48:09
Número do Recibo 02.07.22339.0123062-3
Autenticação 26060.18067.62624.15017

J



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Folha nº 180
Processo nº 057-2024
Rubrica

Exercício: 2021
Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:44:57
Número do Recibo 02.07.22339.0120482-7
Autenticação 26203.18253.62775.15470

X



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Folha nº 181
Exercício: 2020

Ano 057 2024
Período: 2013

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Oprante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05.12/2022 10:41:09
Número do Recibo 02.07.22339.0117391-3
Autenticação 26312.18384.62892.15060



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2018

Processo nº 057-2024

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2018, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:36:55
Número do Recibo 02.07.22339.0113919-7
Autenticação 26313.18468.62679.15592

J



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Folha nº 183
Ano Calendário: 2019

Processo nº 057-0024

Rubrica

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial A K P SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 26.186.215/0001-32
Data da Abertura no CNPJ 16/09/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 05/12/2022 10:31:47
Número do Recibo 02.07.22339.0109770-2
Autenticação 26385.18278.62877.15423



Folha n° 184
Processo nº 057-2024
Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
REGISTRO..... : MA-010838/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.275.613-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2024 as 10:37:14.

Válido até: 15/05/2024.

Código de Controle: 168460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ Folha nº 185
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Processo nº 057-2024
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Rubrica
VALIDADE: 31/12/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360426186215000132

NOME/RAZÃO SOCIAL

A.K.P. SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ

26.186.215/0001-32

NOME DE FANTASIA

AKP SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

R. NOVA 2141, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 18 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
W798U0240118



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024

PAF nº 000363/2024

Processo nº 186
057-2024
Rubrica [assinatura]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360426186215000132

NOME/RAZÃO SOCIAL

A.K.P. SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ

26.186.215/0001-32

NOME DE FANTASIA

AKP SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

R. NOVA 2141, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - MEDIO PORTE
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PEQUENO PORTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTES ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 24 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
M0M8UU240124



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230607422

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/1

Folha nº INICIAL 187
Processo nº 057-2024

1. Responsável Técnico
LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Rubrica
RNP: 1104234190
Registro: 51690 MA MA

2. Contratante
Contratante: AKP SERVIÇOS LTDA
RUA Nova
Complemento:
Cidade: COROATÁ
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 26.186.215/0001-32
Nº: 2141
CEP: 65415000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
RUA Nova
Complemento:
Cidade: COROATÁ
Data de início: 01/01/2023
Previsão de término: 31/12/2025
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: centro
UF: MA

Nº: 2141
CEP: 65415000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
10,00
Unidade
h/sem

A mudança do cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Responsabilidade Técnica na função de Engenheiro Eletricista

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinado em: 12 de Janeiro de 2023
Local: data

Assinado por: Lierto Lima Santana
Engenheiro Eletricista
Registro: 1104234190
CPF: 178.127.203-49
Assinado por: Camila Nayanne Araújo da Silva
AKP SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.186.215/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304378064

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 524c2
Impresso em 12/01/2023 às 15:25:54 por: IP 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230641145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº INICIAL 188

Processo nº 057-2024

Rubrica [assinatura]

RNP: 119771234

Registro: 1119771234MA

1. Responsável Técnico

NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

2. Contratante

Contratante: **A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA

Complemento:

Cidade: **COROATÁ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **26.186.215/0001-32**

Nº: **2141**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA NOVA

Complemento:

Cidade: **COROATÁ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **2141**

CEP: **65415000**

Data de início: **20/04/2023**

Previsão de término: **20/04/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

função a exercer **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA - CPF: 000.513.583-44

A K P SERVICOS

LTDA-26186215000132

A K P SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.186.215/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304659613**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zD3c4
Impresso em: 03/05/2023 às 11:16:41 por: , lp: 200.25.56.73

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



BALANÇO PATRIMONIAL

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.504.895-5

Data Registro : 16/09/2016

Folha n° 189

Processo Número Registro: 2120437882

Rubrica

Folha: 1

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE**

1.387.138,35 D

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

975.182,95 D

CAIXA

14.802,00 D

BANCO CTAS MOVIMENTO

509.335,95 D

APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A

451.045,00 D

CONTAS A RECEBER

13.025,00 D

CLIENTES

13.025,00 D

ESTOQUES

398.930,40 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS

398.930,40 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

272.250,00 D

IMOBILIZADO

272.250,00 D

EDIFICIOS

50.000,00 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

102.250,00 D

VEICULOS

120.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====>

1.659.388,35 D

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

280.979,10 C

FORNECEDORES

149.557,00 C

FORNECEDOR

149.557,00 C

FINANCIAMENTOS

124.423,00 C

FINANCIAMENTOS

124.423,00 C

OBRIGAÇÕES SOCIO FISCAIS A PAGAR

6.999,10 C

SALARIOS A PAGAR

6.060,00 C

FGTS A RECOLHER

484,60 C

INSS A RECOLHER

454,50 C

PATRIMONIO LIQUIDO

1.378.409,25 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.659.388,35 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

BALANÇO PATRIMONIAL**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 26.186.215/0001-32

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n° 190 0904Processo n° 057-2024

Inscrição Estadual : 12.504.895-5

Data Registro : 16/09/2016

Rubrica [assinatura] Número Registro: 21201317882

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	378.409,25 C
LUCROS DO EXERCÍCIO	378.409,25 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	1.659.388,35 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.659.388,35 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

COROATAMA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. : MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

[assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

A K P SERVICOS LTDA

0904

RUA NOVA, 2141 - CENTRO CEP : 65415-000

Folha n°

194

COROATA / MA

Processo n°

057-2024

CNPJ / CEI : 26.186.215/0001-32

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2016

Rubrica do Registro: 21201317882

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITAS DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS	829.948,25		
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	150.000,00		
RECEITA COM LOCAÇÃO	5.000,00		984.948,25
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			984.948,25
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos			
CUSTOS			
CUSTOS COM A VENDA DE MERCADORIAS	395.043,60		395.043,60
(=) Lucro Bruto			589.904,65
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM SALARIOS	18.180,00		
DESPESAS COM FGTS	1.454,40		
DESPESAS COM INSS	1.363,50		
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	16.504,00		
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	13.366,50		
DESPESAS COM TELEFONE	542,00		
DESPESA COM AGUA/ESGOTO	346,00		
DESPESAS COM PRÓ-LABORE	27.023,00		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.100,00		
DESPESAS COM LICENÇAS E CREDENCIAMENTOS	1.986,50		
DESPESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	2.305,00		
DESPESAS COM INTERNET/ASSINATURAS	1.600,00		
DESPESAS COM MAN.DE VEICULOS E EQUIPAMEN	22.674,00		
DESPESAS COM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	2.500,00		
MANUTENCAO DE IMOVEIS E INSTALACOES	656,00		
DESPESAS COM FRETES	5.065,00		118.665,90
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
TRIBUTOS FEDERAIS	2.565,00		
SIMPLES NACIONAL	88.256,00		90.821,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			380.417,75
(-) Despesas Nao Operacionais			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCÁRIAS - TAXAS	2.008,50		2.008,50
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			378.409,25

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

I.E.: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n°

192

Processo n°

057.2024

Rubrica

N° do Registro: 21201317882

FOLHA: 8884

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.387.138,35}{280.979,10} \quad \text{ILG : } 4,9368$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.387.138,35}{280.979,10} \quad \text{ILC : } 4,9368$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{988.207,95}{280.979,10} \quad \text{ILS : } 3,517$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{975.182,95}{280.979,10} \quad \text{ILI : } 3,4707$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{975.182,95}{1.387.138,35} \quad \text{IPD : } 0,703$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{398.930,40}{1.387.138,35} \quad \text{IPE : } 0,2876$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.387.138,35}{1.659.388,35} \quad \text{IPAC : } 0,8359$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{149.557,00}{1.387.138,35} \quad \text{IPC : } 0,1078$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 11

A K P SERVICOS LTDA
RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000
COROATA / MA
CNPJ: 26.186.215/0001-32 I.E.: 12.504.895-5
Local de Registro: Junta Comercial
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n° 193
Processo n° 057-2024
Rubrica n° do Registro: 21201317882
FOLHA: 0005

Data do Registro: 16/09/2016

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{1.378.409,25}{10.000,00}$ IVRP : 137,8409

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{1.378.409,25}{0,00}$ IPELP : 1378409,25

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{1.378.409,25}{280.979,10}$ IPET : 4,9057

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{1.378.409,25}{1.659.388,35}$ IPP : 0,8307

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{137.840.925,00}{1.659.388,35}$ C : 83,0673

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{27.225.000,00}{1.378.409,25}$ IC : 19,751

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{1.387.138,35}{1.378.409,25}$ LRP : 1,0063

5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

I.E.: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 16/09/2016

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha n°

194

Processo

157-2024

Nº do Registro: 21201317882

Rubrica

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{280.979,10}{1.659.388,35} \quad \text{IEG : } 0,1693$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{280.979,10}{1.659.388,35} \quad \text{IEC : } 0,1693$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{280.979,10}{1.378.409,25} \quad \text{ICT : } 0,2038$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{984.948,25}{1.659.388,35} \quad \text{IGA : } 0,5936$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{984.948,25} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{378.409,25}{1.659.388,35} \quad \text{RA : } 0,228$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{37.840.925,00}{1.378.409,25} \quad \text{RPL : } 27,4526$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{984.948,25}{606.539,00} \quad \text{IRD : } 1,6239$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A K P SERVICOS LTDA

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

I.E.: 12.504.895-5

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 16/09/2016

Folha n°

195

Processo n°

057-2024

Rubrica

N° do Registro: 21201317882

FOLHA: 0007

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.378.409,25}{1.659.388,35} \quad \text{IIF :} \quad 0,8307$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.659.388,35}{280.979,10} \quad \text{ISG :} \quad 5,9057$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{272.250,00}{1.378.409,25} \quad \text{IGI :} \quad 0,1975$$

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

Folha n° 196 FOLHA: 8

Processo nº 057-9024

Rubrica N° do Registro: 21201317002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A K P SERVICOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, e objeto social secundário: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, com início de atividades em 16/09/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades teve um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa possui aplicações financeiras no valor de R\$ 451.045,00.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde se reconhece contas a receber no valor de R\$ 13.025,00.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

COROATAMA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 020.275.613-07 RG: 210354520020

C.R.C.: MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 024.252.913-50

C.N.H.: 05600177223

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

FOLHA: 9

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

Folha N^o 197 do Registro: 21201317882Processo n^o 057-2024Rubrica **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência; A empresa não possui provisões em decorrências de processos tributários.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras até a data do balanço patrimonial no valor R\$ 124.423,00.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CAMILA NAYANNE ARÁUJO DA SILVA - com participação 100% (cem por cento)**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis para investimento até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

COROATÁ-MA, 31 de dezembro de 2022.

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223



D. F. C. (Método Direto)**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data do Registro: 16/09/2016

Folha n°

198

0904

Processo n°

057.9024

Nº do Registro: 21201317882

PÁGINA: 10

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	991.947,35
(-) Pagamento a Fornecedores	748.736,40
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	94.193,00
(-) Pagamentos a credores diversos	97.668,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	51.349,95
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	222.250,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-222.250,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	990.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	25.577,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	964.423,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	194.685,00
(=) Disponibilidades no Período	793.522,95
(=) Disponibilidades no Final do Período	988.207,95

COROATA / MA, 31 de Dezembro de 2022



ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

Contador

C.P.F.: 020.275.613-07

C.R.C.: MA-010838/O

R.G. : 210354520020

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 024.252.913-50

R.G.:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 199
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa A K P SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 07:32 SOB N° 20230189270.
PROTOCOLO: 230189270 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301830538. CNPJ DA SEDE: 26186215000132.
NIRE: 21201317882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.
A K P SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

FOLHA: 39

Folha n°

Processo n°

N° do Registro: 21201317882

Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A K P SERVICOS LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Coroatá/MA, tendo como objeto social principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, e objeto social secundário: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, com início de atividades em 16/09/2016.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2.1) As disponibilidades teve um aumento em suas respectivas contas em decorrência de distribuição de lucros de exercício anterior.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

A empresa possui aplicações financeiras no valor de R\$ 451.045,00.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência onde se reconhece contas a receber no valor de R\$ 13.025,00.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

COROATA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 020.275.613-07 RG: 210354520020

C.R.C.: MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 024.252.913-50

C.N.H.: 05600177223

NOTAS EXPLICATIVAS**A K P SERVICOS LTDA**

FOLHA: 40

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - CEP : 65415-000

COROATÁ/MA

CNPJ: 26.186.215/0001-32

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 12.504.895-5

Data de Registro: 16/09/2016

Folha nº 201
Registro: 21201317882

Processo nº 057-9024

Rubrica

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência; A empresa não possui provisões em decorrências de processos tributários.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras até a data do balanço patrimonial no valor R\$ 124.423,00.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA - com participação 100% (cem por cento)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui imóveis para investimento até a data do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

COROATÁ-MA, 31 de dezembro de 2022.

COROATÁ/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ELIVALDO OLIVEIRA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :020.275.613-07 RG : 210354520020

C.R.C. :MA-010838/O

CAMILA NAYANNE ARAÚJO DA SILVA

EMPRESÁRIA

C.P.F. :024.252.913-50

C.N.H. : 05600177223

J



Folha n° 202
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A K P SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 08:16 SOB N° 20230193692.
PROTOCOLO: 230193692 DE 09/02/2023. NIRE: 21201317882.
A K P SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301832328 em 09/02/2023, protocolo 230193692. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa		
Nome Empresarial:	A K P SERVICOS LTDA	
Número de Registro:	21201317882	
CNPJ:	26186215000132	
Município:	Coroatá	

Identificação de Livro Digital		
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	1	
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02027561307	ELIVALDO OLIVEIRA SILVA	MA010838/O
02425291350	CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 08:16 SOB Nº 20230193692.
PROTOCOLO: 230193692 DE 08/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301832328. NIRE: 21201317882.
A K P SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 09/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909249/2024
Emissão: 06/06/2024
Validade: 31/03/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: B7a6x

Folha n° 2041
Processo n° 057-2024

Rubrica [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO
Registro: 1104234190
CPF: 178.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/12/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA
Registro: 0000017542
CNPJ: 15.557.605/0001-55
Data Início: 27/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/11/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AKP SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477689
CNPJ: 26.186.215/0001-32
Data Início: 23/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909242/2024
 Emissão: 06/06/2024
 Validade: 30/06/2024
 Chave: 58wBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 205
 Processo nº 057-2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AKP SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.186.215/0001-32
 Registro: 0005477689
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 16/12/2022
 Faixa: 4
 Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO.
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 Página 2 de 5
 3
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELETRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA NOVA, 2141, CENTRO, COROATÁ, MA, 65415000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547808DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305250323, Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909242/2024
Emissão: 06/06/2024
Validade: 30/06/2024
Chave: 58wBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: LIERTO LIMA SANTANA DE CASTRO

Registro: 1104234190

CPF: 178.***.***-49

Data Início: 23/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA

Registro: 1119771234

CPF: 000.***.***-44

Data Início: 04/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ESP. EM GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

ESP EM ENG DE SEG DO TRABALHO COM ÊNFASE EM PERÍCIA TRABALH

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA,

CPF: 024.***.***-50

Função: SOCIA PROPRIETARIA

Folha nº 206
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

[assinatura]





Folha n° 207
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.186.215/0001-32
Razão Social: A K P SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA NOVA, 2141 - CENTRO - 65.415-000 - Coroatá / Maranhão

[assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 07/06/2024 11:20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904844/2024
Emissão: 10/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xc1zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha n° 208

Processo n° 057-2024

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA
 Registro: 1119771234
 CPF: 000.***.***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS ANIL
 Data de Formação: 20/07/2020

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR DO MARANHÃO LTDA ME
 Data de Formação: 10/09/2008

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS
 Data de Formação: 03/08/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: FACULDADE IGUAÇU
 Data de Formação: 04/04/2023

ESP. EM GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO
 Instituição de Ensino: FACULDADE IGUAÇU
 Data de Formação: 04/04/2023

ESP EM ENG DE SEG DO TRABALHO COM ÊNFASE EM PERICIA TRABALH
 Instituição de Ensino: FACULDADE IGUAÇU
 Data de Formação: 04/04/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904844/2024
Emissão: 10/04/2024
Validade: 31/03/2025

Chave: xc1zc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: MILENIUS ILUMINAÇÃO LTDA
Registro: 0000017542
CNPJ: 15.557.605/0001-55
Data Início: 08/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/04/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AKP SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005477689
CNPJ: 26.186.215/0001-32
Data Início: 04/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/04/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 209
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

[assinatura]





Folha n: 210
PGR - PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS
Rubrica

Elaborado em: 02/03/2024

2024

PGR
Programa de
Gerenciamento de Risco



Vigência Do Programa

02 de Março de 2024 a 02 de Março de 2025

5

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Folha n° 211
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	3
2 – QUADRO FUNCIONAL	6
3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
4 – OBJETIVO DO PGR	11
5 – ESTRUTURA DO PGR	12
5.1 – METAS	12
5.2 – PRIORIDADES	12
5.3 – CRONOGRAMA DE AÇÕES	12
5.4 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	13
5.5 – DO REGISTRO	13
5.6 – DA MANUTENÇÃO	14
5.7 – DA DIVULGAÇÃO	14
6 – DESENVOLVIMENTO DO PGR	15
6.1 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	15
6.2 – RECONHECIMENTO	16
6.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS AOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	17
6.4 – MATRIZ DE RISCO	18
6.5 – FORMAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	20
6.6 – AVALIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS	20
6.7 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES	21
6.8 – AVALIAÇÃO QUALITATIVA	21
6.9 – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	21
6.10 – IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE	22
7 – METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	23
8 – DETERMINAÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA OS AGENTES IDENTIFICADOS	24
9 – MEDIDAS DE NEUTRALIZAÇÃO, CONTROLE OU ELIMINAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS EXISTENTES (PROTEÇÃO COLETIVA, PROJETOS, PROCEDIMENTO E/OU EPI)	25
9.1 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA	25
9.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)	26
10 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	26
10.1 – UTILIZAÇÃO DOS EPI's	26
10.2 – FICHA DE ENTREGA DE EPI's	27
10.2.1 – OBSERVAÇÕES	27

[assinatura]

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha nº 212 Processo nº 057-2024 Rubrica
Elaborado em: 02/03/2024	
10.2.2 – FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	27
10.2.3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	28
11 – RESPONSABILIDADES QUANTO AO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	28
11.1 – EMPREGADOR	28
11.2 – EMPREGADO	29
12 – PROCEDIMENTOS PARA TREINAMENTO, FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, Uso, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DO EPI	29
12.1 – TREINAMENTO.....	29
12.2 – FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO EPI.....	29
12.3 – USO DO EPI	29
12.4 – GUARDA DO EPI	29
12.5 – HIGIENIZAÇÃO DO EPI.....	30
12.6 – CONSERVAÇÃO DO EPI	30
12.7 – MANUTENÇÃO DO EPI	30
12.8 – REPOSIÇÃO DO EPI.....	30
12.9 – CRONOGRAMA DE TREINAMENTO PARA RECEBIMENTO, USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EPI's.....	30
13 – RESPONSABILIDADES	31
13.1 – EMPREGADOR	31
13.2 – TRABALHADOR.....	32
13.3 – COORDENADOR DO PROGRAMA.....	32
13.4 – DESIGNADO LEGAL DA CIPA	33
14 – CONSIDERAÇÕES	33
15 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES	34
16 – RESPONSABILIDADES GERAIS.....	35
17 – DA ELABORAÇÃO	36
ANEXOS	37
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	38
PLANILHA DE ANÁLISE DE RISCOS DE TAREFA – ART	39
PLANO DE AÇÃO	40
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR FUNÇÃO	41
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART	42

8



**PGR -PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Elaborado em: 02/03/2024

Folha n° 213

Processo n° 057-2024

Rubrica [assinatura]

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	A K P SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:	AKP SERVICOS
CNPJ:	26.186.215/0001-32
ENDEREÇO DA EMPRESA:	R NOVA N°2141, CENTRO/ COROATA
CNAE:	47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
GRAU DE RISCO:	03
QUANTIDADE DE EMPREGADOS:	02
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	NATHALIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA ENG CIVIL, ENG DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA-MA 111977123-4

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
	Folha n° <u>214</u>
Elaborado em: 02/03/2024	

CONTROLE DE REVISÕES

Processo n° 059-2024
Rubrica 

EMIÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO
Emissão Inicial	02/03/2024		Elaboração do Documento



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Folha n° 215
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

2 – QUADRO FUNCIONAL

A empresa A K P SERVICOS LTDA, apresenta em seu quadro funcional as seguintes funções e n.º de empregados conforme tabela a seguir:

SETOR	FUNÇÃO
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
OPERACIONAL	MOTORISTA

[assinatura]

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n° <u>216</u>
Elaborado em: 02/03/2024	
Processo n° <u>057-2024</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>	

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este programa tem por objetivo atender a Norma Regulamentadora NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 17 –Ergonomia, Portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora -NR, do Capítulo V título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais prevê a avaliação de todos os riscos ocupacionais (não apenas os ambientais), a indicação do nível de risco e sua classificação para determinação das medidas de prevenção e o acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo a implantação de medidas que busca preservar a vida e evitar danos físicos e psíquicos aos trabalhadores, como também a necessidade de se manter sob controle todos os riscos ocupacionais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, evitar danos a propriedade e a paralisação da produção através da antecipação, identificação de fatores de risco, avaliação e consequente controle dos riscos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O PGR objetiva o reconhecimento e a reavaliação dos riscos ocupacionais nos diversos setores de trabalho da empresa, bem como o planejamento das ações prioritárias visando a eliminação e/ou a redução desses riscos.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	217
Elaborado em: 02/03/2024	Processo nº 0571-2024	RJ

3.1 – CRITÉRIOS LEGAIS

NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 17 – Ergonomia, Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, ACGIH.

Portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora - NR, do Capítulo V título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Alterações/Atualizações: Portaria SSST n.º 25, de 29 de dezembro de 1994 / Portaria MTE n.º 1.297, de 13 de agosto de 2014 / Portaria MTE n.º 1.471, de 24 de setembro de 2014/ Portaria MTb n.º 1.109, de 21 de setembro de 2016, Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019 31/07/19.

4 – OBJETIVO DO PGR

Tem por objetivo evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho, identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco, classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção através de uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores da empresa **A K P SERVIÇOS LTDA**, atendendo a Norma Regulamentadora NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 17 – Ergonomia, prevista na Portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora - NR, do Capítulo V título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Este programa faz parte do conjunto de ações da empresa **A K P SERVIÇOS LTDA** no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, está articulado com as demais Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e outros programas desenvolvidos pela empresa.



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Folha n: 218
 Processo n: 059-2014
 Rubrica: [assinatura]

5 – ESTRUTURA DO PGR

5.1 – METAS

Implantar as medidas necessárias para que todo o ambiente de trabalho esteja em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, NR 17 – Ergonomia, prevista na Portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora - NR, do Capítulo V título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

5.2 – PRIORIDADES

As prioridades foram estabelecidas de acordo com a severidade dos riscos ocupacionais, além dos custos de implantação das medidas de controle e complexidade dos projetos. As prioridades das medidas de proteção serão permanentes, sendo priorizados o controle na fonte, em seguida o controle na trajetória do agente e por fim o controle individual, ou seja, a utilização de EPI quando da inviabilidade da aplicação das duas medidas acima citadas.

As prioridades foram definidas após a constatação das situações de riscos na fase do reconhecimento, avaliação, implantação das medidas de controle, as quais serão de ordem Técnica, Econômica ou por Prazo de Realização.

5.3 – CRONOGRAMA DE AÇÕES

O cronograma anual contém ações a serem tomadas, bem como, as datas para sua execução, tomando-se por base o início das atividades do PGR. Caso alguma atividade deixe de ser cumprida no ano coberto pela programação, esta será reprogramada com aumento do grau de prioridade e/ou justificada (mudança no processo, layout, equipamentos, tarefas eliminadas ou a inclusão de novas atividades, etc.).

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n: 219 Elaborado em: 02/03/2024

Periodicamente o cronograma de ações será analisado para a verificação do cumprimento das etapas e sempre que necessário, o cronograma será ampliado ou modificado, incluindo novas metas a serem atingidas.

5.4 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia e metodologia de ação serão desenvolvidas em cinco etapas (antecipação, reconhecimento periódico, avaliação quantitativa e/ou qualitativa, avaliação das medidas de controles existentes e divulgação do PGR) com prazos estabelecidos no cronograma de ações.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo-se hierarquicamente o seguinte:

- ☐ Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos trabalhadores;
- ☐ Prevenir o aparecimento, a liberação ou disseminação de riscos prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho;
- ☐ Reduzir os níveis/severidade dos riscos prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho;
- ☐ Treinar os trabalhadores informando-os sobre a agressividade dos riscos, e seus possíveis efeitos sobre o organismo.

5.5 – DO REGISTRO

Será mantido pela empresa A K P SERVICOS LTDA, um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR. Os dados serão mantidos por um período mínimo de 20 anos, em forma física (impresso), eletrônico (CD/DVD) e nos bancos de dados dos e-mails das lideranças da empresa.

O registro de dados ficará sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n° <u>220</u>
Elaborado em: 02/03/2024	Processo n° <u>057-2024</u>
	Rubrica <u>[assinatura]</u>

5.6 – DA MANUTENÇÃO

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

5.7 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do PGR será feita aos empregados de todos os setores avaliados, através de palestras, reuniões, outros meios de divulgação da empresa. A Linha de Comando da empresa participará efetivamente da implementação das ações listadas no cronograma de ações do PGR.

O SESMT / Lideranças da empresa divulgará os dados obtidos no Programa, que será feito de forma organizada, para possibilitar uma boa comunicação com os trabalhadores.

Todos os dados ficarão na empresa à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgão competente de fiscalização.

6 -DESENVOLVIMENTO DO PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos foi elaborada com base no desenvolvimento das etapas que seguem um programa de higiene ocupacional, que consiste na antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos agentes ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PGR dependerão da identificação dos riscos encontrados na fase da antecipação ou do reconhecimento.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	
Folha n° <u>221</u>	

O PGR DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Inventário de Riscos; e
- b) Plano de Ação.

Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

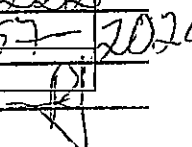
6.1 – INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) Caracterização das atividades;
- c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.
- e) Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;e
- f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão

Nota: O Inventário de Riscos Ocupacionais encontra-se em anexo.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Folha n° <u>222</u>	Processo n° <u>057-2024</u>
Elaborado em: 02/03/2024		Rubrica 

6.2 – RECONHECIMENTO

O reconhecimento da exposição foi realizado também através da coleta de informações referentes à atividade desenvolvida, tais como: descrição dos cargos/função, descrição das atividades, horário de trabalho, quantidade de empregados expostos, fontes geradoras, medidas de controles existentes e tempo de exposição.

Os dados obtidos nestas etapas foram prontamente encaminhados ao PCMSO para subsidiar o trabalho de avaliação clínica e informar sobre os exames complementares, quando necessários, para o controle e monitoramento da saúde dos trabalhadores expostos aos riscos.

O RECONHECIMENTO DOS RISCOS FOI REALIZADO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:

- ☐ Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- ☐ Caracterização das atividades;
- ☐ Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores;
- ☐ Identificação das fontes ou circunstâncias;
- ☐ Descrição de riscos ocupacionais, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos;
- ☐ Descrição de medidas de prevenção implementadas;
- ☐ Exposições a agentes físicos, químicos e biológicos;
- ☐ Reconhecimento dos riscos ergonômicos nos termos da NR-17.



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n° <u>273</u>
Elaborado em: 02/03/2024	

Processo nº 057/2024
 Rubrica [assinatura]

6.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS AOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

A identificação das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos deverá considerar:

- ☐ Descrição das atividades;
- ☐ Identificação do agente e formas de exposição;
- ☐ Possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas;
- ☐ Fatores determinantes da exposição;
- ☐ Medidas de prevenção já existentes; e
- ☐ Identificação dos grupos de trabalhadores expostos.

A avaliação quantitativa das exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos, quando necessária, deverá ser realizada para:

- ☐ Comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados;
- ☐ Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- ☐ Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

[assinatura]

6.4 – MATRIZ DE RISCO

Durante a etapa de avaliação de risco, é importante considerar que o pior caso de cenárioparticular possível para um risco pode levar a mais de uma consequência dependendo do cenário.

Posteriormente, para cada consequência, o risco é avaliado através da “Matriz de Avaliação de Risco”. O risco é definido como uma combinação da possibilidade de ocorrência de um incidente e da gravidade da consequência associada.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO		TAXAS DE PROBABILIDADE			
AVALIAÇÕES DE CONSEQUÊNCIAS		A	B	C	D
PESSOAS	PROPRIEDADES	0 - QUASE IMPOSSÍVEL	1 - POSSÍVEL MAIS POUCO PROVÁVEL	2 - POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA	3 - OCORRÊNCIA QUASE CERTA
1 - POUCO OU QUASE NENHUM EFEITO À SAÚDE	POUCO OU NENHUM DANO	0 - BAIXO	1 - BAIXO	2 - BAIXO	3 - BAIXO
2 - PEQUENO EFEITO À SAÚDE	DANO MENOR	0 - BAIXO	2 - BAIXO	4 - MÉDIO	6 - MÉDIO
3 - GRANDE EFEITO À SAÚDE	DANO LOCAL	0 - BAIXO	3 - BAIXO	6 - MÉDIO	9 - ELEVADO
4 - FATALIDADES	GRANDE DANO	0 - BAIXO	4 - BAIXO	8 - ELEVADO	12 - ELEVADO

P.	Probabilidade	G.	Gravidade	RISCO:
1	1 - quase impossível	1	Reversível, leve	Inevitável
2	2 - improvável	2	Reversível, severo	Baixo
3	3 - pouco provável	3	Irreversível, severo	Médio
4	4 - provável	4	Fatal ou incapacitante	Alto

1 - quase impossível	1	1 - Reversível, leve	0
2 - improvável	2	2 - Reversível, severo	2
3 - pouco provável	3	3 - Irreversível, severo	3
4 - provável	4	4 - Fatal ou incapacitante	4

MATRIZ 1		MATRIZ 2		RISCO:	INCERTEZA:
1	1	Inevitável	Monitoramento periódico não necessário.	Inevitável	0
2	1	Baixo	Monitoramento periódico não necessário.	Baixo	1
3	1	Baixo	Anual (P2)	Médio	2
4	1	Médio	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Alto	3
1	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário.	Inevitável	0
2	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário.	Baixo	1
3	2	Baixo	Monitoramento periódico não necessário.	Médio	2
4	2	Médio	Anual (P2)	Alto	3
1	3	Alto	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Inevitável	0
2	3	Alto	Monitoramento periódico não necessário.	Baixo	1
3	3	Alto	Anual (P1)	Médio	2
4	3	Alto	Semestral (P1)	Alto	3
1	4	Alto	Monitorar após adotar medidas de controle (P1)	Inevitável	0
2	4	Alto	Anual (P1)	Baixo	1
3	4	Alto	Semestral (P1)	Médio	2
4	4	Crítico	Trimestral (P1)	Alto	3

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
	Elaborado em: 02/03/2024

Folha n° 225
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

A Matriz de avaliação de risco padroniza a avaliação qualitativa para classificar os riscos em três categorias:

- ☐ Baixo (Verde);
- ☐ Médio (Amarelo) e
- ☐ Elevado (Vermelho).

As células rosa e laranja determinam os riscos “Baixo” e “Médio” em que uma fatalidade possa ocorrer, mas seja quase impossível ou altamente improvável. O risco é calculado através da multiplicação dos valores atribuído à Consequência e à Probabilidade. É extremamente importante usar o senso comum na determinação destes fatores.

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1	POUCO OU QUASE NENHUM EFEITO À SAÚDE	NENHUM EFEITO DE SAÚDE, NECESSIDADE DE PRIMEIROS SOCORROS OUTRATAMENTO
2	PEQUENO EFEITO À SAÚDE	FERIMENTOS OU EFEITOS À SAÚDE MENORES: TRATAMENTO MÉDICO ALÉM DE PRIMEIROS SOCORROS QUE NORMALMENTE RESULTE EM AUSÊNCIA DE 02 DIAS OU MENOS
3	GRANDE EFEITO À SAÚDE	FERIMENTOS OU EFEITOS À SAÚDE MAIORES: LESÕES OU EFEITOS NA SAÚDE QUE AFETEM O DESEMPENHO DO TRABALHO, RESULTANDO EM PERDA DE 03 DIAS OU MAIS, UMA NOITE NO HOSPITAL OU DANOS IRREVERSÍVEIS À SAÚDE
4	FATALIDADE	QUALQUER MORTE RELACIONADA AO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
0	QUASE IMPOSSÍVEL	AS CHANCES DE UM INCIDENTE RESULTANTE DE UMA ATIVIDADE É PRATICAMENTE ZERO
1	POSSÍVEL, MAS POUCO PROVÁVEL	EXISTE A POSSIBILIDADE DE UM INCIDENTE COM A ATIVIDADE EXECUTADA, PORÉM NÃO É PROVÁVEL QUE VENHA A OCORRER
2	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	UM INCIDENTE COM REAIS POSSIBILIDADES DE OCORRER
3	OCORRÊNCIA QUASE CERTA	UM INCIDENTE IRÁ OCORRER

Ações de Controle:

Para a adoção das ações de controle obedecemos aos conceitos abaixo de acordo com o grau de risco obtido:

- ☐ **Risco Baixo:** Podem ser controlados de maneira simples por consulta a procedimentos específicos, genéricos e competências pessoais. A base para o controle de riscos a este nível é o julgamento e a experiência.

Risco Médio: São controlados de forma mais rigorosa, porém simples. A base para o controle de riscos a este nível é a análise de risco adequada e controle de riscos, além de julgamento e experiência.

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
	Folha n° 226
Elaborado em: 02/03/2024	
Processo n° 057-2024	

- ☐ **Risco Elevado:** Devem ser cuidadosamente analisados e controlados. Os princípios de análise e controle de riscos elevados são idênticos aos riscos médios, porém mais detalhados e com maior controle de riscos e medidas de recuperação.

6.5 – FORMAÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, com a mesma frequência e intensidade, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição dos restantes dos trabalhadores do mesmo grupo.

Foi identificado o Exposto de maior Risco (EMR) - Trabalhador que em função da atuação com a maior proximidade e/ou tempo de permanência junto a fonte do contaminante, tem supostamente maior exposição que os demais do grupo.

Com base nos setores, postos de trabalho, agentes ambientais, cargos/funções, atividades desenvolvidas, forma de exposição, fontes geradoras, foram definidos os Grupos Homogêneo Exposição - GHE.

6.6 – AVALIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS

Na metodologia de avaliação dos agentes ambientais, foram utilizadas as normas, NR 15: Atividades e Operações Insalubres da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério de Trabalho e Emprego, normas da Fundacentro e ACGIH.

As avaliações quantitativas dos agentes ambientais foram realizadas de acordo com a necessidade de comprovação da exposição e em trabalhadores selecionados (Exposto de Maior Risco – EMR) dentro de um Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, verificando-se as condições e/ou variações operacionais.

Para a realização das avaliações quantitativas dos agentes ambientais o equipamento foi colocado no trabalhador a ser monitorado e usado por este durante a jornada de trabalho.

Os valores da intensidade e concentração dos agentes ambientais foram relacionados em tabela com a identificação do Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, funções, setor, informações dos Equipamentos de Proteção Individual com sua respectiva marca, modelo, nível de atenuação/proteção e C.A, embasamento legal e conclusão.



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Folha nº 227
	Processo nº 057/2024	Rubrica
Elaborado em: 02/03/2024		

6.7 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Serão realizadas avaliações quantitativas com o objetivo de mensurar a intensidade/concentração dos agentes ambientais identificados na fase de reconhecimento, comparar com valores preceituados da legislação (limites de tolerâncias), avaliar as medidas de controle existentes e/ou estabelecer novas medidas que possam controlar ou eliminar o agente.

6.8 – AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A avaliação qualitativa auxiliou no processo de caracterização preliminar dos riscos ocupacionais presentes ou decorrentes do processo produtivo, categorização dos efeitos à saúde, listagem e tempo de execução das tarefas desempenhadas pelos empregados.

Para a avaliação qualitativa dos riscos ocupacionais foram considerados o ambiente físico, as tarefas executadas, o processo de trabalho, suas características ou condições que possam causar danos à saúde do trabalhador. Além disso, foi realizada uma entrevista com, no mínimo, um trabalhador de cada setor ou atividade para detectar possíveis riscos presentes no ambiente de trabalho.

6.9 – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Após a fase da antecipação, reconhecimento periódico e avaliação qualitativa, ficou constatado a necessidade de avaliar quantitativamente os riscos ocupacionais identificados.

Nessa etapa, foram realizadas as avaliações quantitativas através de metodologia e estratégia de amostragem tendo como base as normas vigentes.

As avaliações quantitativas têm como objetivo principal determinar a intensidade ou concentrações dos riscos ocupacionais identificados e para tais avaliações foram realizadas com equipamentos devidamente calibrados, dando ciência aos trabalhadores sobre os objetivos e obrigações durante o processo de avaliação.

6.10 – IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Nesta etapa, serão adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ocupacionais sempre que for verificada pelo menos uma das situações abaixo:

- Na fase de antecipação - Identificação de risco potencial à saúde;
- Na fase de reconhecimento - Constatação de risco evidente à saúde;

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Folha nº <u>228</u> Processo nº <u>057-2024</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
	Elaborado em: 02/03/2024	

- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.
- e) Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação, quais sejam: para agentes químicos, metade dos Limites de Tolerância; para ruído, a dose de 0,5.

Para os fins desta NR, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a riscos ocupacionais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Categoria de Risco das Normas de Higiene do Ocupacional - NHO'S da Fundacentro, conforme tabela abaixo:

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA DA EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
ABAIXO DE 50% DO L.T.	ACEITÁVEL
50% >L.T. < 100%	DE ATENÇÃO
ACIMA DE 100% L.T.	CRÍTICA
MUITO ACIMA DO L.T. OU IPVS	DE EMERGÊNCIA

7 – METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A metodologia e estratégia têm por objetivo estabelecer critérios e procedimentos para a avaliação da exposição ocupacional dos empregados aos riscos ocupacionais.

A metodologia e estratégia utilizada para a avaliação dos agentes ambientais, teve como referência a Norma Regulamentadora NR-15: Atividades e Operações Insalubres, Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTE. Normas da FUNDACENTRO e ACGIH.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n° <u>229</u>
Elaborado em: 02/03/2024	
Processo n° <u>057-2024</u>	
Rubrica _____	

NR-15: Atividades e Operações Insalubres:

- Anexo Nº 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente
- Anexo Nº 3 - Limites de Tolerância para Exposição ao Calor
- Anexo Nº 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo Nº 8 - Vibração
- Anexo Nº 11 - Agentes Químicos Cuja Insalubridade é Caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho
- Anexo Nº 12 - Limite de Tolerância para Poeiras Minerais
- Anexo Nº 14 - Agentes Biológicos

Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO:

- NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído
- NHO 06 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor
- NHO 07 - Calibração de Bombas de Amostragem Individual pelo Método da Bolha de Sabão
- NHO 08 - Coleta de Material Particulado Sólido Suspenso no Ar de Ambientes de Trabalho
- NHO 09 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro
- NHO 10 - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações em Mãos e Braços

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists:

TLVs e BEIs: Limites de Exposição Ocupacional (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes

Físicos e Índices Biológicos de Exposição.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health.

OSHA - Occupational Safety and Health Administration

8 – DETERMINAÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA OS AGENTES IDENTIFICADOS

Refere-se a um valor de concentração ou intensidade máxima ou mínima de um agente ambiental, relacionado com a natureza e tempo de exposição ao mesmo, determinado na legislação brasileira ou internacional, que devem ser respeitados para fins legais de prevenção da saúde do trabalhador durante a sua vida laboral.

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Folha: <u>230</u>
	Processo nº <u>057-2024</u>	Rubrica: <u>[assinatura]</u>
Elaborado em: 02/03/2024		

TWA – Limite de Exposição – Média Ponderada pelo Tempo - É a concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8 horas diárias e 40 horas semanais, à qual a maioria dos trabalhadores pode estar repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos à saúde.

STEL – Limite de Exposição – Exposição de Curta Duração - É a concentração na qual os trabalhadores podem se expor, por um curto período, sem apresentar efeitos adversos. O tempo máximo de exposição aos valores do TLV- STEL é de 15 minutos, podendo ocorrer, no máximo, 4 vezes durante a jornada, sendo o intervalo de tempo entre cada ocorrência de pelo menos 60 minutos. O TLV – TWA não pode ser ultrapassado ao fim da jornada.

TIPO DE LE	BASE DE TEMPO (PERÍODO COMPLETO)
LE - MÉDIA PONDERADA, NR 15	8 HORAS
LE - TLV/TWA (ACGIH)	8 HORAS
LE - STEL (ACGIH)	15 MINUTOS

9 – MEDIDAS DE NEUTRALIZAÇÃO, CONTROLE OU ELIMINAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES AMBIENTAIS EXISTENTES (PROTEÇÃO COLETIVA, PROJETOS, PROCEDIMENTO E/OU EPI)

9.1 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

A implantação das medidas de caráter coletivo será acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

- ☐ Limitação do tempo de exposição aos agentes ambientais;
- ☐ Enclausuramento das fontes geradoras dos agentes ambientais;
- ☐ Funcionamento de máquinas em períodos com menor número de trabalhadores expostos;
- ☐ Manutenções preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos;
- ☐ Substituição de agentes químicos agressivos;
- ☐ Modificação de projetos;
- ☐ Enclausuramento de atividades com produtos tóxicos entre outras;

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	231 057/2024
Elaborado em: 02/03/2024		Processo Rubrica

☐ Mudança ou alteração do processo ou operação.
A empresa adotará medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- ☐ Exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- ☐ A classificação dos riscos ocupacionais assim determinar;
- ☐ Houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverá ser adotado outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho.
- b) Utilização de equipamento de proteção individual.

9.2 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

A implementação das medidas de proteção individual será acompanhada de treinamento e orientação dos trabalhadores, quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informações sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam:

- ☐ Serão indicados EPI's adequado tecnicamente com atenuação capaz de manter a intensidade e/ou concentração dos agentes ambientais abaixo do Limite de Tolerância;
- ☐ Os EPI's fornecidos terão Certificado de Aprovação;
- ☐ Será realizado treinamento aos trabalhadores quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- ☐ Serão estabelecidos procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

10 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS:	232
Elaborado em: 02/03/2024		Processo nº 057-2024
		Rubrica

10.1 – UTILIZAÇÃO DOS EPI's

A utilização dos EPI's no âmbito do programa da empresa A K P SERVICOS LTDA, irá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolve no mínimo a seleção do EPI adequado ao risco a que o trabalhador está exposto e a atividade exercida, considerando-sea eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador, caso necessário.

A empresa A K P SERVICOS LTDA, oferece um programa de treinamento sobre uso(correta utilização), guarda, conservação e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferecepara os trabalhadores, perfazendo uma carga horária de 1h, sendo ministrado na admissão do empregado, caso necessário.

10.2 – FICHA DE ENTREGA DE EPI's

A implantação deverá ser feita através de Ordem de Serviço, informando os riscos a que os funcionários estão expostos e suas responsabilidades no cumprimento das normas de segurança.

A empresa deverá:

- ☐ Fornecer os EPI's gratuitamente e notificar a entrega.
- ☐ Manter um fichário próprio, onde deverão ser registradas todas as substituições deEPI's de cada funcionário.
- ☐ Esclarecer quanto à sua necessidade e importância, motivar e supervisionar.

10.2.1 – OBSERVAÇÕES

Constatado que os funcionários não utilizam os EPI's, os mesmos serão passíveis de Advertência Verbal e/ou Escrita, Suspensão e Demissão por justa causa, assim como a fiscalização poderá multar a empresa;

Após o desligamento do funcionário, a ficha de controle de entrega de EPI's deverá ser guardada juntamente com o prontuário do funcionário, visando a comprovação da entrega/treinamento/uso dos mesmos em eventuais reclamações trabalhistas.

23

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Ficha nº <u>233</u> Processo nº <u>057-9024</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>
	Elaborado em: 02/03/2024	

10.2.2 – FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A Ficha de Controle de Entrega dos Equipamentos de Proteção de Individual contém as seguintes informações:

- Nome/Cargo/Data de Admissão;
- EPI entregue//CA/Quantidade;
- Datas de entrega e de devolução;
- Assinatura do empregado.

10.2.3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:

- Sou obrigado a usá-lo somente para a finalidade a que se destina;
- Sou obrigado a comunicar ao chefe imediato qualquer alteração que o torne impróprio para o uso ou seu extravio;
- Sou obrigado a devolvê-lo quando da rescisão do contrato de trabalho ou quando do período de troca.

CLT – Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado.

11 – RESPONSABILIDADES QUANTO AO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

11.1 – EMPREGADOR

- ☐ Adquirir EPI adequado aos riscos de cada atividade;
- ☐ Exigir seu uso;
- ☐ Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde ocupacional;
- ☐ Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- ☐ Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- ☐ Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- ☐ Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotado livros, fichas ou sistema eletrônicos.



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Folha n° <u>234</u>
Elaborado em: 02/03/2024	Processo nº <u>057.9024</u>
	Rubrica <u>[assinatura]</u>

11.2 – EMPREGADO

- ☐ Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- ☐ Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- ☐ Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- ☐ Cumprir a determinação do empregador sobre o uso adequado.

12 – PROCEDIMENTOS PARA TREINAMENTO, FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DO EPI

12.1 – TREINAMENTO

O programa de treinamento dos trabalhadores quanto à utilização, higienização, conservação, manutenção e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI's oferece. A empresa ministrará treinamento na admissão do empregado com reciclagem anual, conforme abaixo:

12.2 – FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO EPI

Ao ser admitido, o empregado receberá o EPI de uso obrigatório, e adequado ao risco de acordo com a função e especificações técnicas. O registro do recebimento do EPI será em Fichade Controle Individual do EPI.

12.3 – Uso DO EPI

O empregado compromete-se (conforme Ordem de Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho) a usar o EPI, utilizando-o apenas para finalidade a que se destina, cumprindo as determinações da empresa sobre o uso adequado.

12.4 – GUARDA DO EPI

O empregado compromete-se (conforme Ordem de Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho) a guardá-lo em local seguro (armário individual para guarda do EPI) fornecido pela empresa.

12.5 – HIGIENIZAÇÃO DO EPI

A empresa é responsável pela higienização e manutenção periódica do EPI, o empregado é responsável pela higienização do EPI utilizado durante as atividades desenvolvidas na frente de trabalho.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Folha nº <u>935</u>	Processo nº <u>057/2024</u>
Elaborado em: 02/03/2024		Rubrica <u>[assinatura]</u>

12.6 – CONSERVAÇÃO DO EPI

O empregado é responsável por informar qualquer alteração que torne o EPI impróprio para o uso. Este é também responsável pela guarda e conservação dos EPI's recebidos.

12.7 – MANUTENÇÃO DO EPI

A empresa é responsável pela manutenção periódica do EPI, cabe ao empregado comunicar ao setor responsável da empresa qualquer alteração que torne impróprio para o uso do EPI.

12.8 – REPOSIÇÃO DO EPI

A empresa é responsável pela substituição, imediata, do EPI quando este estiver danificado, extraviado ou com a validade vencida;

A reposição será sempre por EPI aprovado pelo MTE.

12.9 – CRONOGRAMA DE TREINAMENTO PARA RECEBIMENTO, USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EPI'S

TREINAMENTO	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL
FORNECIMENTO / RECEBIMENTO, USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EPI'S.	TODOS EMPREGADOS	ADMISSÃO DO EMPREGADO RECICLAGEM ANUAL.	1 HORA	SESMT

13 – RESPONSABILIDADES

13.1 – EMPREGADOR

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) Informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;



	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Rubrica _____	236 057 9024
Elaborado em: 02/03/2024		

- d) Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho.
- g) Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. Eliminação dos fatores de risco;
 - II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. Adoção de medidas de proteção individual.

13.2 – TRABALHADOR

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) Colaborar com a organização na aplicação das NR;
- d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.

Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:



	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Processo nº <u>057-2024</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>	237
Elaborado em: 02/03/2024		

- a) Os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) Os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) As medidas adotadas pela organização;
- d) Os procedimentos a serem adotados em situação de emergência.

13.3 – COORDENADOR DO PROGRAMA

- ☐ Estabelecer, implementar, assegurar e garantir o cumprimento do PGR;
- ☐ Prover recursos para a implantação e execução do PGR;
- ☐ Promover a realização de treinamentos, palestras e campanhas previstas no cronograma de ações do PGR;
- ☐ Promover a divulgação do PGR para todos os colaboradores;
- ☐ Participar efetivamente da implementação das ações listadas no Cronograma Anual de Atividades do PGR;
- ☐ Informar aos seus superiores hierárquicos ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores ou integridade física dos mesmos.

13.4 – DESIGNADO LEGAL DA CIPA

O Designado Legal deverá participar da elaboração, implantação, execução e de todas e quaisquer revisões e/ou mudanças do PGR, seguindo as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do programa e informando as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em risco aos trabalhadores.

As principais responsabilidades do Designado Legal frente a este programa são:

- ☐ Participar da elaboração do PGR, dando sugestão e informando a administração da empresa sobre condições que julgarem de risco assim que a mesma estiver formada e em atuação.
- ☐ A apresentação do PGR, suas revisões e complementações deverão ser apresentadas e discutidas nas reuniões de segurança, de acordo com a NR 05, que trata da CIPA, com evidências em ata de reunião, sendo uma cópia anexada ao livro de atas da comissão.

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS Processo nº <u>057-2024</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>	238
Elaborado em: 02/03/2024		

- ☐ O PGR e suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos na CIPA de acordo com a NR-05, sendo sua cópia anexada ao livro de ATA desta comissão.

14 – CONSIDERAÇÕES

Este programa deverá ser apreciado e atendido pela direção da empresa, procedendo aos ajustes que se fizerem necessários, mantendo controle dos riscos ambientais, evitando a praticados atos inseguros, eliminando as condições inseguras e tornar obrigatório o uso de EPI's, nas finalidades a que se destinam e treinando os trabalhadores para seu uso correto e adequado.

Uma nova avaliação deverá ser efetuada sempre que necessário, pelo menos uma vez por ano, quando deverá ser efetuando novos ajustes, com indicação de novas metas e prioridades, dentro de seu prazo de implementação, com objetivo de reestruturar e manter atualizado o PGR.

Folha n° 239
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

15 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

AÇÕES PLANEJADAS	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/24	FEV/24
ANÁLISE DAS ATIVIDADES VISANDO À DETECÇÃO PRECOCE DOS RISCOS OCUPACIONAIS, ADOTANDO OPÇÕES DE PROJETO QUE FAVOREÇAM SUA ELIMINAÇÃO OU CONTROLE	X											
IDENTIFICAR OS RISCOS OCUPACIONAIS NOS SETORES DE TRABALHO, SUAS FONTES GERADORAS, OS MEIOS DE PROPAGAÇÃO, QUANTIDADE DE EXPOSTOS, FUNÇÕES E TIPOS DE EXPOSIÇÃO	X											
REALIZAR AVALIAÇÃO QUALITATIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE RELACIONADA AOS RISCOS OCUPACIONAIS E DETERMINAR POR ANTECIPAÇÃO AS MEDIDAS DE CONTROLE	X											
INDICAR POR ANTECIPAÇÃO EPI'S COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E HOMOLOGADO PELA CONTRATANTE, CAPAZ DE MINIMIZAR E CONTROLAR A INTENSIDADE E/OU CONCENTRAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS	X											
ELABORAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	X											
DIVULGAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR		X										
REALIZAR TREINAMENTO PARA O FORNECIMENTO, RECEBIMENTO, USO, GUARDA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS EPI'S PARA TODOS OS EMPREGADOS				X	X	X	X	X	X	X	X	
REALIZAR AVALIAÇÕES QUANTITATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS CONFORME NR 09, IDENTIFICADOS NO RECONHECIMENTO			X	X								
ELABORAR LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO				X								
ELABORAR ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET				X								

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Elaborado em: 02/03/2024	Folha n: <u>240</u> Processo n: <u>057-2024</u> Rubrica: 

16- RESPONSABILIDADES GERAIS

Os responsáveis em estabelecer ,implementar ,assegurar,coordenar e garantir o cumprimento do PGR bem como o cumprimento das ações planejadas do Cronograma Anual de Atividades do PGR.

A K P SERVICOS LTDA
Representante da Empresa



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	Folha n° <u>241</u>
	Processo n° <u>057-9021</u>
	Rubrica <u>[assinatura]</u>

17 – DA ELABORAÇÃO

Este programa foi elaborado por Nathália de Cássia dos Santos Moura, Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho, Técnica de Segurança do Trabalho – CREA-MA 1119771234.


 Documento assinado digitalmente
 NATHALIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA
 Data: 06/03/2024 11:55:45-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Nathália de Cássia dos S.Moura
 Eng.º Civil & Eng.º Segurança do Trabalho
 CREA-MA 1119771234

São Luís/MA, 02 de Março de 2024

[assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Folha n° 242
Processo n° 057-2024
Rubrica RJ

ANEXOS



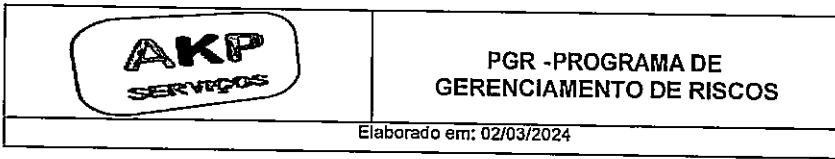
Folha n° 243
Processo n° 057-9024
Rubrica [assinatura]

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

[assinatura]



[illegible]

Folha n° 94.6
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

MATRIZ DE EPI x FUNÇÃO

FUNÇÃO X EPI	Capacete	Botina segurança	Protetor auricular	Óculos segurança	Respirador PFF2	Colete Refletivo	Bota de PVC	Luva de Algodão	Luva de Látex/PVC	Protetor Solar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOTORISTA	E	-	E	E	-	-	-	-	-	-

O: USO OBRIGATÓRIO

E: USO EVENTUAL

- : NÃO OBRIGATÓRIO

[assinatura]

Folha n° 247
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

PLANO DE AÇÃO

[assinatura]

Folha n° 249
 Processo n° 057-9024
 Rubrica R

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCA	avaliar os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho da empresa, que possam causar danos à saúde de seus empregados em função de sua natureza, intensidade, concentração, tipo e tempo de exposição	Todos os setores/posos de trabalho	SESMT	Atividades de metodologia, estratégia de avaliação dos riscos ocupacionais, como referência a Norma Regulamentadora NR-15 Atividades e Operações Insalubres, Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTE Normas da FUNDACENTRO e ACGIH	-	02/03/2024	02/03/2024				99%	☒	
Elaborar Análise Ergonômica do Trabalho - AET	Prevenir, reduzir ou eliminar possíveis sobrecargas físicas, organizacionais, psíquicas e cognitivas causadas pela exposição a fatores de riscos ergonômicos nos locais de trabalho, contribuindo assim com o conforto, segurança, saúde, melhoria da qualidade de vida e eficiência no trabalho, atender a legislação vigente, em especial a Norma Regulamentadora nº 17 - NR 17 da Portaria nº 3214 de 1978	Todos os setores/posos de trabalho	SESMT	Norma Regulamentadora nº 17 - NR 17 da Portaria nº 3214 de 1978	-	02/03/2024	02/03/2025				99%	☐	



	PGR -PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Elaborado em: 02/03/2024	

Folha n° 250
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR FUNÇÃO

[assinatura]



PGR - PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS

Elaborado em: 02/03/2024

Rubrica

257
257-2024
RJ

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.
MOTORISTA	transporta pessoas, cargas, documentos e produtos para um determinado destino. Ele precisa ter grande conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários.

5



**PGR - PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Folha n° 959

Elaborado em: 02/03/2024

Processo n° 057-2024

Rubrica [assinatura]

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[assinatura]

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor

R\$ 99,64

Folha n° Data **953**

Processo n° **05/03/24**

Rubrica **11:45**



Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

10490522671900010084230531298922296560000009964

Instituição emissora - nome do banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do banco

104

Código ISPB

360305

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

CREA/MA - ART

Nome / Razão social

CREA/MA - ART

CPF / CNPJ

06.062.038/0001-75

Pagador sacado

Nome / Razão social

A K P SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

26.186.215/0001-32

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social

SYLLMARA GERUSA S MOURA

CPF / CNPJ

607.464.533-70

Data de vencimento

15/03/2024

Data da Efetivação / Agendamento

05/03/2024

Valor nominal do boleto

99,64

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

99,64

Código da operação

27414330126

Chave de segurança

R20HEGP41QRA5C16

Folha n° 254

Processo n° 057-9024

Rubrica RJ

☐ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240746639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 255
Processo nº 0157-9024
Rubrica [assinatura]

1. Responsável Técnico

NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ESP. EM GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, ESP EM ENG DE SEG DO TRABALHO COM ÊNFASE EM PERICIA TRABALH, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1119771234
Registro: 1119771234MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **A K P SERVICOS LTDA**
RUA NOVA
Complemento:
Cidade: **COROATÁ**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.186.215/0001-32**
Nº: **2141**
CEP: **65415000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA

Nº: **2141**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

Data de Início: **02/03/2024**

Previsão de término: **02/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.128339, -44.130317**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **A K P SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.186.215/0001-32**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

6 - Assessoria > **PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)**

1,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br

Documento assinado digitalmente

NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA

Data: 06/03/2024 11:58:16-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATHÁLIA DE CASSIA DOS SANTOS MOURA - CPF: 000.513.583-44

Local _____ de _____ data _____

A K P SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.186.215/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305312989**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52d9y
Impresso em: 06/03/2024 às 11:56:19 por: , ip: 179.84.62.113

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



	Folha n° <u>256</u>	PCMSO
	PCMSO <u>05-2024</u>	REQUISITO/NORMA
	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	NR 07
	Rubrica <u>[assinatura]</u>	Vigência:
		2024/2025

2024

PCMSO

**Programa de Controle Médico
de Saúde Ocupacional**



Vigência Do Programa

02 de Março de 2024 a 02 de Março de 2024

[assinatura]

257

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Folha nº	PCMSO
		Processo	REQUISITO/NORMA
		Rubrica	NR-67 Vigência: 2024/2025

CONTROLE DE REVISÕES				
Nº Rev.	Data	Fl. Alt.	Item Alt.	Descrição da Alteração
00	02/03/2024			Emissão inicial - Documento Base 2024/2025





PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCMSO
REQUISITO/NORMA NR 07
Vigência: 2024/2025

Folha n°

Processo n° 258

Rubrica 059 9074

ITEM	SUMÁRIO	PAG.
01.	Identificação da Empresa	04
02.	Introdução	07
03.	Aspectos Gerais	08
04.	Atividade da Empresa	10
05.	Quadro Funcional	10
06.	Realização dos exames médicos	11
07.	Responsabilidades	11
08.	Do Planejamento do PCMSO	13
09.	Quadro de Exames Ocupacionais	20
10.	Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais	29
11.	Atendimento de Urgências e Emergências Médicas	30
12.	Arquivo de Registros Médicos	32
13.	Programas de Promoção à Saúde do Trabalhador	33
14.	Medidas Administrativas	36
15.	Recomendações Especiais	36
16.	Relatório Anual	37
17.	Divulgação/Comunicação	38
18.	Planejamento Anual	38
19.	Considerações Finais	40
20.	Assinaturas	40
	Anexos	

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____
 Processo n° 259
 Rubrica 057-9024

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

RAZÃO SOCIAL:	A K P SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:	AKP SERVICOS
CNPJ:	26.186.215/0001-32
ENDEREÇO DA EMPRESA:	R NOVA N°2141, CENTRO/ COROATA
CNAE:	47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
GRAU DE RISCO:	03
QUANTIDADE DE EMPREGADOS:	02
MÉDICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	DRA MARIA JOSE ALVES DA SILVA RAPOSO MEDICA DO TRABALHO 798/MA

(Handwritten mark)

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° 260

Processo n° 057-2024

CARGOS/ DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle
MOTORISTA	transporta pessoas, cargas, documentos e produtos para um determinado destino. Ele precisa ter grande conhecimento das leis de trânsito e normas de segurança, além de conhecer diversos itinerários

2- INTRODUÇÃO

A Norma Regulamentadora n.º 07 - NR 07 faz referência ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da empresa (Programa que substitui o PPRA).

Esta norma se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO é a parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR.

Este documento foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de riscos, inspeção das condições de trabalho da empresa e com dados oriundos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, visando o atendimento ao item 7.6.2 da NR 07.

Esta exigência está juridicamente assegurada através dos Artigos 168 e 169 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Convenção n.º 161, da Organização internacional do Trabalho - OIT, bem como de outros dispositivos complementares aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, relativos à questão da Segurança e Saúde no Trabalho, tanto da área urbana quanto rural, dando ênfase ao estabelecimento obrigatório de um programa específico que determine as diretrizes para o monitoramento individual de cada trabalhador exposto.

NOTA: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

[Assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

2.1 Documento Base

O documento base do PCMSO deve ser atualizado a cada período de 12 meses a partir da implantação do programa, ainda que na ausência de alterações nos processos, ambientes e riscos ocupacionais. É um procedimento que evidencia a atenção e acompanhamento do médico do trabalho às questões de saúde da empresa.

Folha n°

261

Processo n°

057-2024

Rubrica

2.2 Referências

- ✓ NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
- ✓ NR 07 – Programa Saúde Ocupacional Ministério do Trabalho e Emprego, criada pela Portaria SSST 24/94 e complementada pela Portaria nº 6.734, de 9 de março de 2020.
- ✓ NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos,
- ✓ Instrução Normativa MTb/ SSST nº 2 de 20/12/1995
- ✓ Portaria Nº 776/GM em 28 de abril de 2004.
- ✓ PGR Cúpula Construção e Reforma 2022
- ✓ Protocolo COVID 19

3. ASPECTOS GERAIS

3.1. Objetivo Geral

O PCMSO tem por objetivos a promoção e a preservação da saúde do trabalhador, devendo ser a tradução da Medicina do Trabalho no seu amplo campo de atuação, com foco maior na promoção da saúde e contemplando a prevenção em todos os níveis.

Colabora, em muito, para o sucesso deste programa a sua integração com o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR que determinando alterações nos processos industriais ou estabelecendo metodologias de medidas de controle, conseguem eliminar o agente causador ou diminuir a exposição do trabalhador aos riscos ocupacionais.

3.2. Objetivos Específicos

- ✓ Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico e epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
- ✓ Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos servidores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
- ✓ Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do funcionário;
- ✓ Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da empresa das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
- ✓ Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da empresa;
- ✓ Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores;



	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

- ✓ Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores.

NOTA: Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, esta respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Folha n° 262
 Processo n° 057-9024
 Rubrica RJ

3.3. Diretrizes do PCMSO

O PCMSO deve integrar o conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, tendo como finalidade a promoção e preservação da saúde dos empregados. São diretrizes do PCMSO:

- ✓ Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- ✓ Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- ✓ Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- ✓ Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas em todo ambiente de trabalho;
- ✓ Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- ✓ Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- ✓ Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- ✓ Subsidiar o encaminhamento de empregados à previdência social;
- ✓ Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- ✓ Subsidiar a previdência social nas ações de reabilitação profissional;
- ✓ Subsidiar ações de readaptação profissional;
- ✓ Controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

3.4 Ações do PCMSO.

- ✓ Vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- ✓ Vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

3.5 Benefícios do PCMSO

O PCMSO bem desenvolvido e com base na promoção da saúde e prevenção das doenças apresenta ganhos:

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° 263
 Processo n° 051-9024
 não como um favor.

✓ **Para o Trabalhador**

O trabalhador - que tem a saúde preservada no trabalho como um direito e não como um favor.

✓ **Para o Empregador**

O empregador - que tem no seu quadro de empregados o trabalhador não adoecido e não fadigado, um dos fatores de satisfação com o trabalho, favorecendo a motivação e consequentemente a produtividade e competitividade; o PCMSO pode ser sua defesa jurídica se questionado em sua responsabilidade civil / criminal por doença relacionada ao trabalho.

✓ **Para o Médico do Trabalho**

O Médico do Trabalho – que desenvolve a sua atividade em conformidade com os padrões técnicos e éticos corretos e se preserva do desgaste profissional e de questões de questionamento da responsabilidade civil, criminal, e quanto a qualidade do seu serviço.

✓ **Para a Família do Trabalhador**

A Família do Trabalhador - que, por extensão, também se beneficia com a sua saúde, bem como, com os conhecimentos por ele adquiridos na empresa.

✓ **Para a Sociedade**

A Sociedade – que é quem também paga a conta dos adoecidos e incapacitados pelo trabalho. Deve o Médico do Trabalho, lutar para que o PCMSO não fique restrito a um programa de atestados médicos.

O PCMSO não deve ter caráter de seleção de pessoal.

4. ATIVIDADE DA EMPRESA

Readequação do sistema de gerenciamento de energia, o trabalho consiste em desenvolvimento de softwares e montagem de multimedidores para equalização do sistema da Arcelomital-Resende.

5. QUADRO FUNCIONAL

Setor	Cargo/Função	N.º Empregados
ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
OPERACIONAL	MOTORISTA	01
TOTAL		02

78

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____

Processo n° 964

Rubrica 057-9024 R/

6. REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Clinica Médica	Endereço	Telefone
CMTM – MEDICINA DO TRABALHO	Rua Alto Duque de Caxia n 01 – João Paulo – São Luis- Ma.	(98) 2107 - 5500
	Rua Osvaldo Cruz, 1121 - Centro	(98) 2016-7878
Médico / Tipo	Identificação Médica Nome	CRM
Médico (a) Examinador (es)	Dr. ^a Maria José Alves Raposo	798 MA
	Dr. ^a Fides Chaves Alves da Silva	932/MA
	Dr ^o Inaldo Garros	1421/MA
	Dra. Graziela Maria Oliveira Medeiros	7493 MA
	Dr. Iomar Ferreira Santos	2261 –MA
	Dr. Adelson de Souza Lope	789/MA
	Dr. Bruno Arruda A. Oliveira	6457/MA
	Dra. Vanessa Santana Lobo	6106 MA
	Dra.Celcilene Marques dos Santos Castelo Branco	11805-MA
Os médicos examinadores listados acima estão autorizados e devidamente qualificados para esta atividade.		

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Do Empregador

- ✓ Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;
- ✓ Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
- ✓ Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO;
- ✓ Convocar os colaboradores para os exames médicos ocupacionais (Departamento de Recursos Humanos);
- ✓ Exigir dos colaboradores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho.
- ✓ Garantir a liberação dos funcionários para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- ✓ Monitorar a exposição dos empregados aos respectivos riscos;
- ✓ Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- ✓ Emitir Registro de Acidente de Trabalho (Departamento de Recursos Humanos) quando solicitado pelo Médico Responsável pelo PCMSO;
- ✓ Fornecer às empresas contratadas para terceirização de serviços, informações relativas ao

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

PCMSO, quando solicitadas;

- ✓ Controlar os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho com adoção de medidas de controle, capazes de manter esses riscos dentro dos parâmetros não danosos aos empregados;
- ✓ Zelar pela observação das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, cujas ações
- ✓ Realizar treinamento dos empregados para dar conhecimento dos riscos existentes;
- ✓ Promover medidas de prevenção coletivas e em último caso uso de equipamentos de proteção individual – EPI;

Folha n° 265
 Processo n° 057-2024
 Rubrica RA

7.2. Do Empregado

- ✓ Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- ✓ Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- ✓ Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- ✓ Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela Empresa;
- ✓ Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Empresa;
- ✓ Comunicar, imediatamente, ao Médico Responsável, quando acometido por problemas de saúde.

7.3. Do Médico responsável pelo PCMSO

- ✓ Coordenar e Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- ✓ Dar ciência das doenças ocupacionais ao departamento de Recursos Humanos para que seja emitido Registro de Acidente de Trabalho;
- ✓ Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos colaboradores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- ✓ Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos.
- ✓ Zelar pela padronização dos exames médicos ocupacionais a fim de que o colaborador tenha o mesmo padrão de atendimento independente da clínica que estiver conveniada;
- ✓ Fornecer aos colaboradores informações referentes a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- ✓ Solicitar o afastamento do colaborador doente ou acidentado conforme exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.

7.4. Do Médico Examinador

- ✓ Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- ✓ Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- ✓ Comunicar ao Médico Responsável os casos de doenças ocupacionais;
- ✓ Seguir a rotina estabelecida pelo Médico responsável pelo PCMSO;

[Assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

- ✓ Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional.

Obs.: Quando o Médico responsável pelo PCMSO for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.

Folha n° 266
 Processo n° 057 2024
 Rubrica RJ

8 DO PLANEJAMENTO DO PCMSO

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR. Em caso de inexistência de médico do trabalho na localidade, a empresa poderá contratar um médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO.

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

É de responsabilidade da empresa garantir que o PCMSO:

- ✓ Descreva os possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- ✓ Estabeleça os exames médicos clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos desta NR;
- ✓ Defina critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos;
- ✓ Seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames clínicos ocupacionais dos empregados;
- ✓ Inclua relatório analítico de todas as ações de saúde realizadas no último ano, conforme o subitem 7.6.2 desta NR.

Em caso de inconsistências no inventário de riscos da empresa, o médico responsável pelo PCMSO deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR. O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes exames médicos (NR 07, item 7.5.6):

- a) admissional;
- b) periódico;
- c) de retorno ao trabalho;
- d) de mudança de risco ocupacional;
- e) demissional.

Os exames médicos de que trata o subitem 7.5.6 compreendem exame clínico e exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

8.1 Exames Médicos Ocupacionais

Os exames ocupacionais são exames que tem por objetivo a avaliação individual do impacto da relação saúde-trabalho e a definição da aptidão para o desempenho de determinadas tarefas.

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____

Processo n° _____

Rubrica _____

8.1.1. Exames Médicos Admissional

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais preexistentes e doenças crônicas ou não ocupacionais, avaliando-se se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o seguimento clínico e Laboratorial do empregado. O exame admissional constará de:

- ✓ Exame clínico, com anamnese ocupacional, exame físico e mental;
- ✓ Exame clínico ocupacional;
- ✓ Identificação dos riscos;
- ✓ Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- ✓ Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos;

Nota: Conforme determina a NR 07, item 7.5.8, o exame admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma as atividades.

8.1.2. Exames Médicos Periódicos

Os exames médicos periódicos visam detectar o mais precocemente possível os desvios da saúde do trabalhador, antes mesmo do aparecimento de manifestações clínicas, permitindo a correção dos fatores que tenham contribuído para a sua instalação.

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores com ênfase na exposição aos riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, aqueles que sejam portadores de doenças crônicas. Os exames clínicos deverão ser repetidos conforme determinado nas indicações por função ou, nos que sejam portadores de doenças crônicas com periodicidade anual ou a juízo clínico. Deverá ser realizado conforme determina a NR 07, item 7.5.8.

O exame médico constará de:

- ✓ Exame clínico, com anamnese ocupacional, exame físico e mental;
- ✓ Exame clínico ocupacional;
- ✓ Exame clínico Identificação riscos;
- ✓ Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;
- ✓ Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Nota: O exame médico periódico deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- a) Para trabalhador expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para Portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade para tais riscos:

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

1. A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. De acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativos a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) Para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Folha n° 968
 Processo n° 057-8024
 Rubrica [assinatura]

8.1.3. Exame Médico de Retorno ao Trabalho

Conforme determina a NR 07, item 7.5.9, o Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado antes do retorno à atividade do trabalhador ausente por período superior a 30 (trinta) dias devido a qualquer doença ou acidente. No exame médico deve constar:

- ✓ Exame clínico, físico e mental;
- ✓ Exame clínico ocupacional;
- ✓ Outros exames irão depender do motivo do afastamento e da função exercida.

Nota¹: No exame de retorno ao trabalho, a avaliação médica deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho.

Nota²: O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado no primeiro dia do retorno à atividade do trabalhador ausente por período superior a trinta dias devido a qualquer doença ou acidente.

Tempo de Afastamento do trabalho		Procedimentos		
>ou = 1 ano de afastamento	Realizar exame Admissional.	complementar	igual	ao
<1 ano de afastamento com periódico vencido	Realizar exame Periódico.	complementar	igual	ao
<1 ano de afastamento com periódico no prazo	Realizar exame complementar se necessário			
Na dependência do motivo do afastamento incluir outros exames				

8.1.4. Exame Médicos de Mudança de Risco Ocupacional

Conforme determina a NR 07, item 7.5.10, será obrigatoriamente realizado obrigatoriamente, antes da data de mudança de risco, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Para este fim, entende-se por mudança de Risco Ocupacional toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente. O exame médico de mudança de Risco Ocupacional constará de:

- ✓ Exame clínico, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental;
- ✓ Exame clínico ocupacional;
- ✓ Identificação riscos;
- ✓ Exames complementares realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, conforme os riscos ocupacionais do setor onde irá trabalhar;

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n.º

Processo n.º

Rubrica

- ✓ Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Nota: O Exame Médico de Mudança de Risco Ocupacional deve ser realizado antes da data do início do exercício na nova função, desde que haja a exposição do trabalhador a risco específico diferente daquele a que estava exposto.

8.1.5. Exame Médico Demissional

Conforme determina a NR 07, item 7.5.11, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 dias, para as organizações graus de risco 3 e 4. O exame médico demissional constará de:

- ✓ Exame clínico, físico e mental;
- ✓ Exame clínico ocupacional;
- ✓ Identificação riscos - exames;
- ✓ Exames complementares, conforme os riscos ocupacionais do setor onde exerceu as suas atividades;
- ✓ Outros exames ficarão a critério médico, considerando as alterações encontradas nos exames clínicos.

Obs.: De acordo com a CLT não podem ser demitidos trabalhadores doentes e trabalhadoras gestantes.

8.1.6 Anamnese Clínica Ocupacional

A anamnese deve seguir os princípios da propedêutica médica, com o objetivo de construir a história clínica-ocupacional completa e não se limitar à profissão do paciente, explorando sintomas, sinais clínicos e exames complementares. Na anamnese ocupacional, deve ficar evidente o que o (a) trabalhador (a) faz, como faz, com que produtos e instrumentos ele entra em contato, quanto faz, onde, em que condições e há quanto tempo faz, que atividades desempenham fora do trabalho, hábitos de vida e história ocupacional pregressa.

8.2. Exames Complementares e sua correlação com os Riscos Ocupacionais

Os exames complementares serão feitos de acordo com o(s) risco(s) a que o funcionário estiver ou estará exposto, conforme recomenda os anexos I e II da NR 07. Poderão ainda ser solicitados outros exames complementares, conforme item 7.4.18 da NR 07, de acordo com a necessidade de caracterização de alterações encontradas nos exames ocupacionais.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no PGR relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos colaboradores.

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n°

Processo n°

Rubrica

De acordo com o item 7.5.12 da NR 07, os exames complementares laboratoriais devem ser realizados por unidades laboratoriais que atenda ao disposto na RDC/Anvisa nº 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma. São obrigatórios quando:

- o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

O momento da coleta das amostras biológicas deve seguir o determinado nos Quadros 1 (Indicadores Biológicos de Exposição Excessiva (IBE/EE)*) e 2 (Indicadores Biológicos de Exposição com Significado Clínico (IBE/SC)*) do Anexo I da NR 07. Quando o armazenamento e o transporte das amostras forem de responsabilidade das organizações, esta deve seguir os procedimentos recomendados pelo laboratório contratado.

Os exames previstos nos Quadros 1 e 2 do Anexo I desta NR devem ser realizados a cada seis meses, podendo ser antecipados ou postergados por até 45 (quarenta e cinco) dias, a critério do médico responsável, mediante justificativa técnica, a fim de que os exames sejam realizados em situações mais representativas da exposição do empregado ao agente.

A periodicidade dos exames constantes nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07 para atividades realizadas de forma sazonal poderá ser anual, desde que realizada em concomitância com o período da execução da atividade. Para os exames previstos no Quadro 1 citado acima, estes não serão obrigatórios nos exames admissional, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional.

Os empregados devem ser informados das razões da realização dos exames complementares previstos nesta NR e do significado dos resultados de tais exames durante a realização dos mesmos. No exame admissional, fica a critério do médico responsável, aceitar exames complementares realizados nos 90 dias anteriores, exceto quando definidos prazos diferentes nos Anexos da NR 07.

A realização de outros exames complementares também ficará a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

8.3. Comprovação de Aptidão do Trabalhador

A aptidão do trabalhador para o exercício da função será atestada pelo médico responsável pelo PCMSO da Empresa, ou pelo médico encarregado (designado pelo Médico Responsável pelo PCMSO) dos exames ocupacionais obrigatórios, através do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado. O ASO deve conter:



	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____
 Processo n° 971
 Rubrica 057-2024 

1. Razão Social e CNPJ ou CAEPF da empresa;
2. Nome completo do trabalhador, o número do CPF e sua função;
3. A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
4. Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer ou exerceu;
6. O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
7. Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas Regulamentadoras e seus Anexos, deve ser consignada no **ASO**.

8.4. Ficha Clínica

É o prontuário clínico individual pelo qual, a partir do preenchimento pessoal e individual do questionário ocupacional pelo trabalhador, que é parte integrante de sua respectiva ficha de histórico médico, se registra todas as ocorrências de saúde do trabalhador, constando:

- ✓ Antecedentes hereditários;
- ✓ Antecedentes pessoais;
- ✓ Antecedentes ocupacionais;
- ✓ Dados obtidos nas avaliações clínicas quanto a sua saúde física e mental;
- ✓ Dados dos procedimentos médicos e dos exames complementares adotados para as avaliações da saúde do trabalhador;
- ✓ Resultados dos exames de saúde ocupacionais e respectivos exames complementares, bem como, dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacionais do trabalhador;
- ✓ Registros de ocorrências de doenças ocupacionais ou de acidentes de trabalho, com as conclusões e respectivas medidas aplicadas;
- ✓ Registros das ocorrências clínicas e os dias de afastamentos por doenças ou acidentes.

8.5. Procedimentos Adotados no caso de anormalidades e/ou alterações nos exames médicos.

Quando da realização de exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a empresa terá que emitir um recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado. Caso seja verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.



	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____

Processo n° 279

Rubrica OST. R. 04

Quando da ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 desta norma, caberá ao médico responsável ou encarregado (médico examinador):

1. Solicitar ao Departamento de Pessoal da empresa o Registro do Acidente do Trabalho, feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
2. Afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
3. Indicar, quando necessário, parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento;
4. Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexo causal e o afastamento do empregado da exposição ao risco, ou do trabalho;
5. Encaminhar o empregado para Perícia Médica do INSS, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
6. Reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.
7. Emitir a CAT quando aplicável

O empregado, em uma das situações de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 ou constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração no organismo, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

Nota: Na ocorrência de doenças não relacionadas ao trabalho, o empregado deve ser encaminhado para tratamento, se necessário, e acompanhamento de sua evolução durante e após o tratamento. Nesse caso, o Médico do Trabalho deve monitorar as eventuais alterações clínicas do empregado.

8.6 Ocorrências de Doenças Profissionais – Emissão de CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos na NR 07; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.5.18 desta NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico responsável ou encarregado:

1. Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
2. Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
3. Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária em relação ao trabalho;
4. Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Todos os casos com diagnóstico firmado de doença profissional ou do trabalho devem ser objeto de emissão de CAT pela empresa, acompanhada de relatório médico preenchido pelo médico do trabalho da empresa, médico assistente (serviço de saúde público ou privado) ou médico responsável pelo PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – previsto na NR nº 7), com descrição da atividade e posto de trabalho para fundamentar o nexos causal e o técnico.

9. QUADRO DE EXAMES OCUPACIONAIS

Os exames ocupacionais são definidos de acordo com os cargos/função e os riscos expostos conforme estabelecidos nos Anexos I da NR 07. Estes exames são os definidos por lei com realização obrigatória.

OS EXAMES ACIMA DE QUE TRATA O ITEM 7.5.6 da NR 07 COMPREENDEM:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese, exame físico e mental;
- exames complementares, realizados de acordo com as especificações desta e de outras NR.

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° 274
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

9.1. Quadro de Exames Ocupacionais conforme NR 07 e seus anexos

GHE 01					
CARGOS/FUNÇÕES: AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SETOR: ADMINISTRATIVO					
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PGR - NR 01					
Biológico	Covid 19				
	Postura sentada por longos períodos, frequente execução de movimentos repetitivos				
Acidentes	Queda do mesmo nível e queda nível diferente, escorregão, batida contra objetos e equipamentos, incêndio, Choque elétrico, Colisão e/ou Abalo, Queda de altura, Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, mecânico acidentes, condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade [05.01.005] : diferença de nível maior que dois metros. [05.01.002].				
EXAME	NATUREZA DOS EXAMES OCUPACIONAIS E PERIODICIDADE				
	Admissional	Periódico	Retorno ao Trabalho¹	Mudança de Risco²	Demissional
Avaliação Clínica Ocupacional	X	Anual	X	X	X
Anamnese E Exame Físico	X	****	****	****	****
Não realiza Atividades Críticas.					
¹ Observar item 8.1.3. - Exame Médico de Retorno ao Trabalho					
² Se a função passou a ter Atividade Crítica – Exames igual ao admissional/ Se a função deixou de ter a Atividade Crítica – Exames igual a Demissional.					

[assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha nº 275

GHE 02		Processo nº _____			
CARGOS/FUNÇÕES: MOTORISTA		Rubrica <u>037-2624/11</u>			
SETOR: OPERACIONAL					
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PGR - NR 01					
Físico	Ruído contínuo ou intermitente				
Químico	SÍLICA LIVRE (SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA)- POEIRA RESPIRÁVEL				
Biológico	Covid 19				
	Postura sentada por longos períodos, frequente execução de movimentos repetitivos				
Acidentes	Queda do mesmo nível e queda nível diferente, escorregão, batida contra objetos e equipamentos, incêndio, Choque elétrico, Colisão e/ou Abalroamento, Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas, Corte/ Cisalhamento/ Perfuração, mecânico acidentes, condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade [05.01.005] : diferença de nível maior que dois metros. [05.01.002].				
EXAME	NATUREZA DOS EXAMES OCUPACIONAIS E PERIODICIDADE				
	Admissional	Periódico	Retorno ao Trabalho¹	Mudança de Risco²	Demissional
Avaliação Clínica Ocupacional	X	Anual	X	X	X
Anamnese E Exame Físico	X	****	****	****	****
Não realiza Atividades Críticas.					
¹ Observar item 8.1.3. - Exame Médico de Retorno ao Trabalho					
² Se a função passou a ter Atividade Crítica – Exames igual ao admissional/ Se a função deixou de ter a Atividade Crítica – Exames igual a Demissional.					



	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n' 276

Processo n' 057-9024

Rubrica RT

9.2. Notas Complementares

9.2.1 Exames Audiométricos.

- 1 - A periodicidade da Audiometria atende ao disposto no ANEXO II da NR 07. (Incluído pela Portaria n.º 6.734, de 09 de Março de 2020);
- 2- No momento da demissão, pode ser aceito exame audiométrico realizado até 120 (cento e vinte) dias antes da data de finalização do contrato de trabalho.
- 3- Essas periodicidades acima podem variar em função de requisitos legais locais e / ou cláusulas contratuais com clientes e/ou solicitação do Médico do Trabalho

9.3. Procedimentos adotados no caso de anormalidades e/ou alteração nos Exames Médicos

Todo exame alterado deverá ser comunicado para o médico responsável, será repetido ou encaminhado para especialista sendo reprovados para aptidão os colaboradores que não atenderem a legislação vigente NR 07.

10. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS AGENTES OCUPACIONAIS.

11.

O risco no local de trabalho pode ser definido como a combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde. Na identificação dos riscos em qualquer atividade profissional é necessária a caracterização do local de trabalho identificando os agentes e o grupo de trabalhadores potencialmente expostos aos mesmos. Os agentes ocupacionais a que os trabalhadores podem estar submetidos, de acordo com Anexo I da NR-01, são:

Físicos – Agentes ambientais como ruídos, temperaturas extremas, radiações e umidade, que ao longo do tempo de exposição, causam doenças e outros problemas como estafa e mal súbitos;

Químicos – Agentes ambientais que podem ser inalados, ingeridos ou absorvidos pela pele e que causam danos ou doenças degenerativas;

Biológicos – Agentes infectos contagiantes como vírus, bactérias, protozoários, capazes de gerar doenças.

11.1. Classificação dos Agentes.

FÍSICO	QUÍMICO	BIOLOGICO
Ruídos	Poeiras	Vírus
Vibrações	Fumos	Bactérias
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos
Frio	Gases	Parasitas
Calor	Vapores	Bacilos
Pressões Anormais	Substâncias compostas ou Produtos Químicos em geral	X

72

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Os riscos seguem a premissa do PGR, caso haja reavaliação ou ²⁷⁷classificação deverá ser alterado. Para este Programa foram considerados os agentes de risco previstos nos Anexos da NR 07 do SEPRT, riscos físicos, químicos e biológicos. O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais prevê a avaliação de todos os riscos ocupacionais (não apenas os ambientais) portanto serão abordados os agentes ergonômicos e de Acidentes para o controle e acompanhamento da saúde dos colaboradores da empresa.

11.2. Antecipação e Reconhecimento de Risco conforme PGR – NR 01.

Vide inventário de Riscos PGR 2024/2025

12. ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS MÉDICAS

12.1. Primeiros Socorros

Os estabelecimentos equipados com material para prestação de primeiros socorros, deverá mantê-lo guardado em local apropriado e aos cuidados de pessoa treinada para tal fim. O estabelecimento poderá estar equipado com:

Sugestão para material da Caixa de Primeiros Socorros	
Atadura de Crepe (10,15 e 20 cm de largura)	Solução antisséptica (não alcoólica e clorexidina)
Compressa de Gaze	Curativos Adesivos
Tesoura de ponta romba	Soro Fisiológico (500 ml)
Luvras de procedimento	Sabão de Coco ou Sabonete Neutro
Talas Fixas	Espadrapos

12.1.1. Treinamento em Primeiros Socorros.

A empresa equipada com material para prestação de primeiros socorros deverá providenciar treinamentos aos empregados, para que haja recursos mínimos necessários para a prestação de primeiros socorros aos empregados, acidentados e/ou clientes com problemas de saúde em caráter de urgência

12.2. Suporte de Saúde para emergências em Acidentes do Trabalho.

O atendimento de primeiros socorros a empregados da empresa, caso haja necessidade será realizado pela Unidade de Atendimento a Emergência - VALE e os casos mais sérios (de acordo com avaliação do Téc. de Enfermagem e/ou Médico) serão encaminhados para os hospitais credenciados no plano de saúde.

12.3. Assistência Médica (Unidades Básicas)

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

12.4. Rede Credenciada de Atendimento em Urgência e Emergência

278

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
A empresa oferece unidades básicas vigente com cobertura para consulta médica, exames complementares, laboratoriais e raios-X, e internação hospitalar, para todos os empregados que prestam serviços dentro das áreas da contratante.		
Hospital/Clínica	Endereço	Tel. Contato
Unidade Básica de Saúde - Centro	Av. da Bandeira, Coroatá - MA, 65415-000	(99) 3641-0362
Hospital Municipal Djalma Marques Socorrão I	Rua do Passeio, S/N, Centro, São Luís/MA	(98) 2211054
Nota: É obrigatório o acompanhamento de um representante da Empresa nos casos em que houver necessidade de remoção do empregado em ambulância ou carro comum para hospitais.		

12.5. Telefones úteis (contatos externos – COROÁTA/MA)

Local/Órgão	Telefone
SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Central de Atendimento 192
Corpo de Bombeiro Militar	Central de Atendimento 193
Defesa Civil	Central de Atendimento 199

13. ARQUIVO DE REGISTROS MÉDICOS

Os dados das avaliações clínicas, dos exames complementares, as conclusões e as consultas tomadas pelo médico do trabalho devem ser registradas de forma legível no prontuário médico individual, sendo este mantido pelo período mínimo de 20 anos após o desligamento do empregado, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 07. Os prontuários (médicos) deverão ser colocados em arquivo individual, respaldando o sigilo médico por 20 anos, caso a empresa não possua médico responsável pelo PCMSO deverá o médico responsável pelo exame, quando a empresa estiver dispensada de PCMSO, controlar junto ao SESMT da empresa ou representante legal

Identificação	Coleta	Armazenamento		Ordenação	Disposição após uso
		Local	Tempo Mínimo		
PCMSO	Médico	Programa Saúde	12 meses	20 anos	Arquivo - Ativo e Inativo
ASO	Médico	Dossiê Médico	12 meses	20 anos	Arquivo - Ativo e Inativo
Exames Médicos	Médico	Dossiê Médico	12 meses	20 anos	Arquivo - Ativo e Inativo
Solicitação do Laudo Médico	Médico	Dossiê Médico	12 meses	20 anos	Arquivo - Ativo e Inativo

78

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Caso ocorra a substituição do médico responsável pelo PCMSO, a empresa deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor. Segundo o item 7.6.1.3 desta norma, é permitido a utilização dos prontuários médicos em meio eletrônico desde que sejam atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

Folha n° 279
 Processo n° 057-9024
 Rubrica [assinatura]

14. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

A necessidade de implantação de saúde do trabalhador é buscar a qualidade de vida e saúde no trabalho. Os levantamentos estatísticos realizados pelos médicos têm o objetivo de diagnosticar as patologias mais freqüentes na população e então programar ações voltadas à prevenção de doenças e/ou diminuição dos possíveis agravos na saúde das pessoas que fazem parte de nossa equipe.

Ao longo dos doze meses a caracterização da população existente na empresa e as ações de promoção de saúde implementadas na empresa serviram para a definição de outros programas visando à saúde dos empregados, além dos já existentes na área de Segurança do Trabalho, garantindo desta forma ações integradas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho.

14.1. Programa de Hipertensão

A Hipertensão arterial é a pressão arterial acima de 140x90 mmHg (milímetros de mercúrio) em adultos com mais de 18 anos, medida em repouso de quinze minutos e confirmada em três vezes consecutivas e em várias visitas médicas.

Elevações ocasionais da pressão podem ocorrer com exercícios físicos, nervosismo, preocupações, drogas, alimentos, fumo, álcool e café.

Níveis de pressão arterial a pressão arterial é considerada normal quando a pressão sistólica (máxima) não ultrapassar a 130 e a diastólica (mínima) for inferior a 85 mmHg.

Exames	Procedimentos Médicos	Monitoramento
Admissional	Identificar os padrões normais, limítrofe, hipertensão grau I - hipertensão grau II, hipertensão grau III. Orientações Gerais (dieta, mudança de hábitos, atividade física).	Quando o resultado dos exames der acima dos valores normais o empregado deve ser encaminhado ao Cardiologista e incluso no grupo de controle.
Periódico		
Mudança de Função		
Retorno ao Trabalho		
Nota: As ações acima deverão ser acompanhadas de treinamento.		

[assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

14.2. Programa de Diabetes

A Diabetes é uma doença provocada pela deficiência de produção e/ou de ação da insulina, que leva a sintomas agudos e a complicações crônicas características. O distúrbio envolve o metabolismo da glicose, das gorduras e das proteínas e tem graves consequências. Sempre que o trabalhador for portador de patologias crônicas merece controle mais frequente.

Folha nº 980
Processo nº 097-2024
Rubrica

Exames	Procedimentos Médicos	Monitoramento
Admissional	Identificar os funcionários com taxa igual ou superior limite de tolerância.	Quando o resultado dos exames der acima dos valores normais o empregado deve ser encaminhado ao Cardiologista e incluso nogrupo de controle.
Periódico	Identificar as taxas de glicemia na anamnese ocupacional (médico do Trabalho), qualidade de vida do funcionário (alimentação-sedentarismo, excesso de stress).	
Mudança de Função	Identificar na atividade proposta os riscos inerentes da função e analise (exames).	
Retorno ao Trabalho	Identificar os agravos e condições de trabalho.	
Nota: As ações acima deverão ser acompanhadas de treinamento.		

14.3. Programa de Ergonomia LER-DORT

O Programa tem como objetivo:

- ✓ Avaliação e monitoramento dos riscos ergonômicos (mobiliárias condições ambientais, exigências de posturas inadequadas, repetitividade).
- ✓ Avaliação do desconforto térmico no ambiente de trabalho e sua consequência à saúde dos empregados;
- ✓ Adequação do mobiliário dos postos de trabalho que utilizam equipamentos de processamento de dados (micro) com aquisição de acessórios ergonômicos;
- ✓ Climatização de salas;
- ✓ Medidas de controle ambientais e organizativas;
- ✓ Alterações propostas pela engenharia, conforme PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.

Exames	Procedimentos Médicos	Monitoramento
Admissional	Identificar as condições de trabalho-Processo do Trabalho, organização do trabalho, ritmo do trabalho, movimentos exercício profissional.	Realizar as mudanças Identificação risco ocupacionais para qualidade de vida no ambiente do trabalho (moveis ou processo dotrabalho). Eliminar os agravos (inclusão no grupo de controle).
Periódico	Identificar as causas no ambiente do trabalho, mudança processo do trabalho, causas, diminuição agravos saúde do trabalhador.	
Mudança de Função	Identificar as ferramentas, método de trabalho, organização, repetitividade no ambiente do trabalho, diminuição agravos saúde do trabalhador.	
Retorno ao Trabalho		
Nota: As ações acima deverão ser acompanhadas de treinamento.		

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

14.4. PCA (Programa de Conservação Auditiva)

O Programa tem como objetivo prevenir a instalação ou a evolução de perdas de audição.
 Este Programa atende ao requerido na NR-9.

Folha n° 281
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

Exames	Procedimentos Médicos	Monitoramento
Admissional	Identificar as perdas auditivas antes realização da atividade, profissional habilitado, tipo neurossensorial, condutiva, mista (área e via óssea).	Quando comprovado exposição incluir no PCA, quando comprovado perda incluir no grupo de controle.
Periódico	Identificar os riscos (ruído), uso adequado do EPIs, ou perdas da audição.	
Mudança de Função		
Retorno ao Trabalho	Identificar às condições e as atividades que requeiram uso adequado do EPIS, alternar as atividades ou diminuir a jornada de trabalho.	
Nota: As ações acima deverão ser acompanhadas de treinamento.		

14.5. PPR (Programa de Proteção Respiratória)

Programa tem como objetivo assegurar o gerenciamento do programa de proteção respiratória, e que sejam disponibilizados, quando necessário, e adequadamente utilizados Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) para proteger os funcionários contra os riscos a partir de contaminações aéreas. O Programa será elaborado de acordo com a NR-9.

Exames	Procedimentos Médicos	Monitoramento
Admissional	Identificar as disfunções pulmonares antes da atividade.	Quando comprovado exposição incluir no PPR, quando comprovado perda incluir no grupo de controle.
Periódico	Identificar as causas de incidência de doenças conforme	
Mudança de Função	Mudança de Função atividade e riscos.	
Retorno ao Trabalho	Identificar as causas do afastamento, exames conforme indicação médica, e afastamento quando indicado (Médico do Trabalho).	
Nota: As ações acima deverão ser acompanhadas de treinamento.		

13.6 Programa de Vacinação/Condutas Profiláticas

As vacinas são recomendáveis de acordo com atividades específicas e alinhadas com as recomendações do Ministério da Saúde. Os exames para essas atividades não estão relacionados ao risco ocupacional, mas sim ao risco de transmissão coletiva e de controle de saúde pública. As vacinas devem seguir as recomendações do Ministério da saúde e serem realizadas no serviço do Sistema Único de Saúde.

No ato da admissão do empregado a empresa deverá solicitar ao trabalhador a apresentação do Cartão de Vacinação atualizado constando no mínimo as vacinas abaixo:

[assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

- 1 - Vacina antitetânica (para todos os empregados);
- 2 - Vacina contra febre amarela em área endêmica (para todos os empregados);
- 3 - Vacina contra Sarampo, Caxumba e Rubéola – Tríplice Viral (para todos os empregados);
- Folha nº 289
 Processo nº 057-2024
 Rubrica [assinatura]

13.6.1. Esquema de Vacinação

Vacina	Esquema/dose	Quem
Difteria e Tétano (DT)	Três doses e reforço a cada dez anos	Para todos os empregados
Febre Amarela/ Tríplice Viral	Dose única	Para todos os empregados
Influenza sazonal	Dose Anual	Para todos os empregados
Covid 19	Duas doses + Reforço	Para todos os empregados

15. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Serão elaboradas Ordens de Serviços conforme NR 01 da Portaria 3214/78 visando informar os empregados:

- ✓ Dos riscos existentes nas atividades;
- ✓ Dos procedimentos de segurança adotados pela empresa;
- ✓ Da obrigatoriedade do uso e controle dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;
- ✓ Dos procedimentos a serem utilizados em caso de acidente do trabalho;
- ✓ Das penalidades previstas em caso do não atendimento as diretrizes de segurança, saúde e meio ambiente.

16. RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS

15.1 Alimentação e Hidratação

A empresa deve propiciar aos seus empregados à ingestão equilibrada de alimentos nas refeições servidas.

Os empregados que realizem atividades críticas deverão receber orientações adequadas relativas à forma correta de procederem em relação à sua alimentação e hidratação.

Deve ser instituído plano de hidratação e pausa para trabalhadores executantes de atividades que envolvam exposição a calor como definido no anexo 3 da NR 15.

Fornecer alimentação adequada à intensidade da atividade e às condições climáticas, bem como orientar a força de trabalho para ingerir porções moderadas de alimento, para evitar sonolência e redução dos reflexos;

[assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Fornecer e orientar reidratação com água e outros líquidos frescos após sudorese intensa e pausa para descanso para empregados expostos a calor e/ou esforço excessivo.

Folha n.º

Processo n.º

Rubrica

983

057-9024

RJ

15.2. Uso de Substâncias Psicoativas

É de responsabilidade dos líderes e/ou supervisores da empresa manter estreita atenção sobre suas equipes com o objetivo de evitar que empregados sob efeito de drogas que possam comprometer sua aptidão e/ou segurança das operações ao iniciar as atividades dentro da área da contratante.

17. RELATÓRIO ANALÍTICO

Em atendimento ao Item 7.6.2, na redação dada pela Portaria nº 6.734, de 9 de março de 2020, da Norma Regulamentadora N.º 07, no final de 12 meses a empresa deve elaborar relatório analítico do Programa, considerando a data do último relatório. Neste relatório deve constar no mínimo, os itens abaixo:

- ✓ Número dos exames clínicos;
- ✓ Número e tipos de exames complementares realizados;
- ✓ Estatísticas dos resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- ✓ Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- ✓ Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados;
- ✓ Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela empresa, referentes a seus empregados;
- ✓ Relatório das ações realizadas no período;
- ✓ Planejamento para o próximo ano das atividades relativas ao Serviço de Medicina do Trabalho;
- ✓ Deverá relacionar as comunicações de acidente de Trabalho (CAT), emitidas no período de vigência do PCMSO, exclusivamente, por Doenças Decorrentes do Trabalho, conforme o Quadro IV da NR 04.
- ✓ Empresas de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as empresas de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2 da NR 07.

JZ

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

18. DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO

Folha n° 284
 Processo n° 057-2024

Este Programa deve ser divulgado para todos os empregados, inclusive para o setor de segurança e saúde no trabalho da empresa, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na empresa.

O PCMSO será mantido na empresa à disposição da fiscalização (DRT, INSS) ou da auditoria interna. Os resultados dos Exames Ocupacionais devem ser comunicados aos empregados, os quais devem receber cópia dos referidos exames.

A linha de comando da empresa deverá ter conhecimento e participar da implementação das ações deste Programa (PCMSO).

19. PLANEJAMENTO ANUAL

Conforme NR 07 item 7.6.2, o PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de Relatório Analítico.

Metas	Prioridade	Prazo Para Realização
Elaboração do PCMSO - Documento Base	A	Março/2024
Promover palestra de divulgação do PCMSO para todos os empregados.	A	Até Agosto 2024
Palestras (Conforme item 12.1)	B	Setembro/2024
Revisão do PCMSO	C	Março/2025
Relatório Analítico do PCMSO	C	Março/2025
PRIORIDADES		
A – Medidas executadas em prazo inferior a 3 meses.		
B – Medidas executadas com prazo entre 2 e 6 meses.		
C – Medidas executadas no período de um ano		

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n°

18.1 Cronograma de Atividades.

Processo n°

Rubrica

985
057-2024

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL												
Ações de Saúde	2024/2025											
	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25
Elaboração do Relatório Anual do PCMSO												
2. Divulgação do PCMSO aos empregados	X											
3. Exames Ocupacionais (Admissional, Periódico, Demissional, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
4. Elaboração do PCA e PPR												
5. Palestra sobre Reidratação Oral e Alimentação Saudável				X								
6. Palestra sobre Câncer de Próstata							X					
7. Palestra de prevenção sobre IST's/Aids												
8. Revisão do PCMSO												X
Relatório Analítico do PCMSO												

Nota: Caberá a empresa a responsabilidade de disponibilizar os recursos para implementação das ações acima.

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° 986
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa será implantado pelo empregador, sendo o responsável técnico, conforme indicação da empresa, o médico do trabalho, salvo em localidade onde existe dificuldade de encontrar o profissional qualificado. Os responsáveis pela empresa irão estabelecer, implementar, assegurar, coordenar e garantir o cumprimento do PCMSO bem como o cumprimento das ações planejadas do Cronograma das Ações de Saúde deste programa e/ou documento.

Este documento deve ser consultado pelo responsável pela implementação do PCMSO sempre que for necessário encaminhar trabalhadores para exame médico ocupacional, ou quando ocorrer necessidade de obter informações sobre o cronograma de atividades de promoção à saúde.

20. ASSINATURAS

São Luís, 02 de Março de 2024

Drª Maria José Alves Raposo
Médica do Trabalho
CRM-MA 798
MTB 092 / RQE 1743

[assinatura]
Drª Maria José Alves Raposo
Médica do Trabalho
CRM - 798/MA
Drª Maria José Alves Raposo
Médica do Trabalho
CRM - 798/MA

Representante da empresa

72

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

ANEXOS – CERTIFICADO E CRM

Folha n. _____
 Processo n. 287
 Rubrica 057-2024

Faculdade de Medicina de Itajubá

Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa e Pós-Graduação
 USC-CEDAS - Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde

A Diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá, no uso de suas atribuições e tendo a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, realizado no período de 12 de março de 1998 à 30 de maio de 1999, com carga horária de 540 horas, conforme as disposições da Portaria n.º 6 do Departamento de Segurança do Trabalhador, de 12 de junho de 1990, confere o título de

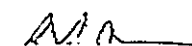
Especialista a

Maria José Alves da Silva Raposo

brasileira, natural de São Luís - MA, nascida a 18 de maio de 1950, portadora do RG 87833,

a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá (MS), 10 de janeiro de 2000


 Pe. Leocir Pessini
 Superintendente USC-CEDAS

Pós-Graduado


 Dra. Maria Christina Anta Virieger
 Diretora FMIt

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA

Certidão Negativa de Débito

São Luís-MA, 19 de julho de 2022

Folha n° 289
 Processo n° 057-2024
 Rubrica [assinatura]

CERTIFICO, para os devidos fins que a Dra MARIA JOSE ALVES DA SILVA RAPOSO encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA- MA , sob número 0000798, desde 02/01/1976, estando quite com a tesouraria até 31/12/2022 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada como especialidade PEDIATRIA - RQE Nº 310, MEDICINA DO TRABALHO - RQE Nº 1743.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.


 Joana D. A. Fernandes de Sousa
 Setor Financeiro

[assinatura]

	PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO
		REQUISITO/NORMA NR 07
		Vigência: 2024/2025

Folha n° _____
 Processo n° 290
 Rubrica 057-2024

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO

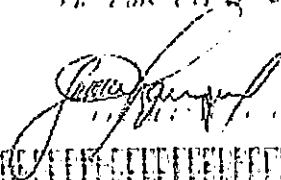
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Trabalho de acordo com
 a Portaria n° 29, de 27 de junho de 1980 do Ministério do Trabalho, certifica
 que registrou no Livro n° 003 is folhas 092 sobre n° 092 como
 Médico de Trabalho,

14. (1) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA RAPOSO.

Sa. Lus (MR) 25 de maio

de 2000



78

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 002.2/2024/SEMAD

AO SR. GILVANY PEREIRA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 011/2024 da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA – Adesão Ata de Registro de Preços Nº 032/2024 Processo Administrativo nº 032/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS - MARANHÃO.

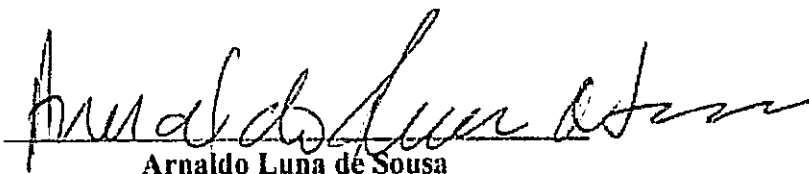
Excelentíssimo Senhor;

Após ciência de seu interesse em Aderir nossa ata de Registro de Preços em referência e conhecimento de que os termos pretendido por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste processo amparado pelo que dispõe o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, através do seu artigo 1º, Lei Federal que rege as licitações e contratos no País, Lei Nº 14.133/2021, decidimos pela Autorização da Adesão pretendida levando em consideração que a quantidade de cada item adquirido não poderá ultrapassar a quantidade máxima de 50% em relação as quantidades registradas.

Por fim, informamos que segue em anexo os documentos que compõe o processo bem como o Edital, Publicação do Aviso do Certame, Proposta de Preços, Documentos de Habilitação da Empresa vencedora, Ata de Registro de Preços assinada pelas partes, Publicação da Ata de Registro de Preços em Diário Oficial, Adjudicação e Homologação como solicitados.

Presidente Vargas-MA, 10 de Junho de 2024

Atenciosamente;



Arnaldo Luna de Sousa
Secretário de Administração, planejamento, arrecadação e finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folha n° 292
Processo n° 057-2024
Rubrica [assinatura]

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 035/2024, Processo Administrativo nº 035/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Presidente Vargas-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
A K P SERVICOS LTDA - 26.186.215/0001-32 carvalholicitacoes@outlook.com - (99) 98265-7688	1.772.624,54	1.569.103,40	203.521,14 Provento (11,48%)
Totais	1.772.624,54	1.569.103,40	203.521,14 Provento (11,48%)

Detalhes

ARNALDO LUNA DE SOUSA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: A K P SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 26.186.215/0001-32

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos para o município de Coroatá MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas equipe de 02 motoristas 6 eletricitas 3 serventes e 2 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários á execução dos serviços.)	10,00	Mês	95.000,00	950.000,00

Marca: SERVIÇO **Fabricante:** SERVIÇO **Modelo:** SERVIÇO

Lote 2 **Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48**

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de manutenção com: veiculo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. (Prestação de serviços de manutenção com: 02(dos) veiculo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	10,00	H	20.800,00	208.000,00

Folha n° 293
Processo n° 057-2024
Modelo: SERVIÇO

Marca: SERVIÇO

Fabricante: SERVIÇO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 3

Lote 3

Descrição Item

HASTER DE ATERRAMENTO 3/4''m

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
36,00	UND	111,00	3.996,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 4

Lote 4

Descrição Item

BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
600,00	UND	21,00	12.600,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 5

Lote 5

Descrição Item

BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	UND	150,00	900,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 6

Lote 6

Descrição Item

BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
82,00	UND	220,00	18.040,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 7

Lote 7

Descrição Item

BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
90,00	UND	45,00	4.050,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 8

Lote 8

Descrição Item

CABO FIO FLEX 1,50MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
3.240,00	MT	1,25	4.050,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 9

Lote 9

Descrição Item

CABO FIO FLEX 10,00MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
300,00	MT	8,90	2.670,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 10

Lote 10

Descrição Item

CABO FIO FLEX 2,50MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
3.000,00	MT	2,15	6.450,00

Folha n° 294

Processo n° 057-2024

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Rubrica

Lote 11

Lote 11

Descrição Item

CABO FIO FLEX 4,00MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
300,00	MT	3,45	1.035,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 12

Lote 12

Descrição Item

CABO FIO FLEX 6,00MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
300,00	MT	4,90	1.470,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 13

Lote 13

Descrição Item

CABO FIO FLEX PP 2,00X1,50MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
300,00	MT	3,80	1.140,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 14

Lote 14

Descrição Item

CABO FIO FLEX PP 2,00X2,50MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
300,00	MT	5,80	1.740,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 15

Lote 15

Descrição Item

CABO MULTIPLEXADO 16 MM

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CORFIO

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
650,00	MT	6,50	4.225,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 16

Lote 16

Descrição Item

CHAVE DE COMANDO IP

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
6,00	UND	4,30	25,80

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 17

Lote 17

Descrição Item

CONECTOR ATRACTINHO T1

Marca: INCESA

Fabricante: INCESA

Modelo: INCESA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
90,00	UND	12,00	1.080,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 18

Lote 18

Descrição Item

CONECTOR ATRACTINHO T2

Marca: INCESA

Fabricante: INCESA

Modelo: INCESA

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
90,00	UND	10,50	945,00

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 19

Lote 19

Descrição Item

CONECTOR APACTINHO T3

Marca: INCESA

Fabricante: INCESA

Modelo: INCESA

Lote 20

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 20

Descrição Item

CONECTOR PERFURANTE 35MM

Marca: INCESA

Fabricante: INCESA

Modelo: INCESA

Lote 21

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 21

Descrição Item

DISJUNTOR 40a MONOFASICO

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 22

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 22

Descrição Item

DISJUNTOR 40a TRIFASICO

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 23

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 23

Descrição Item

DISJUNTOR 50a MONOFASICO

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 24

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 24

Descrição Item

DISJUNTOR 50a TRIFASICO

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 25

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 25

Descrição Item

DISJUNTOR 60a MONOFASICO

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 26

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 26

Descrição Item

ELO FUSÍVEL 1H

Marca: LORRENZETTI

Fabricante: LORRENZETTI

Modelo: LORRENZETTI

Lote 27

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 27

Folha n° 296
Processo n° 057-2024

Descrição Item

ELO FUSÍVEL 3H

Marca: LORRENZETTI

Fabricante: LORRENZETTI

Modelo: LORRENZETTI

Lote 28

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 28

Descrição Item

ELO FUSÍVEL 5H

Marca: LORRENZETTI

Fabricante: LORRENZETTI

Modelo: LORRENZETTI

Lote 29

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 29

Descrição Item

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: TRAMONTINA

Lote 30

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 30

Descrição Item

FITA ALTA FUSÃO 3M

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 31

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 31

Descrição Item

FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM X 20M

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Lote 32

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 32

Descrição Item

ISOLADOR PORCELANA

Marca: INCESA

Fabricante: INCESA

Modelo: INCESA

Lote 33

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 33

Descrição Item

LAMPADA 30W LED

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Lote 34

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 34

Descrição Item

LAMPADA 40W LED

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Lote 35

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 35

Descrição Item

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
30,00	UND	1,95	58,50

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
30,00	UND	1,95	58,50

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
600,00	MT	3,80	2.280,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
2.496,00	MT	1,30	3.244,80

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
246,00	UND	7,00	1.722,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
96,00	UND	30,00	2.880,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
330,00	UND	17,00	5.610,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
330,00	UND	25,00	8.250,00

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

Folha n° 297
Processo n° 057-2024
504,00 Rubrica UND 33,00 16.632,00

LAMPADA 50W LED

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 36

Lote 36

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LUMINARIA ABERTA E-27

132,00 UND 43,00 5.676,00

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 37

Lote 37

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LUMINARIA LED PÚBLICA 60W

198,00 UND 340,00 67.320,00

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 38

Lote 38

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W

300,00 UND 329,00 98.700,00

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 39

Lote 39

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

LUMINARIA LED PÚBLICA 120 a 150W

78,00 UND 560,00 43.680,00

Marca: LUMANTI

Fabricante: LUMANTI

Modelo: LUMANTI

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 40

Lote 40

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

PARAFUSO MAQUINA 16X400 MM

252,00 UND 22,00 5.544,00

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 41

Lote 41

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

PARAFUSO MAQUINA 16X250 MM

252,00 UND 8,95 2.255,40

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 42

Lote 42

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

PARAFUSO MAQUINA 16X300 MM

750,00 UND 10,30 7.725,00

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 43

Lote 43

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

PARAFUSO OLHAL 16X400 MM

246,00 UND 6,50 1.599,00



Folha n° 298
Processo nº 057-2024
Rubrica [assinatura]

Marca: OLIVO

Fabricante: OLIVO

Modelo: OLIVO

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 44

Lote 44

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

POSTE CONCRETO CIRCULAR 9M

6,00 UND 1.050,00 6.300,00

Marca: PREMA

Fabricante: PREMA

Modelo: PREMA

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 45

Lote 45

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

RELÊ FOTOELETRICO NA

48,00 UND 19,89 954,72

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 46

Lote 46

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

RELÊ FOTOELETRICO NF

1.800,00 UND 19,89 35.802,00

Marca: EXATRON

Fabricante: EXATRON

Modelo: EXATRON

Data/Hora da Homologação - 24/05/2024 18:51:48

Lote 47

Lote 47

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

SOQUETE PORCELANA E-27

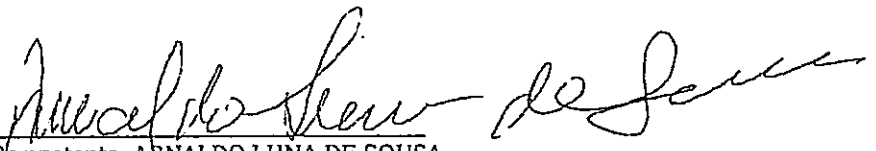
1.512,00 UND 7,89 11.929,68

Marca: DECORLUX

Fabricante: DECORLUX

Modelo: DECORLUX

Presidente Vargas, 24 de Maio de 2024.


Autoridade Competente: ARNALDO LUNA DE SOUSA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº032/SEMAD/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), sediada na AV PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **ARNALDO LUNA DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 062908632017-0 e do CPF nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024**, publicada, **Processo Administrativo nº 032/SEMAD/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Presidente Vargas/MA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº **035/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A K P SERVICOS LTDA						
CNPJ: 26.186.215/0001-32						
ENDEREÇO: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, CEP: 65.415.000, COROATÁ/MA						
REPRESENTANTE: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA						
E-MAIL: carvalholicitacao@outlook.com					TEL.: (99) 98265-7688	
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT/MÊS	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e incluso todos impostos para o município de Presidente Vargas/MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06	Mês	SERVIÇO	10	R\$ 95.000,00	RS 950.000,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

	eletricistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços.)					
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	H	SERVIÇO	10	R\$ 20.800,00	R\$ 208.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	Und	OLIVO	36	R\$ 111,00	R\$ 3.996,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	Und	EXATRON	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	Und	EXATRON	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	Und	OLIVO	82	R\$ 220,00	R\$ 18.040,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	Und	OLIVO	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	CORFIO	3240	R\$ 1,25	R\$ 4.050,00
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	CORFIO	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	CORFIO	650	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	EXATRON	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80
17	CONECTOR APACTINHO T1	Und	INCESA	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	Und	INCESA	90	R\$ 10,50	R\$ 945,00
19	CONECTOR APACTINHO T3	Und	INCESA	90	R\$ 9,85	R\$ 886,50
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	Und	INCESA	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
26	ELO FUSIVEL 1H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
27	ELO FUSIVEL 3H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
28	ELO FUSIVEL 5H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	TRAMONTINA	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00

RJ

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

30	FITA ALTA FUSÃO 3M	Ml	DECORLUX	2496	R\$ 1,30	R\$ 3.244,80
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	DECORLUX	246	R\$ 7,00	R\$ 1.722,00
32	ISOLADOR PORCELANA	Und	INCESA	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
33	LAMPADA 30W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 17,00	R\$ 5.610,00
34	LAMPADA 40W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
35	LAMPADA 60W LED	Und	LUMANTI	504	R\$ 33,00	R\$ 16.632,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	Und	OLIVO	132	R\$ 43,00	R\$ 5.676,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	Und	LUMANTI	198	R\$ 340,00	R\$ 67.320,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	LUMANTI	300	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	LUMANTI	78	R\$ 560,00	R\$ 43.680,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 22,00	R\$ 5.544,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 8,95	R\$ 2.255,40
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	OLIVO	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	OLIVO	246	R\$ 6,50	R\$ 1.599,00
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	PREMA	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
45	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	Und	EXATRON	48	R\$ 19,89	R\$ 954,72
46	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	Und	EXATRON	1800	R\$ 19,89	R\$ 35.802,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	DECORLUX	1512	R\$ 7,89	R\$ 11.929,68
VALOR TOTAL:					R\$ 1.569.103,40	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD)**.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEMOTDU)**.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

R

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

[assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

[Assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

[Assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

[assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

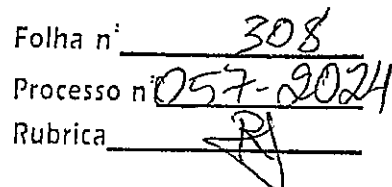
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

J



CPF: 024.252.913-50

2



Art. 2º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Codigo identificador: e5431cb71b59d85a2f0f32d87ce1b240

LEI MUNICIPAL DE Nº 809, DE 27 DE MAIO DE 2024.

De autoria do Poder Executivo.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA À COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito pessoa jurídica de Direito Público CNPJ nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, 307, Centro, São Luís/MA, CEP 65.020-560, neste ato representada pelo **Diretor Presidente MARCOS AURELIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 179.79927 SESP/MA, CPF 471.367.153-34, residente e domiciliado na Av. Presidente Juscelino, Quadra 02, Casa 16, Quintas do Calhau, CEP 65.072-005, São Luís/MA, parte do terreno da área de Patrimônio Público - APM, localizado na Travessa Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro de Fátima, nesta cidade, na Matrícula de nº 4.617, Livro 2, Folha 01, data 17/11/1995, do Cartório de Primeiro Ofício Extrajudicial de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, de metragem 10x15 metros (150 m²), conforme **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas (Longitude: -44°29'29,117", Latitude: -05°18'16,558" e Altitude: 114,56 m); deste, segue confrontando com Trav. Juscelino Kubitschek, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°16' e 30,02 m até o vértice P02, (Longitude: -44°29'29,888", Latitude: -05°18'17,156" e Altitude: 114,32 m); deste, segue confrontando com Rua Dep. João Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias:

325°02' e 33,96 m até o vértice P03, (Longitude: -44°29'30,520", Latitude: -05°18'16,250" e Altitude: 113,03 m); deste, segue confrontando com Associação da Polícia Militar, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°35' e 29,43 m até o vértice P04, (Longitude: -44°29'29,741", Latitude: -05°18'15,695" e Altitude: 113,05 m); deste, segue confrontando com Município de Presidente Dutra - Maranhão, CNPJ: 06.138.366/0001-08 (Feira), com os seguintes azimutes e distâncias: 144°04' e 32,74 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á exclusivamente à instalação de um poço tubular profundo, com aproximadamente 300 (trezentos) metros de profundidade, com o propósito de prover acesso contínuo e sustentável à água potável para a comunidade local, conforme determinado pela presente legislação, contemplando:

I. A seleção de tecnologias e materiais ambientalmente sustentáveis para a construção do poço;

II. A implementação de medidas de preservação ambiental durante todas as fases do projeto, visando a proteção dos recursos naturais circundantes;

III. A realização de estudos de viabilidade técnica e ambiental para garantir a eficiência e a conformidade do poço com os padrões regulatórios estabelecidos;

IV. A designação de responsáveis pela operação, manutenção e monitoramento do poço, garantindo sua funcionalidade a longo prazo e a qualidade da água fornecida;

V. A prestação de contas periódica à comunidade local e às autoridades competentes sobre o progresso e a conformidade do projeto com os objetivos estabelecidos.

Art. 3º - Aprovada a Lei, fica o Poder Executivo Municipal comprometido a outorgar a escritura pública de doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Codigo identificador: 3356bf344700e6cad6bc9efa6ac28206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 032/SEMAD/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), sediada na AV PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autônomo(a) Competente o(a) Sr(a). ARNALDO LUNA DE SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 062908632017-0 e do CPF nº 103.857.893-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2024, publicada, Processo Administrativo nº 032/SEMAD/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em serviço de

8



manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Presidente Vargas/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 035/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Processo nº 310

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecidas e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A K P SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.186.215/0001-32
ENDEREÇO: RUA NOVA, CENTRO, Nº 2141, CEP: 65.415.000, COROATA/MA
REPRESENTANTE: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
E-MAIL: carvalholicitacao@outlook.com TEL.: (99) 98265-7688

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT/MES	V. UNIT	V. TOTAL
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos para o município de Presidente Vargas/MA (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitistas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários à execução dos serviços)	Mês	SERVIÇO	10	R\$ 95.000,00	R\$ 950.000,00
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros.(Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	H	SERVIÇO	10	R\$ 20.800,00	R\$ 208.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	Und	OLIVO	36	R\$ 111,00	R\$ 3.996,00
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	Und	EXATRON	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	Und	EXATRON	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	Und	OLIVO	82	R\$ 220,00	R\$ 18.040,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	Und	OLIVO	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	Mt	CORFIO	3240	R\$ 1,25	R\$ 4.050,00
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
10	CABO FIO FLEX 2,50MM	Mt	CORFIO	3000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	Mt	CORFIO	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	Mt	CORFIO	650	R\$ 6,50	R\$ 4.225,00
16	CHAVE DE COMANDO IP	Und	EXATRON	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80
17	CONECTOR APACTINHO T1	Und	INCESA	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
18	CONECTOR APACTINHO T2	Und	INCESA	90	R\$ 10,50	R\$ 945,00
19	CONECTOR APACTINHO T3	Und	INCESA	90	R\$ 9,85	R\$ 886,50



20	CONECTOR PERFORANTE 35MM	Und	INCESA	900	R\$ 5,30	R\$ 4.770,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	Und	DECORLUX	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
26	ELO FUSIVEL 1H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
27	ELO FUSIVEL 3H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
28	ELO FUSIVEL 5H	Und	LORRENZETTI	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	Mt	TRAMONTINA	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
30	FITA ALTA FUSAO 3M	Mt	DECORLUX	2496	R\$ 1,30	R\$ 3.244,80
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	Und	DECORLUX	246	R\$ 7,00	R\$ 1.722,00
32	ISOLADOR PORCELANA	Und	INCESA	96	R\$ 30,00	R\$ 2.880,00
33	LAMPADA 30W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 17,00	R\$ 5.610,00
34	LAMPADA 40W LED	Und	LUMANTI	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00
35	LAMPADA 50W LED	Und	LUMANTI	504	R\$ 33,00	R\$ 16.632,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	Und	OLIVO	132	R\$ 43,00	R\$ 5.676,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	Und	LUMANTI	198	R\$ 340,00	R\$ 67.320,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	Und	LUMANTI	300	R\$ 329,00	R\$ 98.700,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	Und	LUMANTI	78	R\$ 560,00	R\$ 43.680,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 22,00	R\$ 5.544,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	Und	OLIVO	252	R\$ 8,95	R\$ 2.255,40
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	Und	OLIVO	750	R\$ 10,30	R\$ 7.725,00
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	Und	OLIVO	246	R\$ 6,50	R\$ 1.599,00
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	Und	PREMA	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
45	RELÉ FOTOELETRICO NA	Und	EXATRON	48	R\$ 19,89	R\$ 954,72
46	RELÉ FOTOELETRICO NF	Und	EXATRON	1800	R\$ 19,89	R\$ 35.802,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	Und	DECORLUX	1512	R\$ 7,89	R\$ 11.929,68
VALOR TOTAL:						R\$ 1.569.103,40

311
057-2024
R

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças (SEMAD).

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEMOTDU).

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando

Z





Folha nº

312

Processo nº

057-2024

art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão



S



057-2024
R

ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;

2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada





pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Vargas/MA, 27 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

ARNALDO LUNA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº

314

Processo

057-2024

Rubrica

[Assinatura]

DETENTORA DO REGISTRO:

A K P SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 26.186.215/0001-32

Nome: CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA

Cargo: Representante Legal/Empresário/Titular

CPF: 024.252.913-50

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: 6fa8ea473b258c24ce9260e2cc6f15d6

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 que teve como Objeto a Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Jari no Município de Presidente Vargas - MA, que aconteceu no dia 13 de Maio de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI CNPJ: Nº 19.495.939/0001-00 com o valor total de R\$ 861.014,24 (Oitocentos e sessenta e um mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 14 de Maio de 2024. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: 94fa691b6ad999f94875b4ad38886007

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Administração, arrecadação, planejamento e finanças do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 que teve como Objeto Contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas/MA, conforme PT 1088.443-94/2023 e Convênio Nº 945960/2023, que aconteceu no dia 13 de Maio de 2024, às 14:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa J B F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO CNPJ: Nº 07.175.717/0001-13 com o valor total de R\$ 1.423.999,99 (Um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 14 de Maio de 2024. ARNALDO LUNA DE SOUSA/Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: 1c9fd1ad65ca1ebcc3e39750ff76e722

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Vargas,

Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2024 que teve como Objeto a Contratação de pessoa jurídica para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Povoado Areal no Município de Presidente Vargas - MA, que aconteceu no dia 13 de Maio de 2024, às 16:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa EMILENY O DA SILVA EIRELI CNPJ: Nº 19.495.939/0001-00 com o valor total de R\$ 861.014,24 (Oitocentos e sessenta e um mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 17 de Maio de 2024. Junaya Bezerra Frazão Luna de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: d00dcfa1470e25d00541f0f4d8ddb0

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Administração, arrecadação, planejamento e finanças do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 005/2024 que teve como Objeto Contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas/MA, conforme PT 1090.546-39/2023 e Convênio Nº 9504872023, que aconteceu no dia 14 de Maio de 2024, às 08:00hs (horário de Brasília). Onde o mesmo foi adjudicado em favor da Empresa J B F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO CNPJ: Nº 07.175.717/0001-13 com o valor total de R\$ 865.000,44 (Oitocentos e sessenta e cinco mil reais e quarenta e quatro centavos). Os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 08h às 12hs. Presidente Vargas/MA, 14 de Maio de 2024. ARNALDO LUNA DE SOUSA/Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS

Código identificador: 3fb41d016b79f2055f794383a9304798

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Secretaria Municipal de Administração, arrecadação, planejamento e finanças do Município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2024 que teve como Objeto Contratação de pessoa jurídica para

[Assinatura]



Folha nº 315
Processo nº 057-2024

ESTADO DO MARANHÃO Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)

PREÂMBULO

Aos 10 de Junho de 2024, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e Proposta readequada enviada para o email cpls@paraíso@gmail.com, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s):

PROponentes			
CNPJ	Razão Social	Valor	Habilitado?
15.557.605/0001-55	MILENIUS ILUMINAÇÃO – LTDA	R\$ 869.506,85	NÃO
29.219.700/0001-53	J. PEREIRA PAIXÃO	R\$ 1.080.675,70	NÃO
26.186.215/0001-32	A. K. P. SERVIÇOS LTDA- ATA DE REGISTRO 50% DO VALOR	R\$ 784.440,70	SIM

A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

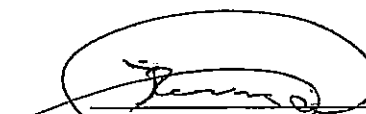
QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO

Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
A K P SERVICOS LTDA	26.186.215/0001-32	47	R\$ 784.440,70

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2024


Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação



DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	057/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 911.545,03 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021 mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2024


Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA Folha n° 317

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Processo n° 057-2024

PARECER

Rubrica [assinatura]

A Secretaria de Infraestrutura requer parecer sobre a legalidade na Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em decorrência do qual se pretende a Adesão de licitação Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, alterada pela Lei Federal nº14.770/23.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece que toda a contratação com o poder Público deve ser precedida de licitação. No entanto, a própria Lei estabelece as exceções a essa diretriz geral, quais sejam, as hipóteses de Adesão de licitação, e está dentro deste patamar da Adesão de licitação.

Neste processo de contratação, afigura-se plenamente viável a Adesão de licitação, vez que se encontra presente à natureza do objeto de contrato, consistente na Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Além disso, fator de suma importância é que o preço fornecido seja compatível com o praticado no mercado ou área de atuação. No caso ora examinado, preço fornecido correspondente a esta exigência, como ressalta a Secretaria nas informações contidas nos Documentos, remetido a esta Assessoria, estando, pois, a contratação dentro dos limites da razoabilidade.

Quanto aos aspectos formais da minuta de contrato que nos foi apresentada, realizada as correções pertinentes, repousam nos presentes autos forma definitiva desse instrumento, devidamente aprovado por este Órgão, encontrando-se em perfeita consonância com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço.

Portanto, opinamos favoráveis a contratação supra e ao prosseguimento do procedimento de Adesão de licitação, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de abril de 1993, face o atendimento dos requisitos legais e aos princípios administrativos que regem a matéria.

É o nosso parecer.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 10 de junho de 2024.

Dr. RAWLISON LOPES BEZERRA DE SÁ

OAB - MA 14578

CPF. 027.553.013-25

Procurador do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO N.º 001/2024

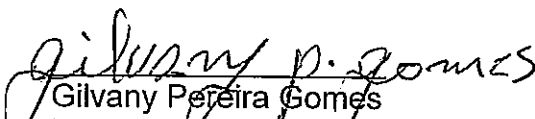
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **A K P SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.186.215/0001-32**, vencedora no valor total registrado de R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMpra-se NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de JUNHO de 2024.


Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023



Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6dd973877a01d97b31c924db678934fa

LEI Nº 556, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Institui a medalha de Honra ao Centenário Franciscense, no Município de São Francisco do Maranhão e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de São Francisco do Maranhão, a Medalha de Honra ao Centenário Franciscense.

§ 1º. A honraria que se refere o caput, será conferida ao Chefe do Poder Executivo, a cada 100 anos do Município de São Francisco do Maranhão.

§ 2º. É de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão a concessão da Medalha de Honra, referida no caput deste artigo.

Art. 2º. A Medalha de Honra ao Centenário Franciscense será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a logo dos 100 anos do município, e os dizeres "**À Honra ao Centenário Franciscense**".

Art. 4º. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores do município.

Art. 5º. O homenageado será convidado pela Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, indicando a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º. As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 7º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "**Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra ao Centenário Franciscense - Município de São Francisco do Maranhão**" cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 207b628e930db1396b83895d61ad9598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preços Por Item, objetivando Contratação de empresa para publicação de Avisos de Licitações em Jornal Diário de Grande Circulação Regional ou Nacional, de Interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cpisjparaíso@gmail.com, com data para envio de **12 de Junho de 2024 de 08:00hs da Manhã ATÉ: dia 14 de Junho de 2024 até as 16:00hs da tarde**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do

Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal. São João do Paraíso-MA, 11 de Junho de 2024.
Valdemar Alves de Sousa.

Processo nº 319
Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 5f0792a4808e7e0454dd3a00ec7624a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, ASSINADO EM 03/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 045/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ nº 32.185.141/0001-12. Valor Global: R\$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 7 de Outubro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 6 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5d784cbc8fc4ff13d411993e4d347a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, ASSINADO EM 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 11/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 057/2027. Modalidade: Adesão nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: A K P SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.186.215/0001-32. Valor Global: R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Junho de 2024. Vigência Final: 12 de Dezembro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14058ac2497570d5d5e4b3748bcf4210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **A K P SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.186.215/0001-32**, vencedora no valor total registrado de R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de JUNHO de 2024.





Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cd5a7f071f6566d3939f53a989ccbb8f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter,
Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: FERREIRA
& MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.735.593/0001-03, estabelecida
na Avenida Higino Cunha, nº 746, bairro Ilhotas, Cidade de
Teresina - PI. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 015/2023. Objeto - contratação de empresa
especializada na prestação de serviço através de vídeo monitoramento
(CFTV) com acionamento botão pânico anti sinistro, sistema eletrônico
com central com tecnologia pânico silencioso, fornecimento de
equipamentos em comodato, a serem instalados, configurados e
prestados em unidades da secretaria municipal da educação do
município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura:
02/05/2024. Prazo de Vigência: até 02/05/2025. Fonte Pagadora:
FUNDEB / VAAT / QSE / FPM / RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Global de R\$
1.648.221,12 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e
vinte e um reais e doze centavos). Pela Contratante: Tatiana Cristina
Silva Araújo e Pelo Contratada: Suelene Medeiros.

São João do Sóter - MA, 02 de maio de 2024.
Publique-Se

TATIANA CRISTINA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e7614cf966a04ee4f25c70df5f010090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 250105/2023
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2024
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2024

A Senhora
SHIRLIANE MONTEIRO DE LIMA SAMPAIO
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 56.456.479/8798-79

Senhora, venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 56.456.479/8798-79, Rua São Francisco, s/n, centro, Igarapé Grande - MA, neste ato através da Senhora SHIRLIANE MONTEIRO DE LIMA
SAMPAIO Secretaria Municipal de Educação, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2023, CONSIDERANDO art. 31 do Decreto
nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os artigos 82 e 86 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº031/2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberto
através do Processo Administrativo nº 250105/2023, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática
diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo como vencedora a empresa: F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no
CNPJ: 01.672.176/0001-52 Endereço: Trav. Antônio Macêdo Nº 71 - Centro Presidente Dutra, CEP: 65.760-00, representada pela Senhora: Francisca
Neta do Nascimento Teramo, portadora do RG: 0114579599-1 SSP-MA e CPF: 253.848.804-49.

FORTUNA(MA) em 11 de junho de 2024.

Antonio Marcos De Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação
ORGÃO GERENCIADOR

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e045b20905c43313fe74ddda9271053f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



Folha n°

324

Processo n°

057-2024

Rubrica

CONTRATO Nº 220/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 001/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de Junho de 2024

FINAL: 12 de Dezembro de 2024



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão.

Gilvany Pereira Gomes, CPF nº 414.338.741-72



DADOS DO CONTRATADO

A K P SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.186.215/0001-32

RUA NOVA, 2141, CENTRO, Coroatá, Maranhão

akpservicos@gmail.com, (99) 8162-2310,

CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA, CPF nº 024.252.913-50



FISCAL DO CONTRATO

Ricardo Petuba de Moraes

PREÂMBULO

Aos 11 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n.º 322
Processo n.º
Rubrica 057-2024

presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 784.440,70 ((setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Mão de obra de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais e inclusos todos impostos (Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, equipe de 02 motoristas, 06 eletricitas, 03 serventes e 02 encarregado. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricitista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessários á execução dos serviços.)	SERVIÇOS	MÊS	5	R\$ 95.000,00	R\$ 475.000,00
2	Serviço de manutenção com: veículo caminhão 3/4 com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. (Prestação de serviços de manutenção com: 02(dois) veículo caminhão 3/4, com cesto aéreo e altura mínima de 10 metros. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escadas, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção, inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transportes; compreende também combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI. OBS: os funcionários serão pagos no item 1)	SERVIÇOS	MÊS	5	R\$ 20.800,00	R\$ 104.000,00
3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"	OLIVO	UND	17	R\$ 111,00	R\$ 1.887,00
4	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	EXATRON	UND	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
5	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO	EXATRON	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
6	BRAÇO ZINCADO DE 2,00 METRO	OLIVO	UND	41	R\$ 220,00	R\$ 9.020,00
7	BRAÇO ZINCADO DE 1,50 METRO	OLIVO	UND	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
8	CABO FIO FLEX 1,50MM	CORFIO	Mt	1.620	R\$ 1,25	R\$ 2.025,00
9	CABO FIO FLEX 10,0MM	CORFIO	Mt	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha nº 323
Processo nº 057-2024
Rubrica 057-2024

10	CABO FIO FLEX 2,50MM	CORFIO	Mt	1.500	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
11	CABO FIO FLEX 4,00MM	CORFIO	Mt	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
12	CABO FIO FLEX 6,00MM	CORFIO	Mt	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
13	CABO FIO FLEX PP 2,00x1,50MM	CORFIO	Mt	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
14	CABO FIO FLEX 2,00x2,50MM	CORFIO	Mt	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
15	CABO MULTIPLEXADO 16MM	CORFIO	Mt	325	R\$ 6,50	R\$ 2.112,50
16	CHAVE DE COMANDO IP	EXATRON	Und	3	R\$ 4,30	R\$ 12,90
17	CONECTOR ARACTINHO T1	INCESA	Und	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
18	CONECTOR ARACTINHO T2	INCESA	Und	45	R\$ 10,50	R\$ 472,50
19	CONECTOR ARACTINHO T3	INCESA	Und	45	R\$ 9,85	R\$ 443,25
20	CONECTOR PERFURANTE 35MM	INCESA	Und	450	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
21	DISJUNTOR 40a MONOFASICO	DECORLUX	Und	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
22	DISJUNTOR 40a TRIFASICO	DECORLUX	Und	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
23	DISJUNTOR 50a MONOFASICO	DECORLUX	Und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
24	DISJUNTOR 50a TRIFASICO	DECORLUX	Und	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
25	DISJUNTOR 60a MONOFASICO	DECORLUX	Und	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
26	ELO FUSIVEL 1H	LORRENZET TI	Und	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
27	ELO FUSIVEL 3H	LORRENZET TI	Und	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
28	ELO FUSIVEL 5H	LORRENZET TI	Und	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
29	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM 3/4	TRAMONTI NA	Mt	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
30	FITA ALTA FUSÃO 3M	DECORLUX	Mt	1.248	R\$ 1,30	R\$ 1.622,40
31	FITA BAIXA TENSÃO 3M 19MM x 20M	DECORLUX	Und	123	R\$ 7,00	R\$ 861,00
32	ISOLADOR PORCELANA	INCESA	Und	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
33	LAMPADA 30W LED	LUMANTI	Und	165	R\$ 17,00	R\$ 2.805,00
34	LAMPADA 40W LED	LUMANTI	Und	165	R\$ 25,00	R\$ 4.125,00
35	LAMPADA 50W LED	LUMANTI	Und	252	R\$ 33,00	R\$ 8.316,00
36	LUMINARIA ABERTA E-27	OLIVO	Und	66	R\$ 43,00	R\$ 2.838,00
37	LUMINARIA LED PÚBLICA 60W	LUMANTI	Und	99	R\$ 340,00	R\$ 33.660,00
38	LUMINARIA LED PÚBLICA 67 A 100W	LUMANTI	Und	150	R\$ 329,00	R\$ 49.350,00
39	LUMINARIA LED PÚBLICA 120 A 150W	LUMANTI	Und	39	R\$ 560,00	R\$ 21.840,00
40	PARAFUSO MAQUINA 16x400 MM	OLIVO	Und	126	R\$ 22,00	R\$ 2.772,00
41	PARAFUSO MAQUINA 16x250 MM	OLIVO	Und	126	R\$ 8,95	R\$ 1.127,70
42	PARAFUSO MAQUINA 16x300 MM	OLIVO	Und	375	R\$ 10,30	R\$ 3.862,50
43	PARAFUSO OLHAL 16x400 MM	OLIVO	Und	123	R\$ 6,50	R\$ 799,50
44	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9MM	PREMA	Und	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
45	RELÉ FOTOELETRICO NA	EXATRON	Und	24	R\$ 19,89	R\$ 477,36
46	RELÉ FOTOELETRICO NF	EXATRON	Und	900	R\$ 19,89	R\$ 17.901,00
47	SOQUETE PORCELANA E-27	DECORLUX	Und	756	R\$ 7,89	R\$ 5.964,84
Valor Total						R\$ 784.440,70

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



Folha n° _____

Processo n° 324

Rubrica 057-2024

2.3.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 - A Proposta do Contratado;

2.3.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 11/06/2024 e encerramento em 12/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO



Folha n° 325

Processo n° 057-2024

Publicado oficialmente para RJ

- 6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
- 7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha nº 326
Processo 057-2024
Rubrica 057-2024

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha 327
Processo 057-2024
Rubrica 057-2024

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 330
Processo n° PARAIISO
Rubrica 057-2024

12.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 33
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!
Processo n°
Rubrica 057-2024

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 11 de Junho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

PELA CONTRATADA

A K P SERVICOS
LTDA:26186215000132
Assinado de forma digital por A K P SERVICOS
LTDA:26186215000132
Dados: 2024.06.11 15:08:06 -03'00'
CAMILA NAYANNE ARAUJO DA SILVA
CPF nº 024.252.913-50

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6dd973877a01d97b31c924db678934fa

LEI Nº 556, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Institui a medalha de Honra ao Centenário Franciscense, no Município de São Francisco do Maranhão e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de São Francisco do Maranhão, a Medalha de Honra ao Centenário Franciscense.

§ 1º. A honraria que se refere o caput, será conferida ao Chefe do Poder Executivo, a cada 100 anos do Município de São Francisco do Maranhão.

§ 2º. É de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão a concessão da Medalha de Honra, referida no caput deste artigo.

Art. 2º. A Medalha de Honra ao Centenário Franciscense será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a logo dos 100 anos do município, e os dizeres "**Á Honra ao Centenário Franciscense**".

Art. 4º. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores do município.

Art. 5º. O homenageado será convidado pela Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, indicando a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º. As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 7º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "**Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra do Centenário Franciscense - Município de São Francisco do Maranhão**" cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 207b628e930db1396b83895d61ad9598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preços Por Item, objetivando Contratação de empresa para publicação de Avisos de Licitações em Jornal Diário de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cplsjparaíso@gmail.com, com data para envio de **12 de Junho de 2024 de 08:00hs da Manhã ATÉ: dia 14 de Junho de 2024 até as 16:00hs da tarde.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do

Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024.
Valdemar Alves de Sousa.

Processo nº 057-2024
Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5f0207f808ec7e045adc3a00ec262ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, ASSINADO EM 03/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 045/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ nº 32.185.141/0001-12. Valor Global: R\$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 7 de Outubro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 6 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5d784cbc8fc4ff13d411993e4d347a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, ASSINADO EM 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 11/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 057/2027. Modalidade: Adesão nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: A K P SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.186.215/0001-32. Valor Global: R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Junho de 2024. Vigência Final: 12 de Dezembro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14058ac2497570d5d5e4b3748bcf4210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **A K P SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.186.215/0001-32**, vencedora no valor total registrado de R\$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de JUNHO de 2024.

